Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de novembro de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº205 | Caderno 1/2 | Preço: R$ 25,19

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA DECISÃO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições, DECIDE: No âmbito do Processo Administrativo Disciplinar, registrado sob o SPU n° 473012024, instaurado em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela matrícula funcional nº 431.083-3-6, **acatar a sugestão da Comissão Processante** às fls. 335/384, ratificada de forma fundamentada pelo Excelentíssimo Senhor Controlador Geral de Disciplina, às fls. 443/460, **e aplicar a sanção de Demissão a Bem do Serviço Público**, de acordo com o Art. 12, inc. IV c/c Parágrafo único, do Art. 15, da Lei Complementar nº 258/2021, em razão da conclusão do feito administrativo. Caberá recurso, em face desta decisão, no prazo de 5 (cinco) dias da publicação, dirigido a esta autoridade julgadora, devendo ser interposto e protocolado junto à Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Lei Complementar nº 258/2021, c/c Lei Complementar nº 261/2021 c/c os Arts. 38 e 39 da Lei Estadual nº 13.441, de 29/01/2004; Após a conclusão de todas as providências, o PAD será arquivado na Controladoria Geral de Disciplina – CGD. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **MARIA RAQUEL RODRIGUES CARVALHO**, matrícula nº 300.028-65, Assessora Executiva da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **1,5 (uma e meia) diária**, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um valor de R$ 310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), a fim de que a mesma possa viajar ao município do Crato/CE, nos dias 04 a 05 de novembro de 2026, com o objetivo de participar de evento promovido pelo Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe I, anexo I e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a **concessão do pagamento de diárias** ao servidor **ROBERTO BASSAN PEIXOTO**, ocupante do cargo de SUPERINTENDENTE, da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com simbologia SS-1, matrícula de nº 3002424-9, a viajar à cidade de São Paulo/SP, no período de 10 a 14 de novembro de 2026, com o objetivo participar da III Reunião Técnica do Fórum Estadual dos Gestores Socioeducativos – FONACRIAD de 2026, o tema será ““Estratégias de Adequação para Implementação da Resolução nº 252/2024”, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R$ 2.068,65 (dois mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), que acrescido de 50%, perfaz um total de R$ 3.102,98 (três mil, cento e dois reais e noventa e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo um total de R$ 3.562,68 (três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e oito centavos), e passagens aéreas no valor total de R$ 5.068,15 (cinco mil, sessenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o art. 1º, § 1º do art 2º, inciso II do § 2º do art 4º, art 8º, § 1º do art 12º, art 14º e art. 16º, do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, classe I do Anexo I da Portaria n.º 9/2026 de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto n.º 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor(a) **JOSÉ PATRICIO PEREIRA MELO**, ocupante do Cargo de Professor da Universidade Regional do Cariri - URCA, matrícula nº 43079115, a **se ausentar de suas atividades**, no período de 18 a 23 de outubro de 2026, com a destino à Cidade do México – México, com a finalidade de participar da 8ª Conferência da Geolac, concedendo-lhe então 5,5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R$ 2.154,42 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com cálculos efetuados com base na cotação do dólar do dia 24/09/2026/B.C, de R$ 5,1789, além de uma ajuda de custo, no valor de R$ 2.154,42 (dois mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), consoante o art. 1°, art. 2°, art. 4°, §2°, inciso II, art. 12, e art. 16, do Decreto n° 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri/URCA. Republicado por incorreção CASA CIVIL, em Fortaleza/CE 16 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, conforme conteúdo do NUP 56001.001148/2026-53, RESOLVE AUTORIZAR a servidora, **BRÍGIDA MIOLA**, matrícula nº 300005-3-6 ocupante do cargo de Secretária Executiva da Indústria do Estado do Ceará, **viajar** a cidade de São Paulo/SP no período de 4 a 5 de novembro de 2026, com objetivo de Participar, como palestrante e representante do Governo do Estado do Ceará, do evento DCD>Connect Brasil 2026, evento estratégico para o fortalecimento do setor de infraestrutura digital, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) ajuda de custo no valor R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), totalizando R$ 1.034,32 (um mil e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R$ 4.282,89 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo Art. 1º; §1º do art. 2º; §4º e caput do art. 4º; art. 7º; §2º do art. 12; art. 23 e art. 25, classe I, do Decreto de n.º 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Desenvolvimento Econômico do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto no 35.922, de 27/03/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.068384/2026-44, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **SINVAL DA SILVEIRA SAMPAIO**, matrícula funcional nº 108.095-1-7, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a **viajar** em objeto de serviço, por via aérea, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – João Pessoa/PB – Fortaleza/

Governador
ELMANO DE FREITAS DA COSTA
Vice-Governadora
JADE AFONSO ROMERO
Casa Civil
JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO
Procuradoria Geral do Estado
RAFAEL MACHADO MORAES
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO
Secretaria da Articulação Política
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA
Secretaria das Cidades
ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO
Secretaria da Cultura
GECÍOLA FONSECA TORRES
Secretaria do Desenvolvimento Agrário
TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
FÁBIO FERREIRA FEIJÓ
Secretaria da Diversidade
RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria dos Direitos Humanos
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO
Secretaria da Educação
MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO
Secretaria do Esporte
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO
Secretaria da Fazenda
FABRIZIO GOMES SANTOS
Secretaria da Infraestrutura
HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO
Secretaria da Igualdade Racial
MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Secretaria da Juventude
ALINE MARTINS ALCOERES
Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Secretaria das Mulheres
JULIANA DE HOLANDA LUCENA
Secretaria da Pesca e Aquicultura
ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Proteção Animal
MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO
Secretaria do Planejamento e Gestão
ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI
Secretaria dos Povos Indígenas
JULIANA ALVES
Secretaria da Proteção Social
AUGUSTA BRITO DE PAULA
Secretaria dos Recursos Hídricos
RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO
Secretaria das Relações Internacionais
ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria da Saúde
TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Secretaria do Trabalho
VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria do Turismo
CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO
Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
RODRIGO BONA CARNEIRO

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CE, no período de 11 a 15 de novembro de 2026, com a finalidade de participar da reunião extraordinária do Conselho Nacional dos Comandantes-Gerais das Polícias Militares(CNCGPM), concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e (½) meia, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescida de 35% (trinta e cinco por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R$ 3.252,38 (três mil duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), de acordo com os arts. 1º; 2º, incisos I e III e § 1º; 4º, § 2º, inciso III; 12, § 1º; 15; 16 e 22, Classe I do Anexo I, do Decreto no 35.922, de 27 de março de 2024, e na Portaria no 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 27 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922/2024 de 04 de abril de 2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR o Diretor Presidente, **DANILO GURGEL SERPA**, matrícula nº 3000005-6, lotado na AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A., a **viajar** à cidade de Boston (Massachusetts – Estados Unidos da América), no período de 13 a 22 de novembro de 2026, com o objetivo de participar da edição deste ano do Programa de Educação Executiva Internacional – Boston Minds Beyond, que será realizado em Boston, no MIT (Massachusstts Institute of Techonoloy), concedendo-lhe 9 (nove) diárias e meia, no valor unitário de R$ 2.846,95 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 2.846,95 (dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos), cálculos efetuados com base na cotação do dólar turismo do dia 26 de outubro de 2026, no valor de R$ 5,87 (cinco reais e oitenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea "b", § 1º e § 3º do art. 4º, art. 5º e seu § 2º, art. 6, classe I, devendo a despesa correr à conta dos recursos próprios da ADECE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

AO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL – RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Secretário Executivo da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará – SPA, **ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 300000-1-3, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 11 a 13 de novembro de 2026, com a finalidade de participar da Conferência Nacional da Pesca e Aquicultura, concedendo-lhe diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, conforme discriminado a seguir: I-ROSANA DE FÁTIMA RODRIGUES DE FIGUEIREDO: 02 (duas) diárias e 01 (uma) meia diária, no valor unitário de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidas de 50% (cinquenta por cento), bem como 01 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor total previsto de R$ 2.183,58 (dois mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos), além da concessão de passagens aéreas no trecho Fortaleza-CE/ Brasília-DF, com ida em 11 de novembro de 2026, e Brasilia-DF/Fortaleza-CE, com retorno em 13 de novembro de 2026. A concessão observará o Decreto

nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, Classe I do Anexo I e Anexo III, e os valores atualizados pela Portaria SEPLAG nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Pesca e Aquicultura do Ceará – SPA.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL , no uso de suas atribuições legais, delegadas na PORTARIA Nº 14/2025, publicada no DOE de 28 de março de 2025, série 3, ano XVII Nº 058, página 26, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES**, ocupante do cargo de Secretária da Educação, RESPONDENDO, matrícula n° 160684-1-1, a **viajar** para as cidades de ITAPIPOCA/CE e IBIAPINA/CE, no periodo de 23 de outubro do corrente ano, a fim de acompanhar o Governador do Estado do Ceará, na inauguração da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral e na Assinatura da Ordem de Serviço da Areninha, em Itapipoca/CE, bem como, na inauguração da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral, em Ibiapina/CE. concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e sei reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas DOE de 04 de abril de 2024, e classe I do anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no dia 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **GUILHERME FRANÇA MORAES**, que exerce a função de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Fazenda, matrícula funcional nº 497868.1.6, a **viajar** ao município Sobral - Ce, no período de 29 de outubro de 2026, a fim de Participar da Comemoração dos 190 anos SEFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº 9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 37.274, de 10 de abril de 2026, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALVARO CARDOSO MACIEL**, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Administração Penitenciária e Ressocialização, matrícula nº 300009-9-4, desta Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização, a **viajar** à cidade de Sobral-CE, no dia 10 de setembro de 2026 do ano em curso, a fim de realizar visita institucional e vistoria geral nas unidades prisionais da região, objetivando acompanhar in loco o funcionamento das unidades, verificar as condições de infraestrutura, segurança e operação, bem como avaliar as demandas existentes e as medidas necessárias ao adequado funcionamento dos estabelecimentos prisionais, concedendo-lhe 0,50 (meia) diária, no valor unitário de R$ 206,86, perfazendo um total de R$ 103,43 (cento e três reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º I, II, III e § 1º, art. 4º § 2º, I e II, arts. 7º e 15º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e a Portaria nº 9/2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, que torna público o reajuste dos valores das diárias, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de setembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário-Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** as cidades de Juazeiro do Norte e Barbalha, no período de 14 a 16.10.2026, a fim de participar da Capacitação e reunião com os profissionais do Complexo Mais Infância, da Casa da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 517,15 (quinhentos e dezessete reais e quinze centavos) e passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R$ 1.427,54 (hum mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de outubro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria nº 014/2025, de 27.03.2025 e publicada no Diário Oficial do Estado de 28.03.2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZA **FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA**, Secretário Executivo da Infância, Família e Combate à Fome, matrícula nº 300026-5-2, a **viajar** as cidades de Barbalha e Juazeiro do Norte, no período de 10 a 13.11.2026, a fim de participar da Capacitação nas escolas indígenas e reunião com profissionais do Complexo Mais Infância e Casa da Criança e do Adolescente, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), perfazendo o valor total de R$ 724,01 (setecento0s e vinte e quatro reais e um centavo) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/ Juazeiro do Norte, no valor de R$ 1.469,61 (hum mil quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e um centavos), de acordo com o artigo 2º do item IV, classe I do Decreto nº 35.922, DOE de 27.03.2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA CC Nº066/2026.

DESIGNA AGENTE PÚBLICO PARA O EXPEDIENTE QUE INDICA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 16.710 de 21 de dezembro de 2018 e suas alterações promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023 e pela Lei no 19.170, de 17 de fevereiro de 2025, e em conformidade com o art. 8º, o art. 39, o § 3º do art. 40, e o art. 41, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e com o art. 84, inciso III do Decreto nº 36.846, de 19 de setembro de 2025, RESOLVE DESIGNAR a servidora LAUDIANE ALVES ALEXANDRE SILVA, Assessor Técnico, matrícula nº 088905-2-8, para responder, interina e cumulativamente, sem prejuízo de suas atribuições, pelo expediente do cargo de Orientador da Célula de Gestão de Pessoas da Casa Civil, no período de 04 a 13 de Janeiro de 2027, em decorrência do gozo de férias do servidor CARLOS PESSOA CARNEIRO MESQUITA, matrícula 126792-1-1. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1443/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **diárias, ajuda de custo e passagens aéreas**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem com a finalidade de participarem de eventos oficiais, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do

Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1443/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	DESTINO	DIÁRIAS				PASSAGEM AÉREA	TOTAL DE DIÁRIAS
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	AJUDA DE CUSTO		
Aline Martins Alcoeres	Secretária da Juventude	3000034X	I	05 a 07/11/2026	Brasília - DF	2 e 1/2	R$ 459,70	50%	R$ 459,70	R$ 2.227,22	R$ 2.183,58
Ítalo Pierre Martins deOliveira	Orientador de Célula	30000323	II	05 a 07/11/2026	Brasília - DF	2 e 1/2	R$ 387,84	50%	R$ 387,84	R$ 2.227,22	R$ 1.842,24
											TOTAL GERAL: R$ 8.480,26

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC Nº1456/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, sem ajuda de custo e sem passagem aérea**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1456/2026, 03 DE NOVEMBRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Helano Dantas Vieira	1º Sargento PM	II	19 a 21.10.2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	***	969,60	****	****	1.939,20
Tiago da Silva Souza	3º Sargento PM	II	19 a 21.10.2026	FORTALEZA-CE/MOSSORÓ-RN/ FORTALEZA-CE	2 e 1/2	387,84	***	969,60	****		

*** *** ***

PORTARIA COAFI CC 1460/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **7 e 1/2 (sete e meia) diárias**, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), perfazendo o valor de R$ 4.363,20 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte centavos), ao servidor pertencente a estrutura organizacional da Secretaria dos Povos Indígenas, **FRANCISCO CLIMÉRIO LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula 30000110, por viagem com a finalidade de participar de reuniões de interesse do Governo do Estado, à cidade de Brasília – DF, no período de 13 a 20 de novembro do ano em curso, de acordo com o art. 1°, art. 4º e seu § 2º; II, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3.º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 03 de novembro de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

NUP: 30001.015363/2026-48
EXTRATO ADITIVO DE FOMENTO Nº15/2025
IG Nº1485956000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO FOMENTO Nº 15/2025 II – OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Fomento n°15/2025** por mais 60 (sessenta) dias, com início em 03/11/2026 e com término em 01/01/2027. III - VALOR GLOBAL: Esse aditivo não possui valor IV - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do fomento, ora aditado. V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza – CE, 27 de outubro de 2026. Francisco José Moura Cavalcante, Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna e Ana Lúcia Monteiro Rodrigues, Presidente da Liga Esportiva Arte e Cultural Beneficente - LEACB.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260015

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna pública a Concorrência Nacional Eletrônica nº 20260015, de interesse da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, que tem por objeto a **PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE URBANIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO AFLUENTE 01 DO RIO MARANGUAPINHO**, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ, NO ÂMBITO DO PROJETO AFLUENTES DO RIO MARANGUAPINHO, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 1130/2026, até o dia 01/12/2026, às 10:00 horas (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria das Graças Pinto Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC03

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260004
IG Nº1430885000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20260004, de interesse da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará – SSPDS, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, e insumos, destinados ao parque de torres, autoportantes, estaiadas e mastros da SSPDS**, compreendendo todo material, equipamentos e pessoal necessários à execução dos serviços, pelo período de 60 (sessenta) meses. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 11812026, até o dia 19/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de setembro de 2026.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°20260006
IG Nº1474788000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260006, de interesse da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará – ETICE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de inventário de bens tangíveis, intangíveis e bens de infraestrutura**, acrescidos dos aspectos relacionados com depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável dos respectivos bens, além de revisão dos critérios de determinação de sua vida útil, conforme Normas Brasileiras de Contabilidade, a ser executado na sede da ETICE, e, em todas as localidades onde estão instalados os equipamentos do Projeto Cinturão Digital do Ceará – CDC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9162026, até o dia 27/11/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260020
IG Nº1467759000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260020, de interesse da Secretaria da Proteção Social – SPS, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9532026, até o dia 19/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260049
IG Nº1472377000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260049, de interesse da Secretaria da Educação – SEDUC, cujo OBJETO é: **Aquisição de mobiliários** para atender à Rede Pública Estadual de Ensino, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através da Unidade compradora: 943001 – Número da compra: 9262026, até o dia 17/11/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.portalcompras.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza–CE, 29 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

AVISO DE NOVO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260064
PROCESSO Nº24001.083684/2025-91

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o NOVO RESULTADO de conclusão dos itens 03, 10 e 11 da Licitação nº 900642026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço Para Futuras e Eventuais Prestações do Serviço de Medicamento Manipulado**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em virtude da desistência da licitante em assinar o contrato ou ata de registro de preços. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGINÁRIO DA CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260120
PROCESSO Nº43012.001798/2025-47

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 273/2026 - Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de REGISTROS DIVERSOS**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Francisco Cláudio Reis da Silva
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90417/2026 Comprasnet, de interesse da CBMCE, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de protetores solares**, utilizadas pelo Batalhão de Salvamento Marítimo no atendimento a diversos tipos de ocorrências e operações, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitao
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260622

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1732026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é o **Registro de Preço para futuras e eventuais de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260689
PROCESSO Nº24001.109174/2025-51

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 26-2026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **contratação de serviços continuados em horas/ano de profissionais de saúde na área de Enfermeiros de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel**, para atender as necessidades do Serviço de Atendimento Pré-Hospitalar Móvel/SAMU 192 CE, nas Regiões de Saúde: Fortaleza, Sertão Central, Litoral Leste/

Jaguaribe, Cariri e Sobral, pelo período de até 12 (doze) meses, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260726
PROCESSO N°24001.109174/2025-51

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 829/2026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto a **prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças e acessórios**, incluindo reformas, instalação e pintura, para bebedouros, geláguas, freezers horizontais e verticais, geladeiras, passthrough refrigerado de 2 portas, balcão refrigerado e câmaras frigoríficas, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas, incluindo deslocamento de equipamentos, pelo período de 12 (doze) meses nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2026/0967

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 60/2026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto da licitação é o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexo. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261052
PROCESSO N°24001.029205/2026-72

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o resultado de conclusão da licitação nº 282/2026 - Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http:// www.gov.br/pncp/pt-br. PROCURADORIA--GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Dorisleide Cândido de Sousa
PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20261155

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 448/2026 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é a **aquisição de medicamento: BLINATUMOMABE, PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + FRASCO AMPOLA 10 ML DE SOLUÇÃO ESTABILIZANTE, 38,5MCG** para atender a demanda do Hospital Infantil Albert Sabin, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http:// www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO
Nº04/2023/NUP 13001.042701/2026-03

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADO: **IMPACTO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA** OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a **RESCISÃO DO CONTRATO Nº04/2023**, celebrado entre a Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e a empresa Impacto Serviços Terceirizados Ltda, cujo objeto consiste na prestação dos serviços terceirizados previstos no instrumento contratual e seus respectivos aditivos. A presente rescisão decorre da implementação da condição resolutiva estabelecida na Cláusula Quarta do 7º Termo Aditivo, em razão da conclusão do procedimento de nova contratação destinado a continuidade dos serviços objeto do Contrato nº 04/2023 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Rescisão fundamenta-se, Nas cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2023 e seus respectivos Termos Aditivos, No art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, que admite a rescisão contratual por acordo entre as partes, quando houver conveniência para a Administração, Nas disposições dos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993, no que couber, Na Cláusula Quarta do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, que estabeleceu condição resolutiva para a extinção antecipada do ajuste em razão da conclusão do procedimento licitatório referente ao NUP 13001.016352/2025-85 e No efetivo implemento da referida condição resolutiva, consubstanciado pela conclusão da nova contratação administrativa através do Contrato nº 08/2026, firmado com a empresa DIGISYSTEM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. publicado no DOE em 20/10/2026 e início da execução contratual previsto para o dia 26/10/2026, de modo a viabilizar a continuidade dos serviços públicos DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2026 FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente instrumento que não possam ser solucionadas administrativamente SIGNATÁRIOS: Gabriela Paulino da Silva, Secretária-Geral da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará e Samuel Anderson Oliveira de Mesquita, Representante legal da CONTRATADA Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026.

Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

*** *** ***

VISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260007

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 817/2026 Comprasnet, de interesse da SEMA, cujo objeto é **Aquisição de BAGANA E ESTERCO** para produção de mudas de espécies nativas nos viveiros do Parque Estadual do Cocó – área Adahil Barreto, para as atividades de reflorestamento em Unidades de Conservação e promover ações de educação ambiental, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios http://www.portalcompras.ce.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br e http://www.gov.br/pncp/pt-br PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

O (A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **FELIPE THADEU CARVALHO SILVA** , matrícula 3000082X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS- 3, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 30 de Outubro de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

*** *** ***

O (A) SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, a Pedido o(a) servidor(a) **ALAIDE MARIA FREITAS SALES**, matrícula 30000684, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico , símbolo DAS- 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Novembro de 2026. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Aloisio Barbosa de Carvalho Neto
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº256/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA que** as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, **serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos**, no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021003053/2561	Rua Minervino de Castro, 987, P. Araxa - Fortaleza-CE	Colégio Deoclecio Ferro	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento de Instituição de Ensino, Renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003344/2550	Rua São Mateus, 1020, Montese - Fortaleza-CE	Colégio Art & Manha	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento da instituição e Autorização do Curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano,
30021003380/2513	Rua Sertão dos Inhamuns, 201 – C. Dos Funcionários - Fortaleza-Ce	Centro de Educação Vital Didonet	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento da instituição e Autorização do Curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano,
30021003519/2529	Av. Hermínio de Castro, 140, C. Dos Funcionários - Fortaleza-CE	Colégio Ágape	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento de Instituição de Ensino, Renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003531/2533	Rua Pe. Chevalier, 212, Joaquim Távora - Fortaleza-CE	Escolinha Trenzinho Feliz	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento de Instituição de Ensino, Renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental.
30021003534/2577	Rua Assunção, 1668, Centro - Fortaleza-CE	Escola Sonho Infantil	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento da instituição e Autorização do Curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano.
30021003547/2546	Rua Major Pedro Sampaio, 386, Rodolfo Teofilo - Fortaleza-CE	Colégio Vasconcelos Vieira	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento de Instituição de Ensino, Renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021003779/2502	Av. Cândido Portinari, 11, Lago Jacarey - Fortaleza-CE	Escola Hora de Aprender	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento da instituição e Autorização do Curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º Ano.
30021004122/2554	Av. Imperador, 195, Centro - Fortaleza-CE	Colégio J. Oliveira	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento de Instituição de Ensino, Renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio – EJA.
30021004123/2507	Rua Osvaldo Cruz, 2313 A, Dionisio Torres - Fortaleza-CE	Colégio J. Oliveira	Raimunda Ariza Freire Celedônio - Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Escolar	Recredenciamento de Instituição de Ensino, Renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio - EJA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº257/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA que** as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, **serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos**, no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021000205/2655	Trav. do Guarani, 200 Pq Itamaraty, Paupina – Fortaleza-CE.	Centro Educacional Lirio dos Vales	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano Reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio.
30021000214/2646	Rua Dr. Fernando Augusto, 1821, Pq Santa Cecilia – Fortaleza-CE.	Centro Educacional Nemilton Viana	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação	Recredenciamento da Instituição de Ensino, autorização do curso de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano Reconhecimento do Ensino Fundamental e Médio.
30021000243/2616	Rua Beatriz, 176, Barroso - Fortaleza-CE	Colégio Cláudia Alencar	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino, renovação de Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental.
30021000254/2698	Av. Francisco Sá,4001, 07, Álvaro Weyne - Fortaleza-CE	Colégio Manuel da Silva – MS Médio	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino, renovação de Reconhecimento do curso de Ensino Médio.
30021002342/2543	Av. Dr. Silas Munguba, 4241, Serrinha - Fortaleza-CE	Instituto Moreira de Sousa	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino e autorização do curso de Educação Especial.
30021003584/2554	Rua Dr. Manuel Soares, 196, Antonio Bezerra – Fortaleza-CE.	Colégio José de Alencar	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino, renovação de Reconhecimento do curso de Ensino Médio.
30021003650/2596	Rua Fonseca Lobo, 262, Aldeota - Fortaleza-CE	Creche Escola Espaço Inteligente	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino, renovação de Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental.
30021003713/2512	Rua 4, nº 23, Conj Campo dos Ingleses - Maraponga Fortaleza-CE	Colégio Universo do Saber	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino, renovação de Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021004132/2590	Av. Aguanambi, 2479, Fátima - Fortaleza-CE	Centro Educacional da Juventude Padre João Piamarta	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino, renovação de Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental.
30021004189/2599	Rua Adolfo Siqueira, 273, Joaquim Távora - Fortaleza-CE	Instituto Filippo Smaldone	Francisco Arthur Alves Noronha, Licenciatura em Pedagogia, Matemática (licenciatura e bacharelado), História (licenciatura e bacharelado), Geografia (bacharelado), pós-graduações lato sensu nas áreas de Educação; Engenharia; Matemática; Ciências Sociais; e Tecnologia da Informação.	Recredenciamento da Instituição de Ensino, renovação de Reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº266/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA que** as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, **serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos**, no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021002999/2519	Rua Conego de Castro, 1780, Vila Peri - Fortaleza-CE.	Colégio Sênior Guri	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003070/2507	Rua Vidal de Negreiros, 550, Maraponga – Fortaleza-CE.	Escola Marista Sagrado Coração	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003071/2543	Rua São Gregório, 155, João XXIII, Fortaleza-CE.	Escola Tio jaime Creche	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003097/2591	Rua Gal Onofre, 445, Maraponga - Fortaleza-CE.	Colégio Conectivo	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003133/2517	Rua 1º de maio, 2612, Granja Portugal - Fortaleza-CE.	EEF Raio de Luz	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003248/2510	Rua 02 loteamento, 145, Lot Abelardo Rocha, Mondubim - Fortaleza-CE.	Escola Paraiso da Criança	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003640/2551	Rua Oscar França, 3463, Granja Lisboa - Fortaleza-CE.	Centro Educacional Filhos da Sabedoria	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003684/2581	Rua Castro Meireles, 325, Maraponga - Fortaleza-CE.	Colegio Majestic	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021004109/2503	Rua Conêgo de Castro, 2876, Vila Peri - Fortaleza-CE.	Centro Educacional Vovô Campelo	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, homologação do regimento escolar, reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021004120/2565	Rua Costa Freire, 508, Vila Peri - Fortaleza-CE.	Colégio Anderson Alves	Claudia Patrícia da Silva Ribeiro Menezes: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Enfermagem, Especialização em Educação à Distância: Gestão e tutoria.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº267/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA que** as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, **serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos**, no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021003090/2570	Rua Hugo Vitor, 730, Antonio Bezerra – Fortaleza-Ce.	Instituto Educacional José de Alencar	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003311/2518	Rua Hugo Vitor, 686, Antonio Bezerra - Fortaleza-Ce.	Colégio J.A Júnior	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003870/2510	Rua José Acioly, 73, Antonio Bezerra - Fortaleza-CE	Colégio Ensino Fundamental Julia Fialho	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003884/2533	Rua Joaquim Pimenta, 101, Montese - Fortaleza-Ce.	Colégio Regina Pacis	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, homologação do regimento escolar, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003907/2518	Rua Nogueira Acioli, 952, Centro, Fortaleza-Ce.	Colégio Alamar	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, homologação do regimento escolar, mudança de endereço e renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003960/2519	Rua Andrade Furtado, 810/830, Cocó - Fortaleza-Ce.	Escola Espaço Ativo	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano e mudança de denominação de mantenedor
30021004044/2598	Rua Júlio Cesar, 1751, Montese - Fortaleza-Ce.	Escola Sonho de Talita	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021004121/2518	Rua Cônego de Castro, 1324	Escola Nova Geração	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental
30021004131/2545	Rua Hilton Santos, 79, Varjota - Fortaleza-Ce.	Escola Menino Deus	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021004180/2588	Rua Geraldo Magalhães, 100, Guararapes - Fortaleza-Ce.	Escola Mundo Encantado	Antônia Cleide Macário Hilário Barreto: Licenciatura em Pedagogia	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº268/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA que** as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, **serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos**, no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021002770/2576	Rua Amancio Filomeno, 193, Cais do porto – Fortaleza-Ce.	Colégio Ernesto Lima	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003483/2583	Av. Washington Soares, 1321, Edson Queiroz - Fortaleza-Ce.	Escola de Aplicação Yolanda Queiroz	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, homologação do regimento escolar e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003920/2569	Rua Ana Nery, 667, jardim América, Fortaleza-Ce.	Colégio José de Alencar	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, mudança de denominação, mudança de mantenedor e reconhecimento de curso do Ensino Médio
30021003962/2508	Rua Tenente Lisboa, 3894, Alvaro Weyne - Fortaleza-Ce.	Escola Bambinno	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, reconhecimento do curso do Ensino Fundamental.
30021003963/2544	Av. Presidente Castelo Branco, 2618, Jacarecanga - Fortaleza-Ce.	Escola Nossa Sra. das Graças	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição e renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio.
30021004107/2514	Rua pereira valente, 10, Meireles - Fortaleza-Ce.	Escolinha Primeiro Mundo	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021004161/2551	Rua São Raimundo, 20, Cais do Porto, Fortaleza-Ce.	Centro Educacional Alegria de Saber	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021004182/2577	Rua Gilberto Camara, 607, Ellery - Fortaleza-Ce.	Colégio Agnus	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental
30021001698/2560	Rua Francisco Josino da Costa, 50, Eng.º Luciano Cavalcante - Fortaleza-Ce.	Creche Escola Laços do Saber	Eloisa Tavares Ferreira: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia, Especialização e Mestrado em Ciências Humanas.	Recredenciamento da instituição, e autorização do curso do Ensino Fundamental

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº269/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, **DETERMINA que** as **ESCOLAS DE ENSINO BÁSICO** da rede pública e particular e seus cursos abaixo listados, **serão avaliados por especialistas para fins de credenciamento, renovação de credenciamento, reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento de cursos**, no prazo de 30 (trinta) dias, quando deverão ser encaminhados circunstanciados relatórios para apreciação da Câmara de Educação Básica deste Conselho, visando a emissão de Pareceres.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

NUP	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO ESCOLAR	NOME DO ESPECIALISTA	OBJETIVO
30021000009/2681	Av. da Universidade, 2083, Benfica – Fortaleza-Ce.	Colégio Adventista Paulo Cesar Afonso	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso do Ensino Fundamental e Médio
30021003242/2534	Av. Bernardo Manuel, 9360, Itaperi - Fortaleza-Ce.	Colégio Ateneu do Ceará	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio, enovação de reconhecimento do curso de Ensino Fundamental e Médio - EJA
30021003485/2572	Rua Ana Brito, 709, Mondubim - Fortaleza-Ce.	Centro de Ensino – CEA Ágape	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, autorização de curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003530/2599	Rua Antonio Justa, 3790, Varjota - Fortaleza-Ce.	Colégio Batista Santos Dumont	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, autorização de curso do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano.
30021003678/2523	Rua 1, nº 100 – A, Manoel Dias Branco - Fortaleza-Ce.	Colégio Militar Batalha do Riachuelo	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio
30021003940/2530	Rua Raimundo Braz 184, Messejana - Fortaleza-Ce.	Colégio Multiverso de Messejana	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e mudança de denominação de mantenedor.
30021004042/2507	Rua Inácio Oria 470, Messejana - Fortaleza-Ce.	Colégio Conego Francisco Pereira	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio e mudança de mantenedor.
30021004105/2517	Rua Gurgel do Amaral, 1270, Messejana - Fortaleza-Ce.	Colégio Ateneu do Ceará	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio e homologação do regimento escolar.
30021004125/2598	Rua Desembargador Leite Albuquerque, 1056, Aldeota - Fortaleza-Ce.	Colégio Batista Santos Dumont	Maria Leonor Matos Teixeira: Licenciatura em Pedagogia, bacharelado em Direito, especialização em Gestão Educacional e Planejamento Educacional	Recredenciamento da instituição, renovação de reconhecimento de curso do Ensino Fundamental e Médio

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 3 de novembro de 2026.
Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº71/2026

PARECER	PROCESSO	RELATORES	CÂMARAS
450/2026	30021.003952/2025-64 e outros	Comissão Relatora - CESP	CESP

EMENTA

Reconhece o curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pelas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTIs): a) Maria Zenóbia Rodrigues Braga, localizada na Avenida das Dunas, s/n, Cumbuco, CEP: 61.619-010, no município de Caucaia; b) Maria José Magalhães, localizada na PV Caucaia, Sítio Alegre, CEP: 62.550-000, no município de Morrinhos; c) Monsenhor José Carneiro da Cunha, localizada na Rua Eduardo Mota, nº 201, no município de Chaval; d) Helenita Lopes Gurgel Valente, localizada na Rua Jorge Ferreira, nº 250, Viçosa, CEP: 62.819-500, no município de Fortim; e) Senador Fernandes Távora, localizada na Rua Capitão Francisco Rodrigues, nº 574, Centro, no município de Ererê; f) Maria José Coutinho, localizada na Rodovia CE 351, km 8, s/n, Santa Clara, CEP: 63.650-000, no município de Quiterianópolis; g) Maria Dáuria Lopes, localizada na Rua Profa. Ana Anailda de Oliveira, nº 01, Distrito José de Alencar, CEP: 63.514-000, no município de Iguatu; h) Dom Francisco de Assis Pires, localizada na Rua Vereador Higino Diniz, nº 110, Centro, CEP: 63.340-000, no município de Ipaumirim; i) Dona Carlota Távora, localizada na Rua Antônio Nunes de Alencar, nº 326, CEP: 63.170-000, no município de Araripe e j) São José dos Arpoadores, localizada na Rua Francisco Calaça,nº 90, Cristo Redentor, CEP: 60.336-690, nesta capital, e reconhece o curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, ofertado pelas EEMTIs: k) Liceu de Tianguá José Ni Moreira, localizada na Rua Zeni, nº 12, Bairro Santo Antônio, CEP: 62.320-000, no município de Tianguá; l) Nazaré Severiano, localizada na Rua Nonato Arcanjo, s/n, CEP: 62.150-000, no município de Santana do Acaraú; m) Capelão Frei Orlando, localizada na Rua Paulino Barroso, nº 1289, Bairro Imaculada Conceição, CEP: 62.700-000, no município de Canindé; n) Regina Pacis, localizada na Rua Francisco Sá, nº 106, Bairro Centro, CEP: 63.700-019, no município de Crateús; o) Coelho Mascarenhas, localizada na Rua São José, nº 201, Bairro Centro, CEP: 63.740-000, no município de Novo Oriente; p) Alfredo Gomes, localizada na Rua Quintino Bocaiuva, nº 520, CEP: 62.200-000, no município de Nova Russas; q) Francisco Vieira Cavalcante, localizada na Rua Joaquim Cavalcante, nº 55, Bairro Centro, CEP: 63.630-000, no município de Pedra Branca e r) Professora Adalgisa Bonfim Soares, localizada na Rua 103, nº 265, Bairro Conjunto Esperança, CEP: 60.763-390, nesta capital, todos na modalidade Presencial e na forma concomitante ao ensino médio, mediante convênio celebrado entre a Secretaria da Educação do Ceará (Seduc) e o Ministério da Educação pelo Programa Nacional de Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), com validade específica para atender à conclusão das turmas pactuadas desses cursos no referido convênio, até 31 de dezembro de 2027, e orienta providências.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto n° 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.033571/2026-23 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei n° 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **LUCAS LEVI ARRY**, Matrícula Funcional N° 43093746, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 14 de agosto de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, ao 17 de setembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº393/2026 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, considerando a Lei nº. 18.710, de 27 de março de 2024, que deu nova redação ao art. 5.º- A e o caput do art. 5.º- B da Lei n.º 14.582, de 21 de dezembro de 2009, a qual instituiu a Diária por Reforço Operacional, aos integrantes da carreira de Polícia Penal, RESOLVE CONCEDER **DIFERENÇA DE DIÁRIAS** POR REFORÇO OPERACIONAL, referente ao período de 21 de maio a 20 de junho do corrente ano, aos **SERVIDORES** mencionados no Anexo Único, desta Portaria. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza-CE, 23 de outubro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº393/2026 DE OUTUBRO DE 2026
INTERSTÍCIO DE JUNHO DE 2026

Nº ORD.	SERVIDOR	MATRÍCULA	HORAS	VALORES
1	ALAN DE OLIVEIRA MELO	47328616	10	R$ 400,90
2	PATRICK VIEIRA DOS SANTOS	43106511	22	R$ 881,98
3	JERFFESON VICTOR SOUZA MOURA	43088610	10	R$ 400,90
			TOTAL	**R$ 1.683,78**

*** *** ***

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº021/2026-SAP, DE CONVOCAÇÃO PARA 6ª ETAPA –HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUB JUDICE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, **tornam pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO COMO PESSOA NEGRA – SUB JUDICE**, em cumprimento da decisão judicial de nº 3006319-35.2024.8.06.0167, do Concurso Público regido pelo regido pelo EDITAL Nº 007/2024-SAP, DE 10 DE ABRIL DE 2024, para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1. Fica convocado o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital para realização do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra, realizada no momento de sua inscrição, de forma telepresencial. 1.2. Dia: 29/08/2026 1.3. Horário: 08:00 (horário de Brasília) 1.4. O candidato convocado deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação com antecedência de 10 (dez) minutos. 1.5. O candidato convocado deverá enviar os arquivos digitais necessários para validação, de forma virtual, devendo também seguir as instruções repassadas pela Banca de Validação. 1.6. O processo de validação será constituído por: I. Envio do Formulário de Autodeclaração, conforme item 2.5 deste Edital; II. Envio de uma foto digital com um documento de identidade, conforme item 3.2 deste Edital; e III. Validação fenotípica da autodeclaração como pessoa negra dos candidatos pela Banca específica. 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA A VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO (HETEROIDENTIFICAÇÃO) 2.1. O procedimento de heteroidentificação será realizado na forma online, através do aplicativo Zoom Meetings (https://zoom.us/), o qual poderá ser baixado gratuitamente através de diversas plataformas (smartphone, tablet ou computador), tais como: I. Navegador da Web (Computador): https://zoom.us/client/latest/ZoomInstaller.exe II. Celular Android (Google Play): https://play.google.com/store/apps/details?id=us.zoom.videomeetings III. Celular Iphone (App Store): https://itunes.apple.com/us/app/id546505307 2.2. Para utilizar o aplicativo Zoom Meetings, o candidato precisará de: a) um computador com webcam e microfone; ou b) um celular como aplicativo instalado. 2.3. O procedimento de Heteroidentificação acontecerá de forma online para validação da autodeclaração e considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, para tanto deverão acessar o link da plataforma zoom que será encaminhado via E-mail ou WhatsApp informado pelo candidato no ato de sua inscrição, no prazo de 24h antecedentes ao procedimento. 2.4. Os candidatos que se submeterem aos procedimentos de aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra deverão seguir os procedimentos deste Edital, sem fazer uso de: 2.4.1. Maquiagem; 2.4.2. Óculos (escuros ou de grau); 2.4.3. Acessórios na cabeça (boné, chapéu, lenço, burca, gorro, qualquer outro objeto sobre a cabeça, acessórios); 2.4.4. Roupas (estampadas) que impossibilitem a verificação fenotípica, prejudicando a identificação do candidato 2.4.5. Qualquer programa, aplicativo ou recurso para editar a imagem ou vídeo tais como uso filtros etc. para modificar a imagem; e 2.4.6. Luz artificial de modo a interferir no resultado final da imagem/gravação; 2.5. O candidato convocado deverá enviar OBRIGATORIAMENTE os arquivos listados a seguir por meio da área do candidato, a ser acessada no endereço eletrônico do IDECAN, no período de 08 a 10 de julho. I. O formulário de autodeclaração devidamente preenchido. II. Uma selfie com o documento de identidade oficial (conforme modelo 3.2). 2.6. Serão considerados documentos de identidade oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto). 2.7. Não serão aceitos como documentos de identidade oficial: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto e sem prazo de validade); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; quaisquer outros não especificados no item anterior. 3. DOS PROCEDIMENTOS PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO 3.1. Os candidatos deverão preencher e assinar o formulário de autodeclaração disponibilizado no site do IDECAN, através da Área do Candidato, anexando uma foto (selfie) com o documento de identidade, conforme discriminado abaixo. 3.2. A captação da imagem segurando o documento de identidade, consiste em uma foto do candidato segurando o documento próximo ao rosto, em local com boa iluminação e com fundo branco ou de cor clara/neutra, visando garantir uma boa qualidade da imagem, conforme ilustração abaixo:



3.2.1. A foto segurando o documento próximo ao rosto deverá ser com a câmera na posição retrato (na vertical), enquadrando da altura um pouco acima da cabeça até a cintura do(a) candidato(a) e ser, atual/recente, individual, na extensão JPG, JPEG ou PNG tendo no máximo 4MB de tamanho por arquivo. I. O formulário de autodeclaração deverá ser enviado OBRIGATORIAMENTE em conformidade com o item 2.5 deste Edital. 3.3. O não envio do formulário de autodeclaração no prazo supracitado, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e eliminação do Concurso, caso não tenha atingido os critérios classificatórios da ampla concorrência. 3.4. É recomendável que o arquivo seja revisado, verificado e conferido antes de ser enviado, visando garantir que o formulário foi anexado. 3.5. O envio do formulário de autodeclaração constitui a primeira etapa do processo de validação da autodeclaração como pessoa negra. 3.6. O envio do formulário de autodeclaração somente será aceito no período do subitem 2.5. 4. PROCEDIMENTOS PARA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

O ENVIO DOS ARQUIVOS DIGITALIZADOS 4.1. O envio dos documentos comprobatórios será realizado através da área do candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN, no período de 08 a 10 de julho de 2026. 4.2. Os arquivos contendo os documentos correspondentes para análise deverão estar nas extensões e dimensões a seguir: a) Formulário de autodeclaração e foto devem estar na extensão JPG, JPEG, PNG ou PDF esse preferencialmente, com o tamanho máximo de 5 MB (megabytes) por arquivo; 4.3. Os arquivos ilegíveis serão considerados sem validade. 4.4. Nos arquivos enviados deve constar a identificação nominal do candidato, sendo obrigatório o envio de todo o teor (frente e verso do documento, sempre que houver). 4.5. O título do arquivo deverá corresponder exatamente ao nome do arquivo anexado. Ex.: Formulário Preenchido para o Documento da Avaliação de Heteroidentificação. 4.6. As imagens dos documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza. 4.7. É de inteira responsabilidade do candidato verificar se as imagens carregadas na tela estão corretas. 4.8. O candidato inscrito assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as consequências de eventuais erros no preenchimento do Formulário Eletrônico e envio de foto. 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 5.1. O IDECAN constituirá uma comissão de heteroidentificação para aferição da veracidade da autodeclaração como pessoa negra com requisitos habilitantes, conforme determinado pela IN MGI nº 23/2023, que será responsável pela emissão de um parecer conclusivo favorável ou não favorável à declaração do candidato. 5.2. A avaliação da Comissão de Heteroidentificação considerará os seguintes aspectos: I. Informação prestada no ato da inscrição quanto à autodeclaração como pessoa negra; II. Autodeclaração preenchida e assinada pelo candidato, ratificando sua declaração de pessoa negra, como indicado no ato da inscrição; e III. Fenótipo apresentado pelo candidato e a foto registrada no formulário da autodeclaração. 5.3. O candidato será considerado não enquadrado como pessoa negra quando: 5.3.1. Não cumprir os requisitos indicados no subitem 2.6 deste Edital; 5.3.2. Negar-se a fornecer algum dos itens indicados no subitem 2.6 deste Edital, no momento da convocação; e 5.3.3. Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão de Heteroidentificação quanto ao não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato. 5.4. A heteroidentificação será gravada e poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos. 5.5. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de outros candidatos. 5.6. O resultado preliminar do Procedimento da Heteroidentificação, com lista nominal dos candidatos, será publicado através da Área do Candidato, disponível no endereço eletrônico do IDECAN. 5.7. Quanto ao não enquadramento do candidato na reserva de vaga, caberá interposição de recurso através da Área do Candidato disponibilizado no endereço eletrônico do IDECAN, no prazo de 2 (dois) dia úteis. 5.8. Os recursos contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação serão avaliados pela Comissão Recursal composta por três integrantes distintos dos membros da Comissão de Heteroidentificação. 5.9. Em suas decisões, a Comissão Recursal deverá considerar a filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, o parecer emitido pela Comissão de Heteroidentificação e o conteúdo do recurso elaborado pelo candidato. Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
CANDIDATO CONVOCADO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO – SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
106776	Francisco Alan Mendes Oliveira	3006319-35.2024.8.06.0167

*** *** ***

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260001 - SAP/CE

I – ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO. II – **EMPRESA(AS)** FORNECEDORA(AS): MULTIVENDAS MULTIPLCANDO RESULTADOS CNPJ - 26.088.9580001-70; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME CNPJ - 26.230.868/0001-71; 7 SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.781.079/0001-39; JFV BEZERRA LTDA CE CNPJ 42.815.972/0001-84; EVANIA CARVALHO AGUIAR MAIA – ME CNPJ - 21.731.071/0001-34. III – OBJETO: O Termo de Homologação para Registro de Preços que tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material de higiene pessoal e de limpeza**, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos, EMPRESA(AS) E ITEM(NS) GRUPO 01: MULTIVENDAS MULTIPLCANDO RESULTADOS CNPJ - 26.088.9580001-70: ITEM: I: ESPECIFICAÇÃO: CREME PARA PREVENIR ASSADURA 90 GRAMAS: INGREDIENTES; QUANT.: 5.320,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 14,62; VALOR TOTAL: R$ 77.778,40; ITEM: II: ESPECIFICAÇÃO: REPELENTE LOÇÃO - Dermatologicamente testada hipoalérgico sem álcool etílico sem cheiro, sem corante - frasco com 100 ml; QUANT.: 5.090; VALOR UNITÁRIO: R$ 16,04; VALOR TOTAL: R$ 81.643,60; ITEM III: ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO INFANTIL NEUTRO 200 ml; QUANT.: 13.620; VALOR UNITÁRIO: R$ 10,34; VALOR TOTAL: R$ 140,830,80; ITEM IV: ESPECIFICAÇÃO: SABONETE INFANTIL COM GLICERINA 80 G composição mínima, água; QUANT.: 32.400,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 3,49; VALOR TOTAL: R$ 51.303,00; ITEM: V: ESPECIFICAÇÃO: LENÇO UMEDECIDO 20 CM X 13 cm – contem 100 unidades; QUANT.: 5.210; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,67; VALOR TOTAL: 34.75070; Grupo 02: BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI – ME CNPJ – 26.230.868/0001-71 - ITEM VI: ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA tamanho - M - PESO usuário de 40 a 70 kg; QUANT.: 67.370,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,65; VALOR TOTAL: R$ 111.160,50; ITEM VII: ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - tamanho G - PESO usuário de 70 a 90 kg - formato anatômico elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido; QUANT.: 84.320,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,84; VALOR TOTAL: R$ 155.148,80; ITEM VIII: ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA - tamanho G - PESO usuário de 70 a 90 kg - formato anatômico elástico nas pernas, cobertura interna de falso tecido; QUANT.: 81.700,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 2,02; VALOR TOTAL: R$ 165.034,00; ITEM IX: ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tipo shortinho pequeno, peso: até 5 kg; QUANT.: 32.400,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,78; VALOR TOTAL; R$ 25.272,00; ITEM X: ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL tipo shortinho Média, peso: 5 a 10 kg; QUANT.: 34.800,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 0,95; VALOR TOTAL: R$ 33.060,00; ITEM XI: ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTÁVEL infantil tipo shortinho Grande: usuário: 9 a 13 kg; QUANT.: 46.100,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,14; VALOR TOTAL: R$ 52.554,00; ITEM XII: ESPECIFICAÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL infantil tipo shortinho, XXG - PESO 14 a 18 kg; QUANT.: 48.500 ; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,40; VALOR TOTAL: R$ 67.900,00; ITENS AVULSOS: 7 SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.781.079/0001-39; ITEM XIII: ESPECIFICAÇÃO: SABONETE EM BARRA mínimo 85 gramas, sólido, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, glicerina, com perfume, cloreto de sódio, carbonato de sódio, dióxido de titânio, extrato de ácido etidrônico, edetato tetrassódico, pigmentado com cores fortes.; QUANT.: 2.519.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,10; VALOR TOTAL: R$ 2.770.900,00; JFV BEZERRA LTDA CE CNPJ 42.815.972/0001-84: ITEM XIV: ESPECIFICAÇÃO: CREME DENTAL, embalagem plástica em bisnaga de 90 G, características mínimas: teor de flúor de no mínimo 1450 PPM, sorbitol, e carboximetil celulose; QUANT.: 2.519.160; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,68; VALOR TOTAL: R$ 4.232.188,80; 7 SET COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.781.079/0001-39: ITEM XIX: ESPECIFICAÇÃO: SHAMPOO E CONDICIONADOR 2x1 – EMBALAGEM 350 ML. Composição mínima: água, lauril éter sulfato de sódio, coco amido propilbetaína, cloreto de potássio, perfume, cloreto de guar. hidroxipropiltrimônio, salicilato de sódio. Benzoato de sódio; QUANT.: 32.920,00; VALOR UNITÁRIO: R$ 6,32; VALOR TOTAL: R$ 214.374,40; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ – 26.230.868/0001-71: ITEM XX: ESPECIFICAÇÃO: SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL–Composição mínima: Tensoativo aniônico, Alcalinizante, branqueador óptico, corante, enzimas, agente anti redepositante, fragrância água corante fragrância e água. Sulfonado de sódio (tensoativo biodegradável). Embalagem de 500g; QUANT.: 2.538.320; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,51; VALOR TOTAL: R$ 3.832.863,20; EVANIA CARVALHO AGUIAR MAIA – ME CNPJ – 21.731.071/0001-34: ITEM XXII: ESPECIFICAÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, limpeza geral. Hipoclorito de sódio ou cálcio. EMBALAGEM PLÁSTICA 01 LITRO. O produto deve conter data de fabricação, sendo entregue com no mínimo 04 meses de validade. Apresentar laudo conforme resolução 55 de 10 de novembro de 2009; QUANT.: 2.527.000; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,37; VALOR TOTAL: R$0,00; BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. CNPJ – 26.230.868/0001-71: ITEM XXIII: ESPECIFICAÇÃO: ABSORVENTE COM ABAS – Básica cobertura seca e/ou suave, canais de múltipla proteção, componentes atóxicos não propensos a causar irritação e assaduras mesmo em casos de uso prolongados, gel super absorvente, que cristaliza o fluxo com rápida absorção, proporcionando maior proteção e evitando assim o retorno, com abas, Pacote com 08 unidades; QUANT.: 88.850; VALOR UNITÁRIO: R$ 1,70; VALOR TOTAL: R$ 151.755,80 Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº150/2026 - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VANESSA LUANA OLIVEIRA LIMA**, que exerce o cargo de Analista de Desenvolvimento Urbano/Gerente de Monitor e Controle, matrícula Nº 3000161-3 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Sobral (CE), nos dias 3 e 4 de novembro de 2026, para acompanhar visita de inspeção do TCE à Central de Tratamento de Resíduos Regional Norte, conforme NUP 43001.007329/2026-41 Art. 1º Fica concedido à referida 1 (diária) e meia, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos.), no total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos.), de acordo com o artigo 1º, art. 2º, I, art. 4º, § 2º, II e art. 15, Classe II do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, c/c Portaria nº 9/2026, de 3 de fevereiro de 2026. Art 2º A despesa correrá à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Antonio Negreiros Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA NÚMERO PORTARIA: 0699/2026 O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previsto de acordo com o artigo 1º e art. 12º, classe II, do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, DOE de 04/04/2024 e a classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária da SOP, referente ao mês de Novembro/2026, processo nº43022.012313/2026-11.

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SOBRAL (ITEM 7), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 390.000m²	SOBRAL	GRANJA	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONVÊNIO Nº90/2022 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	13/11/2026	13/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/ CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA E AEROVIÁRIA DO DISTRITO OPERACIONAL DE SOBRAL-CE	SOBRAL	CHAVAL	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	PROGRAMA SINALIZE, DIVIDIDO EM ITENS, NAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA DOS DISTRITOS OPERACIONAIS DA SOP: DISTRITO OPERACIONAL – SOBRAL (ITEM 7), ÁREA TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO: 390.000m²	SOBRAL	GRANJA	27/11/2026	27/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30000803 - FRANCISCO DE ASSIS PARENTE ALVES NETO	GERENTE	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	CONVÊNIO Nº90/2022 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	30/11/2026	30/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - COADS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE	SOBRAL	TIANGUÁ	03/11/2026	03/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE TIMONHA, MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	SOBRAL	GRANJA	04/11/2026	04/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO, COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICIPIO DE GRANJA	SOBRAL	GRANJA	06/11/2026	06/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CEI, PADRÃO, COM 04 SALAS DE AULA, NO MUNICIPIO DE GRANJA	SOBRAL	GRANJA	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - COADS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE	SOBRAL	TIANGUÁ	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE TIMONHA, MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	SOBRAL	GRANJA	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE TIMONHA, MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	SOBRAL	GRANJA	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	- SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA EEEP PROF. EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO NO MUNICÍPIO DE GRANJA - CE	SOBRAL	GRANJA	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70023814 - HEBERT ALAN BATISTA MAGALHÃES	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NA COORDENADORIA DA ÁREA DESCENTRALIZADA DE SAÚDE - COADS, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ - CE	SOBRAL	TIANGUÁ	30/11/2026	30/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	SOBRAL	TIANGUÁ	10/11/2026	10/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE	SOBRAL	TIANGUÁ	12/11/2026	12/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) ARENINHAS NO ESTADO DO CEARÁ, LOTE I - LOCALIZADO NA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO HUMBERTO DE VASCONCELOS, S/N, BAIRRO GERALDO SARAIVA, CEASA - SEDE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE	SOBRAL	TIANGUÁ	13/11/2026	13/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	SOBRAL	TIANGUÁ	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PRÉDIOS PÚBLICOS - SOP - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - MANUTENÇÕES NO PRÉDIO DA CEASA, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ- CE	SOBRAL	TIANGUÁ	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	SOBRAL	TIANGUÁ	24/11/2026	24/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002199 - JOSÉ LEONÉZIO LOPES DE VASCONCELOS FILHO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ – PEFOCE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ-CE	SOBRAL	TIANGUÁ	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002725 - LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Médio Rural Tipo I (06 salas) – Bitupitá – Município de Barroquinha/CE	SOBRAL	BARROQUINHA	04/11/2026	04/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002725 - LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Profissionalizante (12 salas) – Município de Uruoca/CE	SOBRAL	CAMOCIM	06/11/2026	06/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002725 - LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Profissionalizante (12 salas) – Município de Uruoca/CE	SOBRAL	URUOCA	11/11/2026	11/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002725 - LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Profissionalizante (12 salas) – Município de Uruoca/CE	SOBRAL	URUOCA	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002725 - LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de EEM Tipo I (06 salas) – Assentamento Torta – Município de Camocim/CE	SOBRAL	CAMOCIM	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002725 - LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Construção de Escola de Ensino Profissionalizante (12 salas) – Município de Uruoca/CE	SOBRAL	URUOCA	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
30002725 - LUCAS TEOTONIO DO NASCIMENTO	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS	Construção de Escola de Ensino Médio Rural Tipo I (06 salas) – Bitupitá – Município de Barroquinha/CE	SOBRAL	BARROQUINHA	25/11/2026	25/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ-CE	SOBRAL	ACARAÚ	13/11/2026	13/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	MANUTENÇÕES NA EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	16/11/2026	16/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTD	VALOR UNIT. (R$)	ADICIONAL			TOTAL
										FIXO	%	CIDADE	
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 16 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DEJERICOACOARA-CE	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	17/11/2026	17/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULAS, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE	SOBRAL	CAMOCIM	18/11/2026	18/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DO CAMPUS DA UVA EM ACARAÚ-CE	SOBRAL	ACARAÚ	19/11/2026	19/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 16 SALAS DE AULAS NO MUNICÍPIO DE JIJOCA DEJERICOACOARA-CE	SOBRAL	JIJOCA DE JERICOACOARA	23/11/2026	23/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
70024314 - MANOEL LUCAS MONT ALVERNE VIANA	ANALISTA DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 12 SALAS DE AULAS, NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE	SOBRAL	CAMOCIM	26/11/2026	26/11/2026	0,5	143,66	0,00	0,00	0,00	71,83
													TOTAL(R$): 2.514,05

Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº0700/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DESIGNAR** o servidor **CLÁUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO**, matrícula 3000058-7, símbolo DNS-2, na função de Diretor de Engenharia de Edificações, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Superintendente Adjunto de Edificações, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO ao titular da pasta, Giovanni de Castro Pacheco, matrícula 3000246-6, em virtude de férias no período de 01/11/2026 a 10/11/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº0701/2026 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **RAFAELE RIBEIRO RAMOS**, matrícula 30001907, na função de Gerente Financeira, para responder ao cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretora de Planejamento e Finanças, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas – SOP, em SUBSTITUIÇÃO a titular da pasta Diana Cordeiro Sanford de Medeiros, matrícula 30000641, em virtude de férias no período de 06/11/2026 a 18/11/2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº361/2022
NUP: 43022.011591/2026-42 (IG: 1485999000)

I – ESPÉCIE: SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 361/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual n.º 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-0, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO; V – ENDEREÇO: Rua Cezídio Albuquerque, 240 – QD. 005 – Cidade dos Funcionários, Fortaleza-Ce, CEP: 60823-100; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no processo administrativo NUP Nº 43022.011591/2026-42, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, bem como no Contrato primitivo e seus aditivos, no art. 57, §1º, inciso IV, §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 190 c/c 193, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e no Art. 55 da Lei nº 9784/1999; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente instrumento tem como finalidade a **convalidação do prazo de execução e a prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº361/2022**, cujo objeto é a Construção do Campus da UECE no Município de Canindé – CE. O prazo de execução fica convalidado a partir de 07 de outubro de 2026; O prazo de execução será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; O prazo de vigência será prorrogado por mais 60 (sessenta) dias corridos; IX – VALOR DO ADITIVO: SEM ALTERAÇÃO; X – DA VIGÊNCIA: 08/04/2027; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) E MIELLI XIMENES RIPARDO (Representante da CONTRATADA).

Cláudio Henrique Ferraz de Brito
SUPERINTENDENTE DA ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº085/2023
NUP Nº43022.011287/2026-03
IG: 1486022000

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 085/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP; 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA, já devidamente qualificado no instrumento original, doravante denominado CONVENENTE. II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 12 (doze) meses, com efeitos de 30/10/2026 a 29/10/2027. O Plano de Trabalho atualizado integra o ajuste para adequação dos cronogramas, mantidos o objeto e os valores pactuados. III - VALOR GLOBAL: Não se aplica IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas V- ASSINANTES: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e RONILSON FRANCISCO DE OLIVEIRA (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CROATÁ/CE). DATA: 29/10/2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº196/2025
NUP: 43022.005377/2026-76
IG: 148604000

I – ESPÉCIE: TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 196/2025/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM ASUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO JOSÉ LEOPOLDINO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, matrícula funcional nº 30001575, com endereço profissional na SOP; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.860-901, IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO JOSÉ LEOPOLDINO**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.854.850/0001-77, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo seu representante, Sr. JOSÉ FERNANDES ARAÚJO, com seus documentos e qualificação insertos no NUP 43022.005377/2025-76; V – ENDEREÇO: com sede na Rua Bellos Portos, 444, bairro Passaré, Fortaleza-CE, CEP 60.862-280; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: Fica **retificado o NOME e o CNPJ de uma das empresas que constituem o CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO JOSÉ LEOPOLDINO - Contrato nº196/2025/SOP** -, de forma que passe a constar expressamente a informação correta – empresa MARINHEIRO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ sob o nº 34.212.255/0001-30; XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; X – DATA DA ASSINATURA: 29/10/2026; XI – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e JOSÉ FERNANDES ARAÚJO(REPRESENTANTE DO CONTRATADO). Em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL N°018/2026
NUP: 43022.009910/2026-50

TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E **SECRETARIA DO ESPORTE -- SESPORTE** PARA OS FINS NELE INDICADOS: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2775 - Térreo - Castelão, Fortaleza - CE, 60861-211, doravante denominada TRANSMITENTE, neste ato representada por seu Superintendente JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, e, de outro lado, a SECRETARIA DO ESPORTE, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.565.013/0001-21, com sede na Av. Alberto Craveiro, 2901 - Boa Vista, FORTALEZA - CE, 60861-211, doravante denominada BENEFICIÁRIA, neste ato representado(a) por ROGÉRIO NOQUEIRA PINHEIRO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA PATRIMONIAL POR MEIO DE DESINCORPORAÇÃO CONTÁBIL, mediante as cláusulas e condições seguintes: DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Considerando o disposto no art. 1º, §7º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, fica estabelecido que, após a emissão do termo de recebimento definitivo de obra, será realizada a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial com o órgão ou a entidade interessada/demandante da Obra executada pela Superintendência de Obras Públicas; Considerando ainda, a aplicabilidade do artigo 1º, § 9º, da Lei nº 18.230, de 04 de novembro de 2022, que prescreve que os ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra e reformados integrarão contabilmente os bens a serem transferidos, tendo em vista que são incorporados às obras para que se obtenha a plena da funcionalidade do serviço de engenharia/obra; Considerando que a SOP tem como premissa, dentre as suas funções e competências institucionais, a construção, ampliação, remodelação e recuperação de prédios públicos estaduais de interesse social e equipamentos urbanos para os outros entes da Administração Pública direta e indireta com orçamento destinado a essa autarquia estadual; Considerando a necessidade de promover o equilíbrio contábil dos bens desta SOP, a fim de que os saldos reflitam a real situação patrimonial da unidade gestora; Considerando, por fim, a Portaria nº 0965/2023/SOP que determina a Comissão Técnica que procederá a desincorporação do bem por meio de celebração de Termo de Transferência Patrimonial; Considerando o que versa a Lei Federal nº. 4.320/64 e alterações, a Lei Estadual nº. 18.230/2022, que altera a Lei Estadual nº. 16.880/2019, 10ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo de **Transferência Patrimonial as obras elencadas no Anexo I**, parte integrante deste Termo, bem como seus equipamentos e instalações; Consta no Anexo I as seguintes informações: Número de contrato; Número SACC; Descrição da obra/equipamento contratado; Localização da obra; Valor global da obra e seus ativos imobilizados, adquiridos pela SOP, para a funcionalidade da obra, caso existente para a obra transferida; Total processado contabilmente; CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTÍCIPES: A SOP ficará responsável por fornecer à BENEFICIÁRIA o memorial descritivo, conjunto de plantas de engenharia, preenchimento do laudo de avaliação para o item "Caracterização das Edificações" – do Sistema de Gestão de Bens Imóveis (SGBI) dos bens mencionados no Anexo I; Fica estabelecido que a BENEFICIÁRIA, após o recebimento das informações mencionadas no item 2.1, terá a obrigação de cadastrar os bens do Anexo I no SGBI; CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO CONTÁBIL E PATRIMONIAL; A transferência contábil ocorrerá por meio da emissão de notas patrimoniais, dos bens elencados no Anexo I, contendo a informação da natureza de despesa do item transferido, valor efetivado, extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Administração Financeira do Estado do Ceará (Siafe-CE), emitidos pela SOP para a contabilidade da SESPORTE; O procedimento contábil para transferência patrimonial ocorrerá entre os setores ou coordenação de contabilidade/financeira de cada órgão com a ciência da SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ) para efetivação da transferência, mediante relatório sintético e analítico para cada obra a ser desincorporada; Ao serem recebidos os bens elencados no Anexo I, a BENEFICIÁRIA observará a tramitação adequada para que haja o efetivo recebimento do bem, com o seu respectivo registro contábil e patrimonial; CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO: 4.1.A publicação do extrato deste Termo de Transferência Patrimonial será realizada pela TRANSMITENTE no Diário Oficial do Estado (DOE); CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: 5.1.As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir dúvidas ou controvérsias quanto à execução deste Termo de Transferência Patrimonial. E, por estarem assim justos e acertados, assinam o presente instrumento digitalmente, para que surta seus efeitos. Signatários: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS(SUPERINTENDENTE DA SOP) e ROGÉRIO NOQUEIRA PINHEIRO(SECRETÁRIO DA SESPORTE). Em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ANEXO 1
LISTA DE OBRAS

CONTRATO	SACC	DESCRIÇÃO	CIDADE	VALORES		
				CONTRATADO	REAJUSTE	TOTAL
00202025	1362492	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE - CE	JAGUARIBE	R$ 3.326.288,34	R$ 0,00	R$ 3.326.288,34
						TOTAL R$ 3.326.288,34

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0207/2021

I – ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0207/2021-PROJU-CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO SANEAR JERICOACOARA**, constituído pelas empresas: PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. - líder do consórcio, PB CONSTRUÇÕES LTDA, STER ENGENHARIA LTDA e ENFIL S/A CONTROLE AMBIENTAL; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 126, inciso II do RLC/Cagece do Processo nº 0875.000250/2026-81-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do prazo de execução e vigência,** por mais 300 (trezentos) días; IX - VALOR GLOBAL: X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de setembro de 2027, para terminar em 30 de junho de 2028; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 29 de outubro de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente Da Cagece, José Carlos Lima Asfor, Diretor De Engenharia Da Cagece, Paulo Said Bittar, Norberto Nunes de Oliveira Netto, Marcus Vinicius Nogueira Borges, Maria Eliane Nogueira Borges, Artur Maniero, Emilton Milharcix, Franco Castellani Tarabini Junior e Paulo Cesar Modesto Pereira, Representantes Da Contratada. Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R$ 100.000,00; PROCESSO Nº: 0635.000187/2026-60 – Cagece; OBJETO: **Concessão de cota de patrocínio para realização do 36ª CINE CEARÁ – FESTIVAL IBERO-AMERICANO DE CINEMA** nos dias 07 a 13 de novembro de 2026 no Cineteatro São Luiz e Cinema do Dragão em Fortaleza – CE; JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa

socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que a realização do 36º Cine Ceará – Festival Ibero-americano de Cinema justifica-se por sua ampla relevância cultural, econômica e social para o Estado do Ceará e pela forte convergência entre os objetivos do festival e os pilares estratégicos da Cagece, especialmente no que diz respeito à responsabilidade social, sustentabilidade ambiental, acessibilidade, ética, transparência e promoção do desenvolvimento sustentável; Considerando que o Cine Ceará é o evento cultural mais longevo do estado e um dos festivais de cinema mais respeitados do Brasil, reconhecido nacionalmente pela crítica especializada e pela imprensa; Considerando que o festival atua historicamente no tripé formação, produção e difusão audiovisual, contribuindo para o fortalecimento da economia criativa, a geração de emprego e renda e a democratização do acesso à cultura; Considerando que a solicitação de recursos à Cagece fundamenta-se na necessidade de manter a gratuidade e viabilizar uma edição ainda mais inclusiva, acessível e ambientalmente responsável, ampliando seu alcance social e territorial, fortalecendo ações educativas e socioambientais e potencializando o impacto positivo junto às comunidades atendida; Considerando que a parceria representa interesse mútuo, pois associa a marca Cagece a um evento de alta credibilidade pública, grande retorno de mídia espontânea e reconhecido impacto social, além de criar oportunidades para ações educativas alinhadas à missão da companhia de promover saúde, qualidade de vida, bem-estar coletivo e consciência ambienta; Considerando, finalmente, que está apresentado o interesse mútuo na concessão de patrocínio. VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (cem mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC/Cagece 2021; CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL CINE CEARÁ**; DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 22 de junho de 2026. RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2217ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item "2", do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000187/2026-60-Cagece. Fortaleza, 22 de junho de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº273/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os Itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: Prorroga-se a vigência da Ata de Registro de Preços nº 273/2025, por 1(um) ano, a partir de 30 de outubro de 2026 a 30 de outubro de 2027, improrrogável. DATA DA ASSINATURA: 07/10/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000186/2026-68; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 273/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20250088; no(s) art(s). 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023; na Lei nº 13.303/2016; no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, bem como na Justificativa e demais documentos do processo em epígrafe, que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 273/2025.1, **C – ART AMBIENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 05.251.823/0001-03)-GRUPO 5- Item 21, Com o valor unitário de R$ 1,19 a quantidade de 7.500 unidades; Item 22, Com o valor unitário de R$ 75,97 a quantidade de 450 unidades e Item 23, Com o valor unitário de R$ 123,38 a quantidade de 450 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; Jose Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Cláudio Maciel Gadelha da Silva, Representante Legal/Administrador da Empresa C – Art Ambientações Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº83/2026 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 023/2023, publicada no DOE de 22 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SARAH MONTEIRO GALDINO**, que exerce o cargo de Coordenadora, matrícula nº300004-3-9, a **viajar** para Porto Alegre-RS no período de 23 a 27 de novembro de 2026, com a finalidade de participar do evento "Missão Pacto Alegre", movimento de articulação e eficiência na realização de projetos transformadores de inovação, investimento e empreendedorismo, atendendo ao convite formalizado pela "Coalização pelo Impacto Fortaleza", destacando que a presença da referida Coordenadora de Inovação e Empreendedorismo é de relevância estratégica e necessária, considerando sua atuação como colíder do grupo de trabalho e como conselheira da Coalização pelo Impacto Fortaleza, concedendo-lhe, 4 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, com base no valor unitário de R$387,84, (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento) totalizando R$2,356,11 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e onze centavos), ajuda de custo no valor de R$387,84(trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos e passagens aéreas no valor de R$3.746,40 (três mil,setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), totalizando R$6.490,35 (seis mil, quatrocentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, com as atualizações de valores através da Portaria nº 9 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza,29 de outubro de 2026.

Adeline de Araújo Lobão da Silva
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº889/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.000793/2026-80, com fundamento no §2º do art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024, pela Lei nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e, de acordo com a Resolução nº 34/2025 – CONSUNI, publicada no DOE de 24 de dezembro de 2025, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROMOÇÃO**, o Docente **ELNATAN BEZERRA DE SOUZA**, matrícula nº 000709-1-2, lotada no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Biológicas, da referência "O", Classe Associado, para referência "P", Classe Titular, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 29 de setembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº951/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, considerando o que consta no processo nº 31022.001172/2026-13, com fundamento no §2º do art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16 de julho de 2024, pela Lei nº 19.070, de 27 de novembro de 2024 e, de acordo com a Resolução nº 34/2025 – CONSUNI, publicada no DOE de 24 de dezembro de 2025, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROMOÇÃO**, em vaga ORIGINÁRIA, criada pela Lei nº 12.263, de 24 de fevereiro de 1994, a Docente **MARIA SOCORRO DE ARAÚJO DIAS**, matrícula nº 000509-1-1, lotada no Centro de Ciências da Saúde desta Fundação, vinculada à Coordenação do Curso de Enfermagem, da referência "O", Classe Associado, para referência "P", Classe Titular, com vigência a partir de 01 de janeiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 09 de outubro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1030/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.002066/2026-57, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Brasília-DF, nos dias 21 e 22 de novembro de 2026, a fim de participar do Encontro Nacional de Popularização da Ciência 2026, considerando que a participação do docente no referido evento contribuirá para o intercâmbio de conhecimentos e experiências relacionados à popularização da ciência, bem como para a representação institucional desta IES, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R$ 1.260,48 (hum mil, duzentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 3º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe IV do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 03 de novembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº1031/2026 A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001992/2026-13, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação, **e a viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 05 a 07 de novembro de 2026, a fim de participar da Feira do Conhecimento 2026, com a finalidade de representar a Universidade e coordenar o espaço institucional destinado à apresentação de trabalhos de pesquisa e extensão desenvolvidos pelos estudantes de graduação desta IES, bem como à divulgação de projetos acadêmicos, iniciativas de empreendedorismo e resultados produzidos pela comunidade universitária, concedendo-lhe duas diárias e meia, no no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R$ 484,85 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 9/202-SEPLAG, de 3 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 03 de novembro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº450/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.000659/2026-06, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **ADRIANA CORREIA LIMA FRANCA**, matrícula n.º 431292.1-X, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais aplicados -CESA desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com vigência a partir de 19 de março de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 30 de setembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº482/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n. ° 31012.000351/2026-52, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **MARIA DE FÁTIMA VASQUES MONTEIRO**, matrícula n.º 430795.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Enfermagem, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 09 de fevereiro de 2026. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), 21 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº498/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31012.002991/2026-05, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **ANTONIO JUDSON TARGINO MACHADO**, ocupante do cargo de professor, matrícula nº 30008464, a **viajar** à cidade de Salvador-BA, no período de 09 a 15 de novembro de 2026, com o objetivo de participar do I SIMPÓSIO BRASILEIRO DE ESPONGIOLOGIA, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias com base no anexo I, classe II, no que se refere o artigo 12 do Decreto nº 35.922/2024, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R$ 1.745,28 (hum mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), mais um acréscimo de 35% sobre o valor das diárias de R$ 610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos) referente o anexo III, classe II, do Decreto no 35.922/2024, totalizando R$ 2.356,13 (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), de acordo com o artigo 1º do Decreto no 35.922/2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 29 de outubro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº500/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no NUP 31012.002585/2026-34, RESOLVE CONCEDER ao Professor, **JOÃO LUÍS DO NASCIMENTO MOTA**, Colaborador Eventual, **passagens aéreas** no valor de R$ 2.644,01, **e hospedagem** no valor de R$ 1.513,15, para participar representando a URCA no I SEMINÁRIO DO FÓRUM NACIONAL DE COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DAS UNIVERSIDADES E INSTITUTOS FEDERAIS, a ser realizado na cidade de Goiânia-GO, no período de 24 a 29 de novembro de 2026. Portaria de acordo com o artigo 1º e o artigo 2º, inciso II, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, em Crato-CE, 03 de novembro de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 31/2026 - ASSEJUR

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA CONTRATADA: **GEOSOMA - GEOLOGIA, SONDAGENS E MEIO AMBIENTE LTDA**.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de escavação de cava** para pesquisas e visitação da forma de ocorrência de fósseis no Geossítio Parque dos Pterossauros, na Cidade de Santana do Cariri – CE, com implantação de drenagem superficial com manta em PEAD, incluindo escavação manual da vala de visitação, retirada de material, fornecimento e instalação da manta e elaboração de relatório técnico final, nas condições estabelecidas neste contrato e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a COTAÇÃO ELETRÔNICA 2026/31981, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: CRATO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 06 (seis) meses, contado da assinatura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133/2021, o qual será improrrogável. VALOR GLOBAL: R$ 49.699,00 (quarenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200003.12.364.241.21025.01.339039.1.5009100000.0 - FINALÍSTICO. DATA DA ASSINATURA: 21 DE OUTUBRO DE 2026 SIGNATÁRIOS: CARLOS KLEBER NASCIMENTO DE OLIVEIRA, PELA CONTRATANTE e JOÃO PAULO COSMO, PELA CONTRATADA.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1489/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.002386/2026-98, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, a docente **DAFNE PAIVA RODRIGUES**, matrícula nº 0068351-5, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 14 de outubro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº1986/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006670/2024-71, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 316/2001-CONSU, de 11/10/2001, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, a docente **JOCELIA MARIA DE AZEVEDO BRINGEL**, matrícula nº 0068901-7, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará –

FUNECE, da referência D para a referência E, da Classe Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 03/04/2009 e efeitos financeiros a partir de 30/07/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº2281/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.003027/2026-58, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, o docente **MARCOS FÁBIO GADELHA ROCHA**, matrícula nº 0061701-6, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2320/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005014/2026-13, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, o docente **THELMO PONTES DE ARAÚJO**, matrícula nº 0068141-5, lotado no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº2449/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004520/2026-95, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, o docente **JOSÉ RICARDO DE FIGUEIREDO**, matrícula nº 0065341-1, lotado na Faculdade de Veterinária - FAVET da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 25 de setembro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2526/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.007952/2026-58, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE 17/07/2024 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE através de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 27/07/2026, a docente **KRISTIANE MESQUITA BARROS FRANCHI**, matrícula nº 3004701-X, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, da referência E, da Classe Assistente para a referência I, da Classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 13 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2555/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.004276/2026-61, com fundamento no §2º do art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e de acordo com a Resolução nº 2098/2025-CONSU, de 12/12/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 01/01/2026, a docente **ROBERTA MANUELA BARROS DE ANDRADE**, matrícula nº 0067731-0, lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência O, da Classe Associado para a referência P, da Classe Titular. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de setembro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº2656/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.006385/2026-12, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, DOE 04/05/2015 e da Lei nº 19.070/2024, DOE 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 04/03/2019, o docente **GISLEI FROTA ARAGÃO**, matrícula nº 0069371-5, lotado no Centro de Ciências da Saúde – CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2909/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.005288/2026-11, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, o docente **ALEXANDRE ANTONIO BRUNO DA SILVA**, matrícula nº 0075141-3, lotado no Centro de Estudos Sociais Aplicados - CESA da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência L para a referência M, da Classe Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 28/06/2015 e efeitos financeiros a partir de 25/08/2017, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, Art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17/04/2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

PORTARIA Nº3212/2026 O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008876/2024-36, com fundamento no Art. 19 da Lei nº 14.116, de 26/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, de 16/07/2024 e nos termos do Art. 3º da Lei nº 15.780, de 29/04/2015 e da Lei nº 19.070/2024, de 27/11/2024 e, ainda, de acordo com a Resolução nº 1089/2014-CONSU, de 04/08/2014, c.c. a Resolução nº 2068/2025-CONSU, de 19/08/2025, RESOLVE, nas vagas criadas na Lei nº 19.070/2024, ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROMOÇÃO**, com eficácia a partir de 08/06/2021, o docente **ARICLÉCIO CUNHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 0067521-0, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência M, da Classe Adjunto para a referência N, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

PORTARIA Nº3405/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011954202641; 31032011953202605; 31032011956202631 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Coordenadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, , vinculado ao programa da Universidade Aberta do Brasil, a fim de Participar de Visita técnica, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-Ce, 26 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3405/2026, DE 26 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/C PF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	03470499403	23/11/2026 a 25/11/2026	IGUATU GRANJEIRO FARIAS BRITO CEDRO IGUATU	02 e ½	837,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	03470499403	30/11/2026 a 01/12/2026	IGUATU OROS ICO IGUATU	01 e ½	502,50
FERNANDO ROBERTO FERREIRA SILVA	03470499403	03/12/2026 a 04/12/2026	IGUATU QUIXADA QUIXERAMOBIM IGUATU	01 e ½	502,50

*** *** ***

PORTARIA Nº3495/2026 O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos – 31032.012058/2026-08-31032.011093/2026-00-31032.012065/2026-00-31032.010994/2026-76-31032.010991/2026-32 -31032.011959/2026-74-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º; 4º; e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3495/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
SANDRA REBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE BIBLIOTECA, 26	005705.1-6	04/11/2026 a 07/11/2026	FORTALEZA ICO-OROS-JAGUARI BE FORTALEZA	03 e ½	0,00	502,81
IGOR CORDEIRO MENDES	PROFESSOR ADJUNTO, I	300019.8-2	08/11/2026 a 12/11/2026	FORTALEZA BRASILIA FORTALEZA	01 e ½	4.614,50	7.620,26
SANDRA REBEIRO BARBOSA LEONEL	ASSISTENTE BIBLIOTECA, 26	005705.1-6	11/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA BOA VIAGEM-QUITERIAN OPOLIS-SANTA QUITERIA-CANINDE FORTALEZA	03 e ½	0,00	502,81
VIRZANGELA PAULA SANDY MENDES	PROFESSOR ADJUNTO, I	300025.4-7	23/11/2026 a 27/11/2026	FORTALEZA BELEM-PA FORTALEZA	04 e ½	2.843,85	5.587,82
TEREZA CRISTINA ESMERALDO BEZERRA	PROFESSOR ADJUNTO,J	006727.1-8	23/11/2026 a 27/11/2026	FORTALEZA BELEM-PA FORTALEZA	04 e ½	2.843,85	5.587,82
MONALISA LIMA TORRES	PROFESSOR ADJUNTO,J	300798.2-5	24/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA TERESINA FORTALEZA	04 e ½	0,00	1.745,28

*** *** ***

PORTARIA Nº3498/2026 O VICE - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032011863202614; 31032012100202682; 31032007255202605; 31032007264202698; 31032011438202617; 31032012103202616; 31032012112202615; 31032012116202695; 31032012115202641; 31032012109202693; 31032012096202652; 31032012097202605; 31032012099202696; 31032012106202650; 31032012105202613 - NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de encontro presencial da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022, de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 28 de outubro de 2026.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3498/2026, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA/ CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASSA.	TOTAL
LIANA LIMA ROCHA	02892565340	14/11/2026 a 14/11/2026	FORTALEZA CAUCAIA FORTALEZA	½	0,00	167,50
SUSANA DANTAS COELHO	65297296234	20/11/2026 a 21/11/2026	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
MANUELLE ARAÚJO DA SILVA	05907902345	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA TIANGUA FORTALEZA	1 e ½	178,12	680,62
ZULEY JHOJANA DURAN PENA	01741326621	27/11/2026 a 28/11/2026	JUAZEIRO DO NORTE QUIXERAMOBIM JUAZEIRO DO NORTE	1 e ½	162,71	665,21
IANY BESSA SILVA MENEZES	41411650425	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA PIQUET CARNEIRO MOMBAÇA FORTALEZA	1 e ½	181,63	684,13
ANDRÉ AGUIAR NOGUEIRA	61951340310	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
JÚLIO CÉSAR GOMES DA SILVA	09044115405	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA QUIXERAMOBIM FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO NITHAEL MELO LÚCIO	07026052390	27/11/2026 a 28/11/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO NITHAEL MELO LÚCIO	07026052390	04/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA LIMOEIRO DO FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
NATALIA DANTAS GOMES DE SOUZA	01620633345	05/12/2026 a 05/12/2026	FORTALEZA MARACANAU FORTALEZA	½	0,00	167,50
LUCIANO PEREIRA DOS SANTOS CAVALCANTE	04549175389	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA ARACATI FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
CLEIDIANE DA SILVA MORAIS	05444645327	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA AMONTADA FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
SUSANA DANTAS COELHO	65297296234	11/12/2026 a 12/12/2026	FORTALEZA BEBERIBE FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
MARIA MARCYARA SILVA SOUZA	04225035336	18/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA CANINDE FORTALEZA	1 e ½	0,00	502,50
AIRTON MARQUES DA SILVA	01802046372	19/12/2026 a 19/12/2026	FORTALEZA MARACANAU FORTALEZA	½	0,00	167,50

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA CC 0047/2026-SECULT O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR MAURO COSTA FERNANDES SILVEIRA** , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativo-Financeira, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular DEBORA VARELA MAGALHAES, em virtude de Férias, no período de 03 de Novembro de 2026 a 12 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Geciola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA 176/2026 O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso I do art. 62 do Decreto nº 36.031, de 22 de maio de 2024, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e em conformidade com o Decreto Nº 35.509, de 15 de junho de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **LOUISE FERREIRA GOMES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, no período de 24 a 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA SECULT Nº255/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e pelo art. 93 da Constituição do Estado do Ceará de 1989, RESOLVE: Art. 1º - **Criar a Comissão** de Avaliação e Seleção do EDITAL DE PRODUÇÃO DE SÉRIE PARA TV - VOD – SECULT CEARÁ 2026 – MINC/FSA/BRDE/ ARRANJOS REGIONAIS. Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Seleção tem como objetivo realizar a análise técnica das propostas inscritas no referido Edital, em conformidade com os procedimentos, diretrizes e critérios fixados no instrumento convocatório. Art. 3º - A Comissão será formada por 03 (três) pareceristas titulares, representantes da sociedade civil. Parágrafo único - A Comissão será composta pelos seguintes **MEMBROS**:

NOME	CPF	REPRESENTATIVIDADE
Alexia Silva da Silveira Araujo	*.039.979-	Sociedade Civil
Anna Carolina Faria Lirio	*.330.917-	Sociedade Civil
Flora Dias Nunes da Silva	*.161.628-	Sociedade Civil

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Registre-se e publique-se. Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

PORTARIA/SECULT Nº260/2026 A SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições previstas no art. 50, inciso XIV da Lei Estadual nº. 16.710, de 21 de dezembro de 2018 (dispõe sobre o Modelo de Gestão do Poder Executivo, altera a Estrutura da Administração Estadual), no art. 5º, XIV do Decreto Estadual nº. 36.031, de 22 de maio de 2024 (aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura), no art. 57, 8º, I da Lei Estadual nº. 18.012, de 01º de abril de 2022 (institui a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura –Siec), e tendo em vista o que consta no processo NUP: 27001.005156/2026-71, RESOLVE DESIGNAR as **SERVIDORAS**: Francisca Maura Isidório, matrícula nº. 30009533, Analista de Gestão Cultural, Jessika Santos Sousa, matrícula 3000931-2, Analista de Gestão Cultural, Kilviany Pereira de Sousa, matrícula nº. 30008952, Analista de Gestão Cultural, Tainá Oliveira Silva Santos, matrícula nº. 30000269, Analista de Gestão Cultural, para, sob a presidência da primeira, **compor a Comissão** de Seleção destinada a avaliar as propostas inscritas no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA A REALIZAÇÃO DA FEIRA DE LIVROS DA XVI BIENAL INTERNACIONAL DO LIVRO DO CEARÁ, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 16 de outubro de 2026, páginas 44 e 45. Art. 1º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº487/2026
NUP: 27001.005183/2026-43 - PRÉ-RESERVA: 1485997000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO FERREIRA NERES
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.922.463-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	GRUPO REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Vila da boa água s/n, Cipó dos Anjos, Quixadá, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural NATAL DE TRADIÇÃO NO SERTÃO CENTRAL: A MAGIA DO REISADO DE CARETAS BOI CORAÇÃO.**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria TESOUROS VIVOS TITULADOS DA TRADIÇÃO NATALINA, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.09.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Ferreira Neres
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº496/2026
NUP: 27001.005321/2026-94 - PRÉ-RESERVA: 1485895000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	KETLEYM MENDONÇA, nome social de EDUARDO RODRIGUES MENDONÇA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.789.843-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	26ª MONTAGEM DO PRESEPIO ARTESANAL LUZ DIVINA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Possidônio de Souza Campos ***, Siqueira, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural 26ª MONTAGEM DO PRESEPIO ARTESANAL LUZ DIVINA, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026**, na categoria PRESÉPIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Ketleym Mendonça, NOME SOCIAL de Eduardo Rodrigues Mendonça
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº509/2026
NUP: 27001.005335/2026-16 - PRÉ-RESERVA: 1486001000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O(A) **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A) O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	MELANY MARTINS, nome social de WESLEY MARTINS DE SOUSA
CPF OU CNPJ DO(A) AGENTE CULTURAL	***.588.363-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL (SE HOUVER)	PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Dr Bianor pinto ****, São Mateus, Canindé, CE, BR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Agente Cultural, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural PRESÉPIO ESTRELA DE LUZ 2026 – MÃOS QUE CONSTROEM O NATAL**, contemplado no EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026, na categoria PRESÉPIOS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.10.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL GRUPOS CICLO CEARÁ NATALINO – 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DA PUBLICAÇÃO: Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste TEC deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado. FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Melany Martins, NOME SOCIAL de Wesley Martins de Sousa
AGENTE CULTURAL FOMENTADO(A)
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº530/2026
NUP: 27001.005330/2026-85 - PRÉ-RESERVA: 1486045000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	CLÉSIO DE OLIVEIRA MARTINS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.409.293-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL DE AQUIRAZ VIRGÍLIO COELHO
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Angelica **, Centro, Aquiraz, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CARNAVAL DA MELHOR IDADE**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 12.000,00 doze mil reais
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. Signatários:

Clésio de Oliveira Martins
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº544/2026
NUP: 27001.005354/2026-34 - PRÉ-RESERVA: 1486050000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	FRANCISCO CARLOS SERAFIM TORRES
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.577.633-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	BLOCO IMPÉRIO DA VILA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	Rua Pescador Danilo **, Floresta, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OS SEGREDOS DO NÚMERO 7**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural BLOCOS TRADICIONAIS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. Signatários:

Francisco Carlos Serafim Torres
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº558/2026
NUP: 27001.005393/2026-31 - PRÉ-RESERVA: 1486059000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GERLANO DO NASCIMENTO BARROS
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.924.873-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	BLOCO CARNAVALESCO GAROTOS DO BENFICA
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	RUA EDITE BRAGA ***, JARDIM AMERICA, Fortaleza, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural DONA MOCINHA UMA ESTRELA DE BRILHO ETERNO**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural BLOCOS TRADICIONAIS, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 13.000,00 (treze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026. Signatários:

Gerlano do Nascimento Barros
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº561/2026
NUP: 27001.005392/2026-97 - PRÉ-RESERVA: 1485896000

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO(A). O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

NOME DO(A) AGENTE CULTURAL	GIULEMBERG FERREIRA DA SILVA
CPF DO(A) AGENTE CULTURAL	***.937.233-**
NOME DO COLETIVO CULTURAL	ORQUESTRA DE FREVO MESTRE MESSIAS-OFMM
ENDEREÇO DO(A) AGENTE CULTURAL	AV. Irmã Maria da Graça ****, PLANALTO DA CATUMBELA, Russas, CE, BR

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - TEC, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: OBJETO E DADOS GERAIS Constitui objeto do presente TEC a **concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OFMM: ENSAIO ABERTO 2026.**, contemplado no 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027, no segmento cultural DIFUSÃO DE REPERTÓRIO CARNAVALESCO, conforme dados constantes na Ficha de Inscrição e no Plano de Ação aprovado pela SECULT, que passam a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 12.000,00 (doze mil reais)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.14.339048.1.7591200070.1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5
COORDENADOR(A) FINALÍSTICO(A)	Jéssica Ohara Pacheco Chuab, Matrícula nº 3000946-0

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do 20º EDITAL CICLO CEARÁ CARNAVALESCO – 2027; na Lei Estadual nº 18.012/2022 (Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará); no Decreto Estadual nº 35.635/2023; na Lei Estadual n° 18.662, de 27 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2024-2027; na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), Lei Federal nº 9.610/1998, Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste Termo de Execução Cultural, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026. Signatários:

Giulemberg Ferreira da Silva
AGENTE CULTURAL
Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº26/2026
NUP: 27001.005136/2026-08 - PRÉ-RESERVA: 1485879000

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E A **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** ABAIXO DESIGNADA. O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, Complexo Cultural Estação das Artes, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e o(a):

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	ASSOCIAÇÃO CULTURAL CANTO DA JANDAIA - ACCJ
CNPJ DA OSC	22.348.191/0001-10
ENDEREÇO DA OSC	Rua Vitória (Henrique Jorge), ***, Pici, Fortaleza, CE, BR
REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	MAIARA DE SOUSA PINHEIRO
CPF DOS(A) REPRESENTANTES LEGAIS DA OSC	***.398.433-**

cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos complementares ao instrumento em epígrafe, doravante denominado(a) Organização da Sociedade Civil, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE FOMENTO - TF, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas. OBJETO E DADOS GERAIS DA PARCERIA: Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a **concessão de apoio financeiro ao projeto NATAL DE PAZ, AMOR, LUZ E TRADIÇÃO!**, contemplado no EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026, na categoria MOSTRAS REGIONAIS NATALINAS, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Trabalho e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA	150 (cento e cinquenta) dias, contados da data de sua assinatura.
VALOR DO REPASSE	R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS	R$ 1.684,21 (mil seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos)
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	27200004.13.391.132.11689.03.335041.1.7591200070.1
GESTOR	Emmanuel Bastos de Magalhães Lopes, Matrícula nº 300094-0-1
FISCAL	Luis Torres de Melo Filho, Matrícula nº 300093-5-5

Fundamentação Legal: O presente instrumento fundamenta-se nas disposições do EDITAL PARA MOSTRAS DO CICLO CEARÁ NATALINO - 2026; na Lei Estadual nº 18.012/2022; na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e nas informações contidas no Processo Administrativo acima epigrafado. Aplicam-se às omissões deste termo as disposições da Lei Federal nº 9.610/1998; Lei Federal nº 13.709/2018 e demais normas aplicáveis à espécie. DO FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 29 de outubro de 2026. Signatários:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Maiara de Sousa Pinheiro
REPRESENTANTE LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº76/2026
NUP: 27001.004962/2026-21

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	A PROPÓSITO LTDA
CNPJ:	17.736.293/0001-72
Endereço:	AV. SANTOS DUMONT, 3131, SALA 1024A, CEP 60.150-165, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	GRAYCE KELLY SOUZA FONTELES
CPF:	***.406.293-**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026
PROJETO INCENTIVADO:	Expo Favela Ceará 2026
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) - CNPJ nº 07.047.251/0001-70
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea g), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2024: "Outras a exemplo de áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, etc.;
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)
VALOR CAPTADO:	R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Carla Gardênia Oliveira Sousa / Matrícula: 3000958-4 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012 de 01 de abril de 2022 e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "EXPO FAVELA CEARÁ 2026"**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 29 de outubro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
A PROPÓSITO LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Grayce Kelly Souza Fonteles
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº077/2026
NUP: 27001.004508/2026-71

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O **AGENTE CULTURAL** ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	JOSÉ ALCIONE ALENCAR LAGE
CPF:	***.741.033-**
Endereço:	RUA DELMIRO GOUVEIA, *****, AP ***, VARJOTA, FORTALEZA/CE

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO, que passa a ser regido pelas seguintes cláusulas: DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	ESCOLA ECOCIRCO: ARTE, CULTURA E CIDADANIA. ACESSIBILIDADES PARA TODOS.
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	Companhia Energética do Ceará - CNPJ Nº: 07.047.251/0001-70 - R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea a), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: "Artes Cênicas - circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor, performance e congêneres;"
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R$ 100.000,00 (cem mil reais)
VALOR CAPTADO:	R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	João Igor Almeida de Lima - Matrícula: 3000032-3 - Cargo: Analista de Gestão Cultural

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei n° 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o f**omento às atividades culturais ao projeto incentivado intitulado "ESCOLA ECOCIRCO: ARTE, CULTURA E CIDADANIA. ACESSIBILIDADES PARA TODOS."**, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 03 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
José Alcione Alencar Lage
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA: 2026/25007- SECULT

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições constantes no arts. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 7º, § 3º do Decreto Estadual n.º 35.341/2023, bem como em todo o contido no processo n.º 27001.002265/2026-36, e em especial na Ata de Realização de Cotação Eletrônica, assinada no dia 16/10/2026, RESOLVE **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** o resultado da COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2026/25007, cujo objeto consiste na aquisição de eletrodomésticos (geladeiras, micro-ondas, aspirador de pó e desumidificador), para atender as necessidades da Secretaria de Cultura do Estado do Ceará - SECULT e de seus equipamentos culturais, em favor das seguintes empresas **VENCEDORAS**:A.J.G. HACHEN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.427.383/0001- 57, pelo valor global de R$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais), e RAFAHEL SOUZA DA SILVEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº 69.144.468/0001-56, pelo valor global de R$ 7.560,00 (sete mil quinhentos e sessenta reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 31224 - 27100010.13.392.132.11502.03.449052 .1.5009100000.0 Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº2026/26296 - SECULT

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 7º, § 3º, do Decreto Estadual n.º 35.341/2023, considerando o inteiro teor do processo n.º 27001.003264/2026-17, especialmente a Ata de Realização de Cotação Eletrônica, assinada no dia 14 de outubro de 2026, RESOLVE **ADJUDICAR** E **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento de COTAÇÃO ELETRÔNICA N.º 2026/26296 - SECULT, cujo objeto é a aquisição de crachá em PVC e cordão personalizado para os servidores públicos da Secretaria de Cultura e seus equipamentos culturais, tendo como vencedora a empresa **CASTRO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 26.204.708/0001-58, no valor global de R$ 2.130,00 (dois mil, cento e trinta reais). Fortaleza/CE, 03 de novembro de 2026.

Gecíola Fonseca Torres
SECRETÁRIA DA CULTURA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CONTRATO 140/2026
IG: 1486341 - SACC: 1466279

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.563/0001-68. CONTRATADA: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA OFICIAL**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Integram este Contrato, como partes indissociáveis e independentemente de transcrição, os seguintes anexos: (a) O Edital e todos os seus Anexos. (b) A Proposta Comercial da Contratada FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O cumprimento do presente contrato fica vinculado às disposições e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 01/2025, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2025, promovido pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos do Estado do Espírito Santo (SEGER/ES). FORO: As partes elegem o foro da comarca de Fortaleza/CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura do contrato na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MAPP: 800 – MANUTENÇÃO PF: 2100018032024M Ação: 20163 Dotação: 21100002.20.122.421.20163.15.339039.1.5009100000.0 (30859) MAPP: 2109012022 - CUSTEIO DAS AÇÕES FINALÍSTICAS DA SDA PF: 2100010012024C Ação: 20670 Dotação: 21100029.20.608.211.20670.03.339039.1.5009100000.0 (22110) MAPP: 713 - PROJETO SÃO JOSÉ III 2ª FASE PF: 21000100620241 Ação: 10645 Dotação: 21100037.20.606.211.10645.03.449039.1.7543220058.1 (30767) DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e RENATA NUNES FERREIRA Representante da Empresa (CONTRATADA).

Renata de Araújo Leitão
COORDENADORA DA ASJUR

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº38/2024

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato originário de n° 38/2024; II - CONTRATANTE: A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará-EMATERCE; III - ENDEREÇO: Av.Bezerra de Menezes, 1900- São Gerardo- Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO E LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.432.517/0001-07; V - ENDEREÇO: Alameda Ásia, N° 201, conjunto B, andares 1 e 2, Polo Empresarial Tamboré, CEP: 06543-312, Santana de Parnaíba/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 72 e 81, II e § 1°, da Lei Federal n° 13.303/2016, nos arts. 186 e 187, II, §§ 1° e 2°, do regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da EMATERCE; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo o **acréscimo quantitativo de 36 (trinta e seis) equipamentos multifuncionais, passando o quantitativo do Contrato n°38/2024** de 146 (cento e quarenta e seis) para 182 (cento e oitenta e dois) equipamentos; IX - VALOR GLOBAL: R$ 484.888,16 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n° 38/2024 não expressamente modificadas por este instrumento, inclusive á cláusula Nona (inexigência de garantia contratual); XII - DATA: 28 de outubro de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: Inácio Mariano da Costa -Presidente da EMATERCE, Luis Paulo Augusto de Menezes -Representante da Empresa Contratada.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 27 2023

Processo nº NUP 21022.000888/2026-40 (SUITE) A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A-CEASA/CE, com endereço na Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.029.051/0001-95, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **HEBERT DOS SANTOS LIMA**, inscrito no CPF nº ***.765.00*-**, com endereço profissional à Avenida Mendel Steinbruch, S/Nº – Distrito Industrial I - Maracanaú, Estado do Ceará – PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/CE resolve apostilar o Contrato nº27/2023, tendo em vista o direito ao reajuste em sentido estrito previsto em cláusula contratual, e as demais informações contidas no processo NUP nº 21022000888202640 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto **reajustar o valor do contrato nº27/2023** em 4,724910% (Quatro inteiros e setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e dez milionésimos por cento), correspondente à variação do IPCA, do período junho/2025 a maio/2026, estando em conformidade com a cláusula quinta do Contrato supra mencionado. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR 2.1. O valor do Contrato nº 27/2023 passará de R$ 306.992,26 (trezentos e seis mil novecentos e noventa e dois reais vinte e seis centavos), para o valor mensal estimado reajustado de R$ 5.543,07 (cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e sete centavos). O valor global estimado para 12 (doze) meses passou para R$ 66.516,84 (sessenta e seis mil quinhentos e dezesseis reais oitenta e quatro centavos), conforme memória de cálculo contida no processo acima referido. 2.2. O reajuste incide sobre os preços contratuais alcançados pela anualidade, observada a data-base certificada nos autos e excluídas parcelas eventualmente já executadas ou pagas que não sejam juridicamente alcançadas pelo reajustamento. 2.3. Os valores efetivamente devidos serão apurados de acordo com a execução contratual e os quantitativos cobertos pelo contrato, sem garantia de consumo integral do valor estimado. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS EFEITOS FINANCEIROS 3.1. Os valores pactuados neste instrumento, passarão a ter sua vigência com efeitos retroativos ao mês de julho/2026. CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS 4.1. As despesas decorrentes deste instrumento serão provenientes dos recursos próprios da CEASA/CE e correrão à conta de dotação orçamentária consignada como: Seguro de Vida em Grupo – Código 3.01.01.07.01.0025CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS 5.1. Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as cláusulas e condições do contrato principal que não tenham sido expressamente modificadas por este apostilamento, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ, em Maracanaú, 27 de outubro de 2026.

Giacomina Maria Amélia Borrini de Freitas
PROCURADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº407/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **FELIPE FRANCELINO FERREIRA**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199808-1-2, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATO/CAMPOS SALES/ARARIPE/CRATO, no período de 01/10/2026 A 02/10/2026, a fim de Realizar Ações do Programa Estadual de PESE - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.01.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº430/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199831-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATO/CARIRIACU/GRANJEIRO/VARZEA ALEGRE/CRATO, no período de 15/10/2026 A 16/10/2026, a fim de Realizar Ações do PESS - PROGRAMA ESTADUAL DE SANIDADE SUÍDEA - VIGILÂNCIA EM PROPRIEDADES DE RISCO, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.01.339014 .1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº442/2026 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor, **JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ESTADUAL, matrícula nº 199831-1-0, desta Agência, a **viajar** às cidades de CRATO/FORTALEZA/CRATO, no período de 19/10/2026 A 20/10/2026, a fim de Realizar Ações do PEVZ – PROGRAMA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA ZOOSSANITÁRIA - ENVIO DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS PARA DIAGNÓSTICO LABORATORIAL, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), do valor total de R$ 290,91 (duzentos e noventa reais e noventa e um centavos), acrescido de 35% refente a cidade de FORTALEZA - CE de acordo com o Decreto Nº 35.922 do artigo 4º, II, §2º,I do dia 27 de Março de 2024 Publicado em DOE dia 04 de Abril de 2024, alínea b, classe II, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 56200006.20.609.214.10326.01.339014.1.5011200070.1/MAPP 14 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

PORTARIA Nº152/2026 O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESPONDENDO no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 26, do Estatuto Social da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. – ADECE, RESOLVE **designar** o Diretor **LUIS EDUARDO FONTENELLE BARROS**, matrícula 000075.1-7, símbolo ADECE II, na função de DIRETOR DE FOMENTO, integrante da estrutura organizacional desta Agência, para substituir o Diretor-Presidente, Sr. Danilo Gurgel Serpa, em virtude de suas férias, no período de 03 a 07 de novembro de 2026. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Luís Eduardo Fontenelle Barros
DIRETOR PRESIDENTE, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 35/2026

PROCESSO Nº : 56012.001944 / 2026-67 Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE. OBJETO: A **alienação de 2 (dois) terrenos** de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE por força da Lei Estadual nº 17.361/2020, situados na Via de Penetração 02, S/N, no Distrito Industrial do Cariri e na Via Principal, S/N, no Distrito Industrial do Cariri, para a empresa Guardian Gestora de Patrimônio Ltda., CNPJ/MF nº 60.145.085/0001-28. JUSTIFICATIVA: Para fins de consolidação das atividades empresariais dessa empresa, conforme valores contidos na proposta e especificações contidas na justificativa técnica do setor demandante. VALOR GLOBAL: 2.351.640,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta reais reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 28, §3º, II, a, da Lei n° 13.303/2016. CONTRATADA : **GUARDIAN GESTORA DE PATRIMÔNIO LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Fortaleza, 04 de novembro de 2026. Luis Eduardo Fontenelle Barros- Diretor-Presidente da ADECE, respondendo. RATIFICAÇÃO : Não se aplica.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSORIA JURÍDICA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 57/2026

CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP. CONTRATADA: **KMF COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de materiais de pesca e equipamentos de proteção náutica**, referente ao item 3 do referido Pregão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260011, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: São Gonçalo do Amarante/CE. VIGÊNCIA: Até dia 16/02/2027. VALOR GLOBAL: R$ 81.250,00 oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais pagos em Conformidade com a cláusula oitava. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Companhia. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026. SIGNATÁRIOS: Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros; Rebeca do Carmo Oliveira; Muhammad Shoaib Naqshbandi e Kecia Nayara Barbosa da Silva.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa decorrente de descumprimento contratual, com fundamento no Processo de Apuração Administrativa nº1125/2026, no qual foi assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Empresa Sancionada: **EXPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 54.659.710/0001-57 com ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 2025/32316 – ORDEM DE COMPRA 00245/2026, cujo objeto aquisição de vassouras. Penalidade: IMPEDIMENTO DE LICITAR E DE CONTRATAR com a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP S/A por período de 6 (seis) meses a contar da publicação desse extrato de penalidade. Fundamento: As condutas apuradas configuram penalidades previstas na clausula 14.1.3 do Termo de Referência anexo ao Edital da ata 2025/32316, 18.2.3 do edital da ata, no art. 83, incisos III, da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/CIPP. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 26 de outubro de 2026.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

*** *** ***

EXTRATO DE PENALIDADE

Aplicação de sanção administrativa decorrente de descumprimento contratual, com fundamento no Processo de Apuração Administrativa nº 1660/2026, no qual foi assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa. Empresa Sancionada: **ADVISE PRODUTOS E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 05.149.280/0001-18 com contrato administrativo n° 75/2021, cujo objeto é o serviço de assinatura de informativo jurídico para pesquisa, acompanhamento e leitura de publicações nos diários de justiça (Estadual, Federal e Trabalhista – 1ª e 2ª instâncias, inclusive tribunais superiores) e Diários Oficiais da União e dos Estados, para atender as necessidades do setor jurídico da CIPP. Penalidade: Advertência. Fundamento: As condutas apuradas configuram penalidades previstas na cláusula 11.2 do contrato 75/2021, no art. 83, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 108 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos – RILC/CIPP. PECÉM, em São Gonçalo do Amarante, 03 de novembro de 2026.

Rebeca do Carmo Oliveira
VICE - PRESIDENTE FINANCEIRA

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2023
IG 1482683000
NUP 63000.001422/2026-60

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2023; II – PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.066.112/0001-13, com sede na Rua da Assunção, nº 1100, José Bonifácio, CEP 60.050-011, Fortaleza-CE, representada neste ato por sua Secretária, MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, e o **GABINETE DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS ORGANIZAÇÕES POPULARES - GAJOP**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.142.432/0001-49, com sede na Rua do Sossego, n° 432, Bairro Boa Vista, CEP nº 50050-080, Recife-PE, e endereço postal na Avenida Santos Dumont, nº 1510, sala 801, Bairro Aldeota, CEP nº 60150-161, Fortaleza/CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Coordenadora Executiva, EDNA CRISTINA JATOBÁ DE BARROS. III – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: I – **formalizar o remanejamento de recursos entre rubricas do Plano de Trabalho**; II – autorizar a utilização do saldo de rendimentos de aplicações financeiras; III - prorrogar a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023 por 6 (seis) meses, e; IV – suplementar os recursos da parceria no montante de R$ 2.213.503,44 (dois milhões, duzentos e treze mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado à continuidade da execução do objeto durante o período prorrogado. IV – VALOR: Em decorrência da prorrogação da vigência, fica acrescido ao valor da parceria o montante de R$ 2.213.503,44 (dois milhões, duzentos e treze

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

mil, quinhentos e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado à continuidade da execução do objeto pactuado durante o período prorrogado, conforme o Plano de Trabalho ajustado. V – VIGÊNCIA: Fica prorrogada por 6 (seis) meses a vigência do Termo de Colaboração nº 001/2023, passando seu termo final para 30 de abril de 2027. VI – RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; VII – FORO: Fortaleza/CE; VIII – DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 29 de outubro de 2026; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Edna Cristina Jatobá de Barros – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares – GAJOP.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº015/2026/SEDIH
NUP:63000.000882/2026-71
IG 1458452000

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o **INSTITUTO CASA SÁBIOS**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 39.411.837/0001-69 . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto CMDPI em Ação: Governança, Rede e Direitos** , credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 002/2026. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 29 de outubro de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$299.833,05 (Duzentos e noventa e nove mil e oitocentos e trinta e três reais e cinco centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 63200001.14.241.101.12061.15.335041.02.6699200000.1 e 63200001.14.241.101.12061.15.445042.02.6699200000.1. DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Antonio Marcos da Cunha Silva – Instituto Casa Sábios, SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 03 de novembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

*** *** ***

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº016/2026/SEDIH
NUP: 63000.000881/2026-26
IG1458426000

PARTÍCIPES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13, e o **INSTITUTO CASA SÁBIOS**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 39.411.837/0001-69 . OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração a **execução do Projeto Harmonia e Bem-Estar na Melhor Idade**, credenciado e executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e da Constituição Estadual: a) na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações; b) na Lei Estadual nº 15.175/2012; c) na Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações; d) no Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações; e) na Lei Estadual nº 19.382, de 14 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2026); f) no Edital de Chamamento Público nº 002/2026. VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 09 de novembro de 2027, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. FORO: Na forma do Artigo 54, X, do Decreto Estadual n° 32.810/2018, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução deste termo, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R$499.998,94 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos) , DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:63200001.14.241.101.12061.15.335041.02.6699200000.1 e 63200001.14.241.101.12061.15.445042.02.6699200000.1.D ATA DA ASSINATURA: 23/10/2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos e Antonio Marcos da Cunha Silva – Instituto Casa Sábios. SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, Ceará, 03 de novembro de 2026.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DOS DIREITOS HUMANOS

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 30 de Outubro de 2026, **da designação** de **ANA FRANCISCA DE OLIVEIRA TORRES**, constante na Portaria Nº 0616/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de Maio de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 03 de Novembro de 2026, **da designação** de **LEHI NATANAEL SANDERS PITUBA**, constante na Portaria Nº 0638/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Agosto de 2021, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 00726420/2024/VIPROC e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **demitir**, a partir da publicação deste Ato, o(a) servidor(a) **MARDNEY FERREIRA DE CASTRO**, matrícula n° 30548515, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, por haver praticado o ilícito previsto no art. 199, inciso II, da Lei nº 9.826/74. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, o(a) servidor(a)**ANTONIO MARCOS EMILIANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto

Nº37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA LAURINDO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Novembro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº37.359, de 26 de Maio de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de Maio de 2026, RESOLVE **NOMEAR**, **MARIA NILMA PONTES LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 414/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ACACIO FONSECA SALUSTIANO	SOBRAL	IRAUCUBA			
22000130269411/K020	27/10/2026 a 29/10/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
ANTONIO EDILSON CARDOSO PORTELA	SOBRAL	HIDROLANDIA			
22000130291115/K020	27/10/2026 a 29/10/2026	2,5	143,66	0,00	359,15
ACOMPANHAMENTO SPAECE -		VEICULO SEDUC			
					TOTAL: 718,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 03 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA COADM Nº449/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o(a) servidor(a) **CRISTIANE CUNHA NÓBREGA**, ocupante do cargo de coordenadora na COORDENADORIA DE COOPERAÇÃO COM OS MUNICÍPIOS, desta Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula n° 480180-1-7, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 04 a 07 de novembro do corrente ano, a fim de participar da 5ª Turma do Programa Lideranças Executivas da Motriz, concedendo-lhe meias diárias para os dias 04, 05 e 07 de novembro, no valor unitário de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R$ 872,64 (oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), 1 (uma) ajuda de custo no valor de R$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) de acordo com o Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas DOE de 04 de abril de 2024, e anexo I da Portaria N° 9/2026 publicada no dia 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII N° 024, página 87, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

Republicada por incorreção.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA CC 1250/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**ANTONIO MARCOS EMILIANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão d e Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Massapê - EEMTI Governador Adauto Bezerra , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1251/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA LAURINDO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Cruz - EEMTI Raimunda Silveira de Souza Carneiro, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1252/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359 de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARIA NILMA PONTES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Eusébio - EEEP Eusébio de Queiroz, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1253/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2026 até 03 de Abril de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1253/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Campos Sales - EEMTI Francisco Miguel de Andrade, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1254/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR LEO JANES TOMAZ DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Marco - EEMTI Francisco Porciano Ferreira , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1254/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 37.359, de 22 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LEO JANES TOMAZ DE SOUSA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 28 de Setembro de 2026 até 27 de Março de 2027. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA CC 1258/2026-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 37.359, de 26 de Maio de 2026, RESOLVE **DESIGNAR**, **ANTONIA RAFAELA DA CRUZ COSTA**, a partir de 03 de Novembro de 2026, para o exercício no(a) Célula de Movimentação de Pessoas e Acompanhamento da Vida Funcional , exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Auxiliar Técnico , símbolo DAS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

*** *** ***

PORTARIA Nº2031/2026–GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.089980/2026-51, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 30 de abril de 2026, o servidor **PAULO SERGIO CRUZ BARBOSA**, matrícula nº 30011457, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2032/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.127504/2026-46, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 10 de Julho de 2026, o(a) servidor(a) **VANESSA DOS SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 30009789, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

PORTARIA Nº2033/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.149585/2026-35, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 18 de Setembro de 2026, o(a) servidor(a) **MARIA SIMONE SOUZA**, matrícula nº 30007298, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2035/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.051528/2026-17, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 25 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) **JESUS SOMBRA SANTIAGO**, matrícula nº 30010434, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2056/2026 – GAB. - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.158345/2026-21, RESOLVE CONCEDER, em conformidade com o artigo 6°, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 322, de 11 de abril de 2024, **GRATIFICAÇÃO** DE INCENTIVO PROFISSIONAL, no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento base, ao(à) servidor(a) **ANA CLAUDIA FERREIRA DE MACEDO**, do Grupo Ocupacional Atividade de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, matrícula n° 09132716, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir da data de 16/10/2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2080/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 00227149/2024/VIPROC, e acatando integralmente o Relatório apresentado pela 1ª Comissão Processante da Procuradoria Geral do Estado, RESOLVE **absolver**, da acusação de ilícito constante da Portaria nº 1244/2023-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado de 27 de Novembro de 2023, o(a) servidor(a) **ROSANGELA MARQUES DE ALBUQUERQUE**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula n° 16115312, por não ter o(a) aludido(a) servidor(a) cometido os ilícitos que lhes foram atribuídos. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 29 de outubro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

PORTARIA Nº2084/2026 –GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.160316/2026-20, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de ESPECIALIZAÇÃO, **o percentual da gratificação** por efetiva regência de classe, de 27,76% (vinte e sete, setenta e seis por cento) para 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento), sobre o vencimento base, a partir de 23 de Outubro de 2026, do(a) servidor(a) **BLIMA MARIA RODRIGUES GOMES**, matrícula nº 16165417, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EDITAL DE CITAÇÃO Nº020/2026 – GAB. A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo de NUP 22001.142348/2026-43 e CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para intimar o interessado, promove, pelo presente Edital, a **citação** do servidor **JOÃO PAULO ALVES CABOCLO**, matrícula nº3046401X, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, a comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º ANDAR, Bloco C, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima – Cambeba, Fortaleza - CE, 60822-325, nos dias úteis, das 8h às 12h e da 13h às 17h, a fim de prestar providências relacionadas à sua lotação. O não comparecimento no prazo indicado implicará a adoção de medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 3 de novembro de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2025/NUP 22001.148894/2026-98 IG: 1485959000 SACC: 1364874

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO D&P E JMV – ESCOLA ICÓ**, com endereço na Rua Nausa Aciolli Peixoto 60 sala B, Bairro Aluísio Diogenes CEP: 63.475- 000 – Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ sob nº 59.111.272/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO UBIRATAN DE FREITAS DIOGINES, portador da identidade 129.3376-86SSP/CE, e CPF. 319.338.153-53, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 139/2025, publicado no D.O.E de 10.04.2025, regulamentado no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução ao contrato, que tem como objeto a Obra de CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 8 SALAS DE AULA, NO DISTRITO DE CHICO MENDES, MUNICÍPIO DE ICÓ – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a partir de 31 de outubro de 2026 até 28 de janeiro de 2027, conforme justificativa exarada no Despacho – COINF/SEDUC, datado em 19.10.2026 (fls. 22/24); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento; XII - DATA: 27 De Outubro De 2026.; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante FRANCISCO UBIRATAN DE FREITAS DIOGINES Consórcio D&P e Jmv – Escola Icó Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interveniente TESTEMUNHAS: 1.ITALO TEIXEIRA MESQUITA DO MONTE. 2.ISAQUE NORONHA DA SILVA. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.141796/2026-20 IG 1480256

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI ANTÔNIO SILVA MATOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0882-00, com o endereço Rua Francisco Rodrigues da Mota , S/N, Distrito de Retiro, Tejuçuoca – CE, CEP 62.610-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Carlos Augusto Xavier Abreu; III - ENDEREÇO: Tejuçuoca – CE; IV - CONTRATADA: **GRUPO FORMAL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA XIXA** inscrita no CNPJ sob nº 00.539.265/0001- 62 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Geovane Gomes da Silva; V - ENDEREÇO: Tejuçuoca – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a chamada pública nº 20260001 publicado no DOE de 18/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.110732/2026-87 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Tejuçuoca – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, da Escola EEMTI ANTÔNIO SILVA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$3.177,90 (Três mil cento e setenta e sete reais e noventa centavos), que representa 21,983% (vinte um vírgula nove oito três por cento) do valor global do contrato, e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Carlos Augusto Xavier Abreu CONTRATADA - Geovane Gomes da Silva TESTEMUNHAS: 1 - Diego da Silva Abreu , 2 - João Cleiton Silva Matos.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154002/2026-98 IG 1481850

I - ESPÉCIE: 01-TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 12/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0290-26, com o endereço Avenida Jesus, Maria e José, nº 2990, Bairro JARDIM DOS MONOLITOS, Município QUIXADA/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: **JOYCE DA SILVA LEAL ME**, inscrita no CNPJ sob nº 61.293.229/0001-56, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) JOYCE DA SILVA LEAL; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 12/2025 publicado no DOE de 07/11/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.146348/2025-31 e regulamentado nos Art. 107 (serviços contínuos), da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA 4.1, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 07/11/2026 até 06/11/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA CONTRATADA - JOYCE DA SILVA LEAL TESTEMUNHAS: 1 - FABRÍCIO AUGUSTO OLIVEIRA DE MOURA, 2 - Antônio Carlos de Queiróz Silveira.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001117442/202664 - IG - 1483804

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0235-08, com o endereço na Rua das Industrias, S/n, Bairro Lagoa Seca, Itarema/CE, CEP 62.590-000, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Antônio Joceli de Araújo; III - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, CNPJ n.º 17.608.115/0001-66, denominada CONTRATADA, com endereço na AV. CENTRAL, nº 5452, Bairro: Icarai, Caucaia/CE, CEP: 61.624-450, neste ato representada pelo Sra. Denise Maria Alves Barbosa; V - ENDEREÇO: ITAREMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 05/2026, publicado no DOE de 26/03/2026, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.054292/2026-71, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: ITAREMA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios para a EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 633,10 (Seiscentos e trinta e três reais, e dez centavos), passando o

valor do contrato de R$ 8.167,10 (Oito mil, cento e sessenta e sete reais e dez centavos) para R$ 8.800,20 (Oito mil, oitocentos reais e vinte centavos), conforme a justificativa exarada na CI n.º 000043/2026/SEDUC/23506989 e no Ofício nº. 97/2026 da EEMTI Valdo de Vasconcelos Rios/CEGAF 03, datados em 19/06/2026 e 02/09/2026, fls. 2 e fls. 34, respectivamente, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Antônio Joceli de Araújo - CONTRATANTE - Denise Maria Alves Barbosa, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.157645/2026-93 IG 1483710

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 13/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S/N, Bairro Centro, Município de Aratuba - CE, CEP 62762000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0056- 07 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA; III - ENDEREÇO: Aratuba - CE; IV - CONTRATADA: fornecedor individual situado no Sitio Araticum, Zona Rural, MULUNGU – CE, CEP n° 62764-000, representado neste ato pelo Sr. **SAMUEL MAGALHÃES VIEIRA**, portador do RG n° 2007005034904 e CPF n° 050.293.583-90 aqui por diante denominado CONTRATADO; V - ENDEREÇO: Aratuba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica, publicado no DOE de 14/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.157645/2026-93, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aratuba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios – Gêneros de Alimentação – (Agricultura Familiar), da EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.085,50 (um mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), que representa 24,64% (vinte e quatro vírgula sessenta e quatro por cento), e será pago em 01 (UMA) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA - SAMUEL MAGALHÃES VIEIRA TESTEMUNHAS: 1 - ERIKA MARIA OLIVEIRA , 2 - DIOGNYS RODRIGUES DE ASSIS.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150930/2026-83 IG 1480226

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA – CREDE 08 – REGIONAL BATURITÉ - CE, estabelecida à Rua Avenida Arlindo Medina, S/N, Bairro Centro, Município de Aratuba - CE, CEP 62762000 Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ n° 07.954.514/0056-07 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Escolar, Sr. ISRAEL VITAL VIANA; III - ENDEREÇO: Aratuba - CE; IV - CONTRATADA: **LEONARDO FERREIRA GOMES**, com sede na Rua Sitônio Monteiro, Nº 372, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 99689- 8040, inscrita no CNPJ sob o nº 38.183.766/0001-21, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. LEONARDO FERREIRA GOMES; V - ENDEREÇO: Aratuba - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica, publicado no DOE de 14/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.049363/2026-13, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aratuba - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios – Gêneros de Proteínas, da EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), que representa 21,45% (vinte e um virgula quarenta e cinco por cento), e será pago em 01 (UMA) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ISRAEL VITAL VIANA CONTRATADA - LEONARDO FERREIRA GOMES TESTEMUNHAS: 1 - ERIKA MARIA OLIVEIRA CORREIA, 2 - DIOGNYS RODRIGUES DE ASSIS.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001156660/202624 - IG - 1483899

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 17/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0180-91, com o endereço na Rua Jose Otalicio Martins Rocha , nº 20, bairro: Monsenhor Edson Magalhães Município Acaraú/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Luiz Silva Fontenelle; III - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; IV - CONTRATADA: **COPAGRAM COOPERATIVA DOS PECUARISTAS AGRICULTORES E PESCADORES DE AMONTADA**, inscrita no CNPJ sob nº 53.284.730/0001-28 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. . Arildo Cesar Teixeira de Sousa; V - ENDEREÇO: ACARAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 17/2026 publicado no DOE de 02/09/2026 e de acordo com o NUP nº 220011312612026-41, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: ACARAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, (Material de Consumo), da Escola EEMTI MARIA ALICE RAMOS GOMES, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 11.475,00 (Onze Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será pago em 08 (Oito) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Luiz Silva Fontenelle - CONTRATANTE - Arildo Cesar Teixeira de Sousa, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.158231/2026-81 IG 1483895

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO VALOR CONTRATO Nº 10/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, como endereço Rua Duarte Holanda, nº 573, o bairro: Centro Município Pacoti/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Rutenio Cleber Mendonça Vieira; III - ENDEREÇO: Pacoti/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO EUDES MOREIRA DA SILVA**, RG nº 2002014143094 SSP/CE, CPF 018.393.883-66; V - ENDEREÇO: Pacoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 10/2026 publicado no DOE de 07/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001054888202671, regulamentado nos art 107, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pacoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio Tempo Integral Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 7.313,74 (Sete Mil trezentos e treze reais e setenta e quatro centavos), que representa 24,98% (Vinte e quatro vírgula noventa e oito por cento), e será pago em 3 (Três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 02/11/2026 até 30/04/2027 O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e Oitenta) dias, a partir de 02/11/2026 até 30/04/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade

do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONT TESTEMUNHAS: 1 -, 2 - CONTRATANTE – Rutenio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - FRANCISCO EUDES MOREIRA DA SILVA TESTEMUNHAS: 1 - KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES, 2 - ISABELLE MARIA UCHOA GOMES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001154282/202634 - IG - 1481737

I - ESPÉCIE: 1° TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 26/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/026515, com o endereço Rua Orleans Farias, nº S/N, Bairro Santa Cecília Município de Paramoti/CE, CEP 62.736-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Francisco Ivan Barreto Pontes; III - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; IV - CONTRATADA: **FERNANDO FERREIRA DE LIMA- ME** , inscrita no CNPJ sob nº 41.322.314/0001-98, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Fernando Ferreira de Lima; V - ENDEREÇO: PARAMOTI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 26/2026 publicado no DOE de 14/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.114529/2026-80, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: PARAMOTI/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (LEITE), da Escola EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais), que representa 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ivan Barreto Pontes - CONTRATANTE - Fernando Ferreira de Lima, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001142319/202681 - IG - 1476028

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 24/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA_EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE , estabelecida à Rua Joaquim Nemésio Pinheiro, nº 119, Bairro Centro, Município de Milhã/CE, CEP 63635-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr.(a) ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE; III - ENDEREÇO: MILHÃ/CE; IV - CONTRATADA: **ITEMAR BATISTA DE SOUZA MORAIS**, CPF sob nº 804.829.023-53; V - ENDEREÇO: MILHÃ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 24/2026 publicado no DOE de 16/07/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.119588/2026-44, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: MILHÃ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo melhorar a qualidade da alimentação, da Escola EEMTI EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.239,50 (dois mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos), que representa 13,71% (treze virgula setenta e um por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERDA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO ROGÉRIO BARROS CAVALCANTE - CONTRATANTE - ITEMAR BATISTA DE SOUZA MORAIS, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001153634/202634 - IG - 1480980

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ESTATUAL DE ENSINO PROFISSIONAL GERARDO JOSÉ DIAS DE LOIOLA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0815-32, com o endereço José Raimundo de Loiola, KM 210, s/n, Bairro José Raimundo de Loiola, Município de Forquilha/CE, CEP 62.115- 000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Francisco Ítalo Albuquerque de Souza; III - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; IV - CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, inscrita no CNPJ sob nº 38.404.532/0001-67 com sede na AV Carneiro de Mendonça, 1215, Jóquei Clube, Fortaleza - CE , CEP: 60440-231, Fone: (85) 985450005, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Rodrigo Luís Lopes Reis; V - ENDEREÇO: SOBRAL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Contrato de nº 09/2026 publicado no DOE de 10/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.096427/2026-75, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21; VII- FORO: SOBRAL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de gêneros alimentícios para a EEEP Gerardo José Dias de Loiola, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.782,77 (Dois mil, setecento e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos), que representa 22,26% (vinte e dois virgula vinte e seis por cento), e será pago em 01 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Ítalo Albuquerque de Souza - CONTRATANTE - Rodrigo Luís Lopes Reis, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154705/2026-16 IG 1485097

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 18/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI AYRES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0106-00, com o endereço Rua Beta, s/nº, no bairro: Alto Alegre no Município de Sobral/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Tiago Arruda Costa; III - ENDEREÇO: Sobral/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE SOBRAL E REGIÃO LTDA** , inscrita no CNPJ sob nº 36.365.840/0001-03, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Johnatan de Oliveira Nascimento; V - ENDEREÇO: Sobral/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 18/2026 publicado no DOE de 18/09/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.125280/2026-38, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Sobral/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, da Escola EEMTI AYRES DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 19.992,25 (dezenove mil e novecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos), que representa 19,83% (dezenove inteiros e oitenta e três centésimo por cento), e será pago em 2 (duas) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Tiago Arruda Costa CONTRATADA - Johnatan de Oliveira Nascimento TESTEMUNHAS: 1 - RONALDO MENDES MARTINS , 2 - CARLOS JANES VASCONCELOS.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001141916202699/IG: 1473898

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 15/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, com o endereço Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro: Centro, Município de Campos Sales - CE, doravante denominada CONTRATANTE,

neste ato representada pelo sua Diretora Sr. (a) CÉLIA MORAIS DUARTE; III - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; IV - CONTRATADA: **CAPTAR COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 55.109.104/0001-20, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo THIAGO FRANCISCO DE SOUSA; V - ENDEREÇO: Campos Sales - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2026/13884, publicado no DOE de 28/05/2026 e de acordo com o processo nº 22001.079767/2026-31, regulamentado nas disposições do Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023,; VII- FORO: Campos Sales - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Gêneros de Alimentação – Água Mineral, da Escola EEMTI Professora Maria Dolores Arrais, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), que representa 25%, e será pago em 1 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: Na data da última assinatura eletrônica; XIII - SIGNATÁRIOS: CÉLIA MORAIS DUARTE - CONTRATANTE, THIAGO FRANCISCO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA, 02- LUIZA CÉLIA DA SILVA DUARTE ..

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.152221/2026-32 IG 1479971

I - ESPÉCIE: 2º SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0739-47, com o endereço Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **NORDESTE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.300.179/0001-41, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) IAGO CHAGAS PINHEIRO; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a cotação eletrônica N°2025/06710 publicado no DOE de 10/06/2025 e de acordo com o processo nº 22001.152221/2026-32 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo serviço de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS (ELEVADOR), na EEMTI DEPUTADO PAULINO ROCHA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 200 (duzentos) dias, a partir de 22 de dezembro de 2026, até 09 de julho de 2027. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 140 (cento e quarenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2026 até 19 de fevereiro de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA - IAGO CHAGAS PINHEIRO TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL , 2 - DIEGO MAIA COSTA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001136463/202689 - IG - 1482559

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA PROFESSORA CICERA GERMANO CORREIA, situado na Rua do Cruzeiro, n° 1440, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0602-92, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra Roberta Ferreira Menezes; III - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, nº 1258, Centro, Fortaleza /CE, CEP: 60.015-141, inscrita no CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Sr. Francisco Arruda Dias Aguiar; V - ENDEREÇO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2025, publicado no DOE de 06/10/2025, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.136463/2026-89, regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima, que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 1.918,20 (mil novecentos e dezoito reais e vinte centavos), passando o valor do contrato de R$ 5.087,20 (cinco mil e oitenta e sete reais e vinte centavos) para R$ 7.005,40 (sete mil e cinco reais e quarenta centavos), conforme a justificativa exarada na CI n.º 22001.136463/2026-89, e no Ofício da Escola 38/2026, datados em 13/08/2026 e 17/08/2026, fls. 02 e fls. 16, respectivamente, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA; XIII - SIGNATÁRIOS: Roberta Ferreira Menezes - CONTRATANTE - Francisco Arruda Dias Aguiar, - CONTRATADA TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.154008/2026-65 IG 1483896

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MENEZES PIMENTEL inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0067-51, com o endereço Rua Duarte Holanda, nº 573, o bairro: Centro Município Pacoti/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. Rutenio Cleber Mendonça Vieira; III - ENDEREÇO: Pacoti/CE; IV - CONTRATADA: **ELENILSON FERREIRA GOMES** RG nº 303002396 SSP/CE, CPF 785.351.743-20; V - ENDEREÇO: Pacoti/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 09/2026 publicado no DOE de 07/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001054888202671, regulamentado nos art 107, art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Pacoti/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo e acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Menezes Pimentel, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 2.650,00 (Dois mil seiscentos e cinquenta reais), que representa 21,93% (Vinte e um vírgula noventa e três por cento), e será pago em 3 (Três) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 03/11/2026 até 01/04/2027. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 03/11/2026 até 01/04/2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ULTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Rutenio Cleber Mendonça Vieira CONTRATADA - ELENILSON FERREIRA GOMES TESTEMUNHAS: 1 - KAROLINE ANDRADE JUCÁ ALVES , 2 - ISABELLE MARIA UCHOA GOMES.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.150939/2026-94 IG 1480228

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2026; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA, situada na Rua Av. Arlindo Medina S/N Bairro: Centro, Município de Aratuba/CE, Telefone (85) 3329-1366, inscrita no CNPJ sob o nº 07954514/0056- 07, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Israel Vital Viana; III - ENDEREÇO: Aratuba/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES**, com sede na Rua Paulino Barroso, Nº 1711, CEP: 62.700-000, Fone: (85) 9832-4007, inscrita no CNPJ sob o nº 35071489000177, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES; V - ENDEREÇO: Aratuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem

firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica, publicado no DOE de 09/04/2026 e de acordo com o processo nº 22001.150682/2026-71, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Aratuba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Gêneros Alimentícios – Gêneros de Alimentação – (PROTEÍNAS), da EEMTI JOSÉ JOACY PEREIRA conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), que representa 10,54% (dez virgula cinquenta e quatro por cento), e será pago em 01 (UMA) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Israel Vital Viana CONTRATADA - FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA GOMES TESTEMUNHAS: 1 - ERIKA MARIA OLIVEIRA CORREIA, 2 - DIOGNYS RODRIGUES DE ASSIS.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001159183202649/PRE-RESERVA: 1484626

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 15/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do CEJA DR. JOSÉ NILSON OSTERNE DE OLIVEIRA, Limoeiro do Norte - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0208-27, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Francisca Nogueira da Costa; III - ENDEREÇO: Limoeiro do Norte - CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.608.115/0001-66, representada neste ato pela Sra. Denise Maria Alves Barbosa; V - ENDEREÇO: Limoeiro do Norte - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 15/2025 publicado no DOE de 04/11/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.146261/2025-64 e regulamentado nos Art. 106 e 107 c/c o art. 94, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Limoeiro do Norte - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de 04 novembro de 2026 até 03 de novembro de 2027. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 240 (Duzentos e quarenta) dias, a partir de 02 de julho de 2026 até 26 de fevereiro de 2027. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisca Nogueira da Costa , CONTRATADA-Denise Maria Alves Barbosa . TESTEMUNHAS 01-Francisco Acevaldo Bessa da Silva , 02- Elisangela da Silva Gomes.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001155806202612/PRE-RESERVA: 1482396

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 9/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0834-03, Campos Sales – CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Laurinda Fortaleza de Souza; III - ENDEREÇO: Campos Sales – CE; IV - CONTRATADA: **G. F. GUIMARÃES**, inscrita no CNPJ sob nº 44.864.693/0001-36,neste ato representada pelo Sr. Gustavo Feliciano Guimarães; V - ENDEREÇO: Campos Sales – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 9/2026 publicado no DOE de 22/05/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.076867/2026-14 , regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Campos Sales – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo Aquisição - Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos, da Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Francisco Miguel De Andrade, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, item 7.1, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.680,00 (Um mil, seiscentos e oitenta reais), que representa 23,53% (Vinte e três vírgula cinquenta e três por cento), e será pago em 1 (uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Laurinda Fortaleza de Souza , CONTRATADA-Gustavo Feliciano Guimarães . TESTEMUNHAS 01-Albério Lourenço Vieira Rocha , 02-José Felipe de Lima Silva.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001155416202634/PRE-RESERVA: 1484044

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 02/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E O CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o n º07.954.514/0626-60,Município de Crato/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Maria Marlene Bezerra dos Santos ; III - ENDEREÇO: Crato/CE; IV - CONTRATADA: **M.G.C. DE ALMEIDA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 53.066.849/0001-24,neste ato representada pelo Sr. Francisco Danilo da Silva; V - ENDEREÇO: Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 02.2026 publicado no DOE de 25/08/2026 e de acordo com o NUP nº 22001.061822/2026-37, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Crato/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de Material de Consumo – Gêneros de Alimentação, do CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 1.306,38 (Hum mil, trezentos e seis reais e trinta e oito centavos), que representa 7,82% (sete virgula oitenta e dois por cento), e será pago em 1(uma) parcela de acordo com o cronograma de fornecimento.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria Marlene Bezerra dos Santos , CONTRATADA-Francisco Danilo da Silva . TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. .

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001144544202652/PRE-RESERVA: 1476034

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM JÚLIA CATUNDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0089-67, Município Santa Quitéria/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sra. Quitéria Elieuda Camelo de Lima; III - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; IV - CONTRATADA: **AGRICULTORA REGIANE DA SILVA CUNHA**, CPF nº 038.535.573-41; V - ENDEREÇO: Santa Quitéria/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) de nº 2026/01698 publicado no DOE de 27/03/2026 e de acordo com o processo nº 22001.144544/2026-52, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Santa Quitéria/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios da merenda escolar, da Escola EEMTI JÚLIA CATUNDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), que representa 13,08% (treze vírgula zero oito por cento), e será pago de forma parcelada de acordo com o cronograma de fornecimento. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Quitéria Elieuda Camelo de Lima , CONTRATADA-REGIANE DA SILVA CUNHA . TESTEMUNHAS 01-MARCOS VINICIUS GOMES FARIAS , 02-MARIA ELIZABETE FERREIRA DE ALMEIDA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001159399202612/PRE-RESERVA: 1484805

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 17/2026 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DE MINEIROLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0335-62,Pedra Branca - Ceará, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Rubens George Alvino de Souza.; III - ENDEREÇO: Pedra Branca - Ceará; IV - CONTRATADA: **MULTISERVICE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 40.212.031/0001-20, neste ato representada pela Eline Barros Moreira; V - ENDEREÇO: Pedra Branca - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 2026/11164 publicado no DOE de 25/08/2026 e de acordo com o processo nº 22001.159399/2026-12 e regulamentado nos Art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Pedra Branca - Ceará; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo REFORMA DO MURO, IMPERMEABILIZAÇÃO DA LAJE DE ACESSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESSENTA) dias, a partir de 25/10/2026 até 23/12/2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rubens George Alvino de Souza , CONTRATADA-Eline Barros Moreira . TESTEMUNHAS 01-Alyssa Lorena Moreira Azevedo , 02-Maria Heloilma Carneiro Cavalcante Prudencio.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001157714202669/PRE-RESERVA: 1483707

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola EEMTI BENI CARVALHO, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0325-90 , Município de Aracati/Ce, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. Francisco Daniel Barbosa Pinto; III - ENDEREÇO: Aracati/Ce; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL PRAIA E MAR LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.608.115/0001-66 , neste ato representada pelo Sra. Denise Maria Alves Barbosa; V - ENDEREÇO: Aracati/Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 09/2026, publicado no DOE de 17/03/2026, de acordo com a justificativa exarada no NUP nº 22001.157714/2026-69 , regulamentado no art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Aracati/Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o **reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato**, ora aditado, que tem por objeto Aquisição de Gêneros de Alimentação.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Sétima que trata dos Preços do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo referente ao reequilíbrio econômico-financeiro de R$ 16.115,00 (dezesseis mil, cento e quinze reais), passando o valor do contrato de R$ 60.923,00 (sessenta mil, novecentos e vinte e três reais para R$ 77.038,00 (setenta e sete mil e trinta e oito reais), conforme a justificativa exarada na CI n.º Nº 000547/2026/SEDUC/23124172 e no Ofício da Escola EEMTI BENI CARVALHO/CEGAF 10, datados em 15/10/2026 e 15/10/2026, fls. 02 e fls. 24/25, respectivamente, constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Daniel Barbosa Pinto , CONTRATADA-Denise Maria Alves Barbosa . TESTEMUNHAS 01-PHELIPE RIBEIRO MENDONÇA , 02-ELAYNE PAULA BRAUNA.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.155408/2026-98/PRÉ - RESERVA: 1481954

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 09/2026; II - CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI LUIZ GONZAGA DE ALCÂNTARA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0634-70, Tarrafas – Ce, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA; III - ENDEREÇO: Tarrafas – Ce; IV - CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo SR MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO; V - ENDEREÇO: Tarrafas – Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2026/20213 e Termo de Participação nº 20260016 publicado no DOE de 10/07/2026 e de acordo com o processo nº 22001.100567/2026-55, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Tarrafas – Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/20213 e Termo de Participação nº 20260016 e na proposta do CONTRATADO; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R$ 9.244,20 (nove mil duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e dois centavos), que representa 65,87% (sessenta e cinco virgula oitenta e sete por cento), e será pago em 01 (uma) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 De Outubro De 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: JOSÉ VALDEIR ARRAIS DA SILVA. CONTRATADA: MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. TESTEMUNHAS: 01. ANTONIO GILSON PEREIRA DUARTE. 02. ADRIANO DA SILVA CUNHA. 28 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.159573/2026-19/PRE-RESERVA: 1484827

I - ESPÉCIE: ADITIVO 01 - TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº12/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI JOÃO PAULO II inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0468-93,Município Fortaleza/CE, neste ato representada pela sua Diretora a Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONCEITO COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 39.345.050/0001-46, neste ato representada pelo Sr. MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo do Contrato nº 12/2025, publicado no DOE de 18/11/2025 e de acordo com o NUP nº 22001.139563/2025-86 e regulamentado nos Art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIRO - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - PARA EEMTI JOÃO PAULO II – C.E. 019/2025 - EXERCÍCIO DE 2025 – CONTRATO 12/2025, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 019/2025 e Termo de Participação nº 2025/0019, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 365(TREZENTOS E SESSENTA E CINCO DIAS) dias, a partir de 31/10/2026 até 30/10/2027. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 340(TREZENTOS E QUARENTA DIAS)dias, a partir de 31/10/2026 até 05/10/2027. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRONICA ; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA , CONTRATADA-MARCOS PAULO DE ARRUDA VALENTE . TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 126/2026/NUP 22001.071306/2026-11 IG: 1362575000 SACC: 1449175

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa

e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Auton Aragão – Ipu, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 582.854,25 O valor total da contratação é de R$ 582.854,25 (quinhentos e oitenta e dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.50 09100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 2.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 127/2026/NUP 22001.071308/2026-18 IG: 1362575000 SACC: 1449903

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Dona Thereza Odette – Ipu, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 442.695,75 O valor total da contratação é de R$ 442.695,75 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.50 09100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 30 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 01.MARIA PESSOA DUTRA. 02.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 130/2026/NUP 22001.071311/2026-23 IG: 1362575000 SACC: 1450043

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Ministro Antônio Coelho – São Benedito, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 794.898,00 O valor total da contratação é de R$ 794.898,00 (setecentos e noventa e quatro mil oitocentos e noventa e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.50 09100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 2.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 131/2026/NUP 22001.071312/2026-78 IG: 1362575000 SACC: 1449764

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Dr. João Almir de Freitas Brandão – São Benedito, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 798.649,75 O valor total da contratação é de R$ 798.649,75 (setecentos e noventa e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 30 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.MARIA PESSOA DUTRA. 2.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 135/2026/NUP 22001.071316/2026-56 IG: 1362575000 SACC: 1449500

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D E G COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 900002279970 SSP/CE, inscrito no nº CPF 472.215.933-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da EEMTI Zulmira Agassis – Ubajara, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250012, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 550.400,00 O valor total da contratação é de R$ 550.400,00 (quinhentos e cinquenta mil e quatrocentos reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.08.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.12.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 30 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D E G Comercio e Serviços Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 1.ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA. 2.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 348/2026/NUP 22001.095390/2026-68 IG: 1362258000 SACC: 1453219

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **D & G COMERCIO E SERVICOS LTDA**., com sede na Rua Senador Carlos Jereissati, Jardim das Oliveiras, Fortaleza/CE., inscrita no CNPJ sob o nº 19.201.732/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, brasileiro, casado, empresário, RG nº 90002279970 SSP-CE, CPF nº 472.215.933-53, residente e domiciliado em Aquiraz/Ce, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDEs 14, 15, 16 e 17, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, GRUPO 18 - EEMTI LILI FEITOSA – TAUÁ, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250009, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 534.920,00 O valor total da contratação é de R$ 534.920,00 (quinhentos e trinta e quatro mil novecentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.01.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.02.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.09.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.13.339039.1.5009100000.0.. DATA DA ASSINATURA: 29 De Julho De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo Contratante Daniel Guilherme Saunders Linhares D & G Comercio e Servicos Ltda Contratada e TESTEMUNHAS: 01.ERASMO DOS SANTOS FREIRE. 02.VANESSA VIEIRA DE ARAUJO. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 757/2026/NUP 22001.158234/2026-15 IG: 1420364000 SACC: 1465922

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **CNC- CENTRAL DE NEGÓCIOS CORPORATIVO LTDA**, com sede na Rua Primeiro de Maio, 760, Xaxim, Curitiba, Paraná, CEP 81810-000, inscrita no CNPJ nº 55.724.359/0001-01, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr.(a) Claudia Perrone Giovannoni , portador do CPF sob o nº 503.755.479.91, Carteira de Identidade nº 3.612.014-2 SSPPR, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: . O objeto do presente instrumento é a **aquisição de equipamentos diversos** para atender aos Centros de Educação Infantil (CEIs) e à Rede Pública Estadual de Ensino, ITEM AVULSO 07, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20250085, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATAD. VALOR GLOBAL: R$ 196.840,00 O valor total da contratação é de R$ 196.840,00 (cento e noventa e seis mil oitocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação: 15.2.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.2.3. Fonte de Recursos: 544; 15.2.4. Programa de Trabalho: 142; 15.2.5. Elemento de Despesa: 449052; 15.2.7. Funcional Programática: DOTAÇÃO FUNCIONAL 37887 2210002 2.12.365.142.11262.01.449052.1.5449200000.1 37861 22100022.12.365.142.11262.02.449052.1.5449200000.1 37986 22100022.12.365.142.11262.03.449052.1.5449200000.1 38043 22100022.12.365.142.11262.04.449052.1.5449200000.1 37957 22100022.12.365.142.11262.05.449052.1.5449200000.1 38098 22100022.12.365.142.11262.06.449052.1.5449200000.1 37725 22100022.12.365.142.11262.07.449052.1.5449200000.1 38052 22100022.12.365.142.11262.08.449052.1.5449200000.1 38057 22100022.12.365.142.11262.09.449052.1.5449200000.1 37814 22100022.12.365.142.11262.10.449052.1.5449200000.1 37581 22100022.12.365.142.11262.11.449052.1.5449200000.1 37694 22100022.12.365.142.11262.12.449052.1.5449200000.1 37703 22100022.12.365.142.11262.13.449052.1.5449200000.1 37835 22100022.12.365.142.11262.14.449052.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 29 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo CONTRATANTE CLAUDIA PERRONE GIOVANNONI EMPRESA CNC- CENTRAL DE NEGÓCIOS CORPORATIVO LTDA CONTRATADA e Testemunhas: 01.NATALIA OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA. 02.FRANCILEIDE DO VALE PEIXOTO. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 770/2026/NUP 22001.147896/2026-60 IG: 1483496000 SACC: 1465928

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **SERVIARM SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA LTDA**, estabelecida à Rua Costa Barros, nº 378, Centro, Fortaleza/

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CE, CEP. 60160 280, inscrita no CNPJ sob o nº 09.451.428/0001-25, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pela Sra. RINALDA MARIA FREITAS FERREIRA, portador(a) do RG nº 2002002342372 e inscrito(a) no CPF sob nº 456.711.763-87 têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto desta dispensa de licitação é a **contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada**, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação n° 20260123 seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação nº 2026/33276, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 1 (um) ano, contada da sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei n° 14.133/2021, contendo cláusula resolutiva em caso de conclusão do procedimento licitatório destinado à substituição do objeto deste instrumento, identificado pelo NUP: 22001.147896/2026-60. VALOR GLOBAL: R$ 8.804.567,16 O valor contratual global importa na quantia de R$ 8.804.567,16 (oito milhões, oitocentos e quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação 15.2.1. Gestão/Unidade: 22100022; 15.2.3. Programa de Governo: 144; 15.2.4. Ação Orçamentária: 20977; 15.2.5. Elemento de Despesa: 339037; 15.2.6. Funcional programática: Dotação Funcional 25628 22100022.12.3 62.144.20977.03.339037.1.5419200000.1 22414 22100022.12.362.144.20977.06.339037.1.5419200000.1. DATA DA ASSINATURA: 28 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante Rinalda Maria Freitas Ferreira Serviarm Serviço de Vigilância Armada LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 01.ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. 02.JOAO VICTOR MELO GOMES. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 772/2026/NUP 22001.099072/2026-76 IG: 1455784000 SACC: 1465209

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: **NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** com endereço na Av. Hidelbrando de melo, nº 1627, Bairro Jardim Guanabara, CEP 60346-180, Fortaleza/Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 01.963.943/0001-82 doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. José Alves Rodrigues, Brasileiro, Casado, Empresário, RG 950.100.327-34 SSP – CE, CPF 344.360.577-04, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de Alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos da Escola Estadual de Educação Profissional (EEEP) Gerardo Cristino de Meneses (Coreaú) e aos alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico n° 20260035, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a)a partir da sua assinatura, prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R$ 668.520,00 O valor total da contratação é de R$ 668.520,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979. 11.339039.1.5009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 23 De Outubro De 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Ccosta Fernandes Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante José Alves Rodrigues NEVAL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA Contratada e TESTEMUNHAS: 01.ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS. 02.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.132648/2024-52/IG: 1479596

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI DEPUTADO FERNANDO MOTA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0297-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Adriana Gomes Santos CONTRATADA: **AE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, com sede na Av. Marginal Nordeste, N°09, CEP: 61.814-048, Senador Carlos Jereissati III – Pacatuba/Ce, Fone: (85) 98768-1393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo pela Sra. Edilane Dos Santos. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OBRAS E INSTALAÇÕES - PARA CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32808, Termo de Participação nº 2024/0025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32808 e Termo de Participação nº 2024/0025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Tejuçuoca/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal n° 14.133/2021. 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R$ 89.075,20 (Oitenta e nove mil e setenta e cinco reais e vinte centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.06.44905 1.54400.1 - 55469 (2026). DATA DA ASSINATURA: Na data da última assinatura eletrônica SIGNATÁRIOS: Adriana Gomes Santos - CONTRATANTE, Edilane Dos Santos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Rocha Silva , 02- Cassia Veila Dutra Castro.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001141595/202622 - IG - 1480037

CONTRATANTE: A(O) E E M T I RENATO BRAGA, situada(o) na avenida Rui Barbosa,Nº 2000, Bairro Aldeota, Município de Fortaleza/Ce, CEP 60115-221, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0451-45, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Marta Simone de Melo Nobre CONTRATADA: **CAPISTRANO DEDETIZADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Gabriel Vasconcelos , nº 257, bairro Correguinho, Município de Bela Cruz CE CEP: 62.570-000, Fone: (088)9712 3944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo sr José Erilson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº COEP 2026/31037, Termo de Participação nº, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº COEP 2026/31037 e Termo de Participação nº 31-2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R$ 1.080,00 (hum mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Marta Simone de Melo Nobre - CONTRATANTE - José Erilson Capistrano, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001154679/202626 - IG - 1482754

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA , estabelecida à Rua Guarani,nº 04, Bairro: Pici, Município de Fortaleza / CE, CEP: 60520-455, Telefone: (85) 31015673, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0462-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Sergio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **BMP DE SOUSA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 29.725.927/0001-70, com sede à Rua Eduardo Sá, Nº 655 G7 , Jabuti, Eusébio - CE, CEP 61.766-730, Fortaleza – CE, Fone: (85) 98405-7379, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sra. BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gêneros alimentícios** destinados a atender os alunos do EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250032 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 10.917,00 (dez mil, novecentos e dezessete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030. 50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Antônio Sergio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE - BEATRIZ MARIA PEREIRA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143495/202631 - IG - 1480845

CONTRATANTE: O Ceja Padre antônio Tomás, situada(o) na Praça Coronel José Filomeno,S/N, Bairro: Centro Acaraú, Ceará, Cep: 62.580-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0182-53, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora geral Srª Rita Nilce Ribeiro de Almeida CONTRATADA: **MRG CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** com sede na Avenida General Osório de Paiva,1024, Parangaba-Fortaleza-Ceará,CEP: 60.720-000, Fone: (85) 9.8610-2113, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 64.192.843/0001- 10, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Márcio Gladson Rebouças. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROSMANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31518, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31518 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ACARAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360(TREZENTOS E SESSENTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.997,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970 .05.339039.50000.0 - 29511 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Rita Nilce Ribeiro de Almeida - CONTRATANTE - Márcio Gladson Rebouças, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001147788/202697 - IG - 1482881

CONTRATANTE: A EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA, situada na Rua José Ribeiro de Oliveira, S/N ,Pedra de Fogo, CEP: 63140-000, Assaré-CE, Telefone (88) 3535-1724, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0720-37, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sr.(a) Meiriane Alves Cavalcante CONTRATADA: **M.G.C. COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Luiz Jacinto, nº 340, bairro Caixa D'Água, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 53.066.849/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO DANILO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/32374 e Termo de Participação nº 20260025, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/32374 e Termo de Participação nº 20260025, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: ASSARÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação no diário oficia, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R$ 4.787,50 (quatro mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339030.50000.0 - 19978. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ULTIMA ASSINATURA ELETRÔNICA SIGNATÁRIOS: Meiriane Alves Cavalcante - CONTRATANTE - FRANCISCO DANILO DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 – ILEGIVEL.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001143423202693/PRE-RESERVA: 1478540

CONTRATANTE: A EEMTI DONA CARLOTA TÁVORA, Araripe/CE , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0610-00, neste ato representada(o) pelo Sr. Rafael Martins da Silva CONTRATADA: **FRANCISCO HERLON DE SOUZA ARRAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 66.824.833/0001-85, representado neste ato pelo sr. Francisco Herlon De Souza Arrais. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de material de consumo – Gêneros de Alimentação**, destinado a atender as necessidades da EEMTI Dona Carlota Távora, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/31225 e Termo de Participação nº 20260026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/31225, e Termo de Participação nº 20260026 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/31225 e Termo de Participação nº 20260026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Araripe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da data de sua publicação, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. . VALOR GLOBAL: R$ 1,411,30 (um mil, quatrocentos e onze reais e trinta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 0022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 22438. DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA DO SISTEMA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Rafael Martins da Silva , CONTRATADA-Francisco Herlon De Souza Arrais e TESTEMUNHAS 01-Andson da Silva Ferreira , 02-Francisco Alves Leite Neto.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001090124202649/PRE-RESERVA: 1482714

CONTRATANTE: A EEMTI JOÃO PAULO II, Fortaleza/Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0468-93 , neste ato representada pela Sra. MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA CONTRATADA: **MILTON C. L. DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.783.488/0001-69, representada neste ato pelo Sr. MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - SERVIÇO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO EM PISCINA** - PARA EEMTI JOÃO PAULO II - COTAÇÃO ELETRÔNICA 017/2026 - EXERCÍCIO DE 2026, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 017/2026 e Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 017/2026 e Termo de Participação nº 20260017, e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 017/2026 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240(duzentos e quarenta) dias, contado da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei n° 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200(duzentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R$ 8.887,98(OITO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0-25573 . DATA DA ASSINATURA: NA DATA DA ÚLTIMA ASSINATURA ELETRONICA SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARIA DO SOCORRO TAVARES DE SOUSA , CONTRATADA-MILTON CESAR LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-DANIELE PEREIRA LOURENÇO , 02-MATUSALÉM SARAIVA LOPES.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº22001.162235/2026-64 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 270/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236353 - LICEU DE CAUCAIA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABELLA RODRIGUES SANTOS - CPF: 605.***.***-35 - MATRÍCULA: 22200181761493 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140035494 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYARA OLIVEIRA DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 31/10/2026 a 02/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 769,59 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026;NATALIA KELLEN VIEIRA DA SILVA - CPF: 987.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181761477 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140035494 - NOME SUBSTITUÍDO: MAYARA OLIVEIRA DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 02/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.786,69 (UM MIL E SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236353 - LICEU DE CAUCAIA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 271/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23282134 - ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISABELI DA SILVA ALVES - CPF: 121.***.***-45 - MATRÍCULA: 22200181815992 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140393986 - NOME SUBSTITUÍDO: LUANA MARIA LOPES MEDEIROS - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 01/11/2026 a 02/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 3847,97 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 31/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.096,23 (QUATRO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23282134 - ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 272/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALEXSANDRA ROSA DA SILVA - CPF: 631.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181688591 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147841518 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA VIEIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026;ALEXSANDRA ROSA DA SILVA - CPF: 631.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181749493 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147841518 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA VIEIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026;ELDIMARA FEITOSA CARNEIRO - CPF: 024.***.***-54 - MATRÍCULA: 22200181688613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147841518 - NOME SUBSTITUÍDO: VALERIA VIEIRA ROCHA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 15/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2026;NATANA MAIA RODRIGUES BRAGA - CPF: 070.***.***-02 - MATRÍCULA: 22200181883149 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140225420 - NOME SUBSTITUÍDO: TAMILA THAIANE DA SILVA DAMASCENO BENICIO - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.826,17 (ONZE MIL E OITOCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264675 - EEMTI PROFESSORA IRACI PEREIRA DE ALCANTARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 273/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 020.***.***-41 - MATRÍCULA: 2220018168863X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181728402 - NOME SUBSTITUÍDO: LEURANA LOPES MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.691,17 (UM MIL E SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 274/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 020.***.***-41 - MATRÍCULA: 22200181688621 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181728410 - NOME SUBSTITUÍDO: LEURANA LOPES MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026;PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 020.***.***-41 - MATRÍCULA: 22200181688648 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181991642 - NOME SUBSTITUÍDO: LEURANA LOPES MENDES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 4010,76 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 9.865,17 (NOVE MIL E OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23279150 - EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 276/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: THAISNARA DE MATOS ALVES RIBEIRO - CPF: 039.***.***-20 - MATRÍCULA: 22200181686319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181681724 - NOME SUBSTITUÍDO: ALINE MARIA NOGUEIRA MACHADO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/10/2026 a 04/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.973,04 (UM MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062347 - EEM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 277/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIGUEL TAFAREL RODRIGUES TEODORO - CPF: 057.***.***-64 - MATRÍCULA: 22200182019014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026;RAIMUNIZA MARIA SILVA DOS SANTOS - CPF: 747.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200182015310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026;RAIMUNIZA MARIA SILVA DOS SANTOS - CPF: 747.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200182015345 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 429,72 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026;ROSILEIDE BRITO DOS SANTOS - CPF: 617.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200182015434 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130248317 - NOME SUBSTITUÍDO: TALITA FERREIRA DE SOUZA BRITO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.437,76 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23061545 - EEM TELINA MATOS PIRES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUA
PROCESSO Nº22001.162240/2026-77 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 21/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252618 - EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MICHAELLY VIEIRA FEITOSA - CPF: 068.***.***-90 - MATRÍCULA: 22200181688575 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181911711 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA LARISSA OLIVEIRA LIMA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 28/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 6.736,98 (SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252618 - EEMTI ANA DE SIQUEIRA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU
PROCESSO Nº22001.162259/2026-13 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 23/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 046.***.***-24 - MATRÍCULA: 22200181818010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 30/10/2026 a 27/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 138,47 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição

do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 138,16 (CENTO E TRINTA E OITO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 24/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RICARDO DOS SANTOS ARAUJO - CPF: 046.***.***-24 - MATRÍCULA: 22200181818029 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140376135 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA DEBORA LIMA ASSUNCAO MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 29/10/2026 a 27/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 28/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.141,69 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23145633 - EEMTI ADAHIL BARRETO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 25/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO JORGE ALVES VIEIRA - CPF: 063.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181885761 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140079343 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDIANE FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I F T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/10/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2026;ANTONIO JORGE ALVES VIEIRA - CPF: 063.***.***-06 - MATRÍCULA: 2220018188577X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140038531 - NOME SUBSTITUÍDO: LEIDIANE FERREIRA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/10/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 3.404,53 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEMTI LUÍZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO
PROCESSO Nº22001.161744/2026-70 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 90/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA NORMA DE MATOS FEITOSA - CPF: 074.***.***-01 - MATRÍCULA: 22200181811334 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140357831 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA JOSE SOARES NETA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.274,49 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23244704 - ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA - EEEP e os Professores constantes neste extrato

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

LOTE 95/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEMTI JOSE ALVES DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LARISSA OTILIA MARTINS DE SANTANA - CPF: 071.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181763593 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140339744 - NOME SUBSTITUÍDO: KELRILLENE MONTEIRO FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.739,23 (UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEMTI JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 97/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CLECINEIDE PEREIRA DE SALES - CPF: 109.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181828822 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140365559 - NOME SUBSTITUÍDO: VITORIA REGIA BARBOSA MACENA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.069,67 (SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162406 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 98/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RENATA LINO DA SILVA - CPF: 886.***.***-87 - MATRÍCULA: 22200181820678 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140106677 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CRISTIANE DE ALMEIDA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.649,57 (CINCO MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23246863 - EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 99/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162961 - EEMTI JOSE ALVES DE FIGUEIREDO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LARISSA OTILIA MARTINS DE SANTANA - CPF: 071.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181763607 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140339736 - NOME SUBSTITUÍDO: KELRILLENE MONTEIRO FERNANDES - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 11/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 869,61 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162961 - EEMTI JOSE ALVES DE FIGUEIREDO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 100/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIO RICARDO BARBOSA - CPF: 037.***.***-47 - MATRÍCULA: 22200181707081 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116914819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALBANEIDE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2026;ANTONIO RICARDO BARBOSA - CPF: 037.***.***-47 - MATRÍCULA: 22200181707197 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116914819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALBANEIDE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2291,86 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2026;DAIANE LUZIA DA SILVA OTAVIO - CPF: 065.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181707219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116914819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALBANEIDE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2026;HENRIQUE APARECIDO DA SILVA - CPF: 048.***.***-70 - MATRÍCULA: 22200181777519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116914819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALBANEIDE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2026;JUCILEIDE TATIANE DANTAS - CPF: 019.***.***-78 - MATRÍCULA: 22200181707200 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116914819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ALBANEIDE FORTALEZA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 22/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 14.361,10 (QUATORZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 101/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: KLEYTIANE GOMES DE CARVALHO SOUSA - CPF: 967.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181765510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130490517 - NOME SUBSTITUÍDO: AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2026;MARIA ARIANY SILVA LIMA - CPF: 066.***.***-44 - MATRÍCULA: 22200181824444 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130490517 - NOME SUBSTITUÍDO: AUBERILANDIA MARIA DE ALENCAR LIMA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 8.317,26 (OITO MIL E TREZENTOS E DEZESSETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23153261 - EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS e os Professores constantes neste extrato

LOTE 102/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163020 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA MOREIRA DE ALCANTARA - CPF: 022.***.***-13 - MATRÍCULA: 22200181767386 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140333975 - NOME SUBSTITUÍDO: VITORIA REGIA BARBOSA MACENA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3°, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 21/10/2026 a 12/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 7.069,67 (SETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163020 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 103/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23108657 - EEMTI LÍDIA BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA FLORA FERNANDES BASTOS COSTA - CPF: 915.***.***-91 - MATRÍCULA: 22200181821011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140351280 - NOME SUBSTITUÍDO: CLEMILDA BRAGA DE LUCENA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 33 - CH MENSAL: 165 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/10/2026 a 22/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 4726,97 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 4.686,30 (QUATRO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23108657 - EEMTI LÍDIA BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº22001.161746/2026-69 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 112/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157879 - EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANO FELIX DA SILVA - CPF: 022.***.***-07 - MATRÍCULA: 22200181827613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140265511 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA EVANGELA CARLOS BALBINO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1002,69 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026;LEILIANE DIAS CAVALCANTE DOS SANTOS - CPF: 079.***.***-62 - MATRÍCULA: 22200181827699 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200140265414 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA EVANGELA CARLOS BALBINO - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 24/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 6.921,95 (SEIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157879 - EEMTI MIGUEL SARAIVA PINHEIRO e os Professores constantes neste extrato

LOTE 113/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MIGUEL VINICIUS SANTANA XAVIER DE OLIVEIRA - CPF: 061.***.***-69 - MATRÍCULA: 22200181885443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112080212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SALES AUGUSTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 26/09/2026 a 24/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2026;ROBERTA BARROS PINTO - CPF: 979.***.***-49 - MATRÍCULA: 22200181894523 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112080212 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO SALES AUGUSTO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 26/09/2026 a 24/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.352,45 (CINCO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 114/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JULIANA MARIA FRANKLIM - CPF: 605.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181755779 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 05/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026;VANUZA IVONETE FERREIRA - CPF: 010.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181755752 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 05/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026;VANUZA IVONETE FERREIRA - CPF: 010.***.***-80 - MATRÍCULA: 22200181755760 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112188110 - NOME SUBSTITUÍDO: NELSON MENEZES DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 05/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2578,35 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.710,76 (DEZ MIL E SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº22001.162413/2026-57 - ADITIVO
LOTE 36/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELVIRA BATISTA DA SILVA - CPF: 004.***.***-65 - MATRÍCULA: 22200181817723 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 06/04/2026 a 09/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/04/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula segunda da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 13.157,41 (TREZE MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato

LOTE 37/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CICERA INEZ DA SILVA BERNARDINO - CPF: 026.***.***-85 - MATRÍCULA: 22200181729808 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 02/02/2026 a 08/09/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula segunda da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.035,77 (UM MIL E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 38/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA CLEIDENILDE DE SOUSA - CPF: 068.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181732280 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 02/02/2026 a 16/10/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01/02/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula segunda da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 18.221,20 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E VINTE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23157011 - EEMTI GABRIEL BEZERRA DE MORAIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE
PROCESSO Nº22001.162410/2026-13 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 115/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUCAS SANTOS MUNIZ ALENCAR - CPF: 119.***.***-76 - MATRÍCULA: 22200181682038 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014796251X - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 39 - CH MENSAL: 195 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 13/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 5586,42 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/10/2026;LUCAS SANTOS MUNIZ ALENCAR - CPF: 119.***.***-76 - MATRÍCULA: 22200181682046 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014796251X - NOME SUBSTITUÍDO: CARLOS ALBERTO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 13/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 17.743,46 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164050 - EEMTI GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.162262/2026-37 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 298/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBSON LIMA FARIAS - CPF: 034.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181694435 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147876818 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE RAMOS MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026;ROBSON LIMA FARIAS - CPF: 034.***.***-50 - MATRÍCULA: 22200181694443 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147876818 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE RAMOS MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.001,61 (UM MIL E UM REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 311/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: RONALDO LIMA CARNEIRO - CPF: 778.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181694486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147876818 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE RAMOS MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1862,14 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026;RONALDO LIMA CARNEIRO - CPF: 778.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181694508 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147876818 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE RAMOS MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.146,31 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 312/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOSE RUBENS SILVA DE OLIVEIRA - CPF: 616.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181694400 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147876818 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE RAMOS MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026;MAYARA LIRA FURTADO - CPF: 058.***.***-58 - MATRÍCULA: 2220018169446X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147876818 - NOME SUBSTITUÍDO: DENISE RAMOS MOREIRA - JUSTIFICATIVA: Férias Após Licença Maternidade - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 29/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.146,31 (DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073721 - EEMTI DONA MARIA MENEZES DE SERPA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 313/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JAIRO CESAR FREITAS RIBEIRO - CPF: 030.***.***-98 - MATRÍCULA: 22200181762732 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130183614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIO BARBOSA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026;MARA KAYLLANE DA SILVA VIDAL - CPF: 622.***.***-84 - MATRÍCULA: 22200181762708 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130183614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIO BARBOSA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 12 - CH

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026;RAUL VICTOR HORTA DE SOUZA - CPF: 605.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181762694 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130183614 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIO BARBOSA OLIVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 07/10/2026 a 23/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1718,90 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 14.236,36 (QUATORZE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070978 - EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 314/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TARSIS LIMA DA SILVA - CPF: 670.***.***-53 - MATRÍCULA: 22200181688486 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011142421X - NOME SUBSTITUÍDO: CASSIO MURILO DE ARAUJO MARCONDES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: F - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/10/2026 a 14/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 5729,66 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 11.274,49 (ONZE MIL E DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23066920 - CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 315/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA JULIANA LOPES ROCHA - CPF: 600.***.***-86 - MATRÍCULA: 22200181968853 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113760519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA WLADIA CARVALHO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2864,83 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2026;MARIA LEYLANE SILVA ALMEIDA - CPF: 027.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181723613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113760519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA WLADIA CARVALHO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2026;PAULO CESAR DA SILVA BASTOS - CPF: 058.***.***-82 - MATRÍCULA: 22200181700818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113760519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA WLADIA CARVALHO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 17/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 143,24 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/10/2026;RAYANE KELLY DA SILVA ARAUJO - CPF: 067.***.***-25 - MATRÍCULA: 2220018196887X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113760519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA WLADIA CARVALHO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2026;VANESSA CORDEIRO SOARES - CPF: 037.***.***-60 - MATRÍCULA: 22200181968861 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113760519 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA WLADIA CARVALHO ARAUJO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 18/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 2148,62 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 16.403,45 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 316/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264721 - EEMTI JOÃO PAULO II. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELISA GONCALVES DE ALENCAR - CPF: 009.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181762406 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 25 - CH MENSAL: 125 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 3581,04 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026;ELISA GONCALVES DE ALENCAR - CPF: 009.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181762422 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026;IVAN DANIEL DE SOUZA FERNANDES - CPF: 090.***.***-12 - MATRÍCULA: 22200181762414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147914515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO GILVANES AMERICO RIBEIRO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/09/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 22.253,26 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264721 - EEMTI JOÃO PAULO II e os Professores constantes neste extrato

LOTE 317/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO VICTOR SILVA COSTA - CPF: 070.***.***-95 - MATRÍCULA: 22200181754489 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148039413 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1154,39 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026;ISAMAYRA GERMANO DE SOUSA - CPF: 064.***.***-06 - MATRÍCULA: 22200181754519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148039413 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO HUMBERTO SEVERIANO DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 12/10/2026 a 10/12/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1862,14 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 5.935,75 (CINCO MIL E NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

LOTE 318/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CAMILA IZABEL DO NASCIMENTO BIZERRIL - CPF: 037.***.***-05 - MATRÍCULA: 22200181695016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011204741X - NOME SUBSTITUÍDO: NEILZA CAMPOS DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/10/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 851,13 (OITOCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 319/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ISADORA DA CRUZ DE SOUSA MARQUES - CPF: 069.***.***-30 - MATRÍCULA: 22200181754799 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011204741X - NOME SUBSTITUÍDO: NEILZA CAMPOS DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/10/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2026;VITORIA INNA MARY DE SOUSA MUNIZ - CPF: 061.***.***-03 - MATRÍCULA: 22200181754756 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200011204741X - NOME SUBSTITUÍDO: NEILZA CAMPOS DE ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 23/10/2026 a 21/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 286,48 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.560,41 (UM MIL E QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº22001.162412/2026-11 - ADITIVO– PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
LOTE 271/2026

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070552 - EEMTI DOUTOR GENTIL BARREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CRISTIANA DE SOUSA RIBEIRO - CPF: 025.***.***-09 - MATRÍCULA: 22200182012273 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130601157 - NOME SUBSTITUÍDO: RAFAEL DIAS DE MELO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 01/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/09/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 2.994,21 (DOIS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070552 - EEMTI DOUTOR GENTIL BARREIRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 272/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071001 - EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: PATRICIA FERNANDES DA SILVA CRUZ - CPF: 779.***.***-72 - MATRÍCULA: 22200181821593 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148065317 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIANE GOMES DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 16/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 3008,07 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 9.024,21 (NOVE MIL E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071001 - EEMTI PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 273/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANDERSON MOREIRA BARROSO - CPF: 660.***.***-00 - MATRÍCULA: 22200181811970 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200181710880 - NOME SUBSTITUÍDO: LARISSA KELLY RIBEIRO DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 19/10/2026 a 17/11/2026 - VALOR MENSAL: R$ 1289,17 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.271,15 (UM MIL E DUZENTOS E SETENTA E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 274/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072008 - EEMTI JOAQUIM ALVES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JARBAS MARCELINO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - CPF: 011.***.***-39 - MATRÍCULA: 22200181723796 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130204816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCY MARY VIANA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 3437,80 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026;MARIA DE FATIMA MATOS DE FREITAS SALES - CPF: 616.***.***-04 - MATRÍCULA: 22200181849706 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130204816 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCY MARY VIANA DE SOUSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: EDITAL 008/2024 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R$ 28,64830 - PERÍODO: 31/10/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 859,45 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/10/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar a cláusula quarta, que trata do prazo de vigência, da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMEN-

TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará, e Pareceres nº 1856/2018/COGER/PGE; 1714/2022/PGE; e 188/2026/PGE; - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 10.812,43 (DEZ MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072008 - EEMTI JOAQUIM ALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº22001.145842/2026-60 - INÍCIO
LOTE 267/2026

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: NICOLE KELLY NASCIMENTO DE SOUSA - CPF: 097.***.***-26 - MATRÍCULA: 22200181872546 - CARGO: PROF CTPD GRADUANDO - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Cumprimento de Decisão Judicial proferida nos autos do NUP 13001.033013/2026-44 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R$ 25,65315 - PERÍODO: 26/08/2026 a 15/01/2027 - VALOR MENSAL: R$ 384,80 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26/08/2026; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R$ 1.799,87 (UM MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005157 - EEM CORONEL LUIZ FELIPE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 09 de setembro de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
NUP Nº22001.164576/2025-93

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEDUC, com sede e foro em endereço: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.514/0001-25, representada neste ato pela Comissão Processante do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), sob o rito ordinário, instaurado através da Portaria Nº 1065/2026-GAB, publicada no Diário Oficial do Estado em 19 de junho de 2026, nos termos do Decreto nº 36.328/2024 e da Lei nº 14.133/2021, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à empresa **LM CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 51.995.941/0001-43, com sede no endereço Rua Urbano Costa Almeida, nº 123, Térreo, Bairro Alto do Queiroz, Município de Boa Viagem/CE, considerando a informação de "Objeto não entregue - prazo de retirada encerrado.", e diante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem **tornar público e NOTIFICAR** para defesa em Processo Administrativo de Responsabilização Contratual (PARC), no prazo de 15 (quinze) dias úteis, para apresentação de defesa escrita, conforme previsto no art. 13 do Decreto nº 36.328/2024 e no arts. 157 e 158 da Lei nº 14.133/2021, para apuração das irregularidades a seguir descritas: 1. DAS IRREGULARIDADES IDENTIFICADAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO A infração identificada corresponde ao cumprimento irregular das cláusulas do Contrato nº 02/2025 e do Termo de Referência, com Inexecução Parcial do Contrato na execução dos serviços, cujo objeto era a contratação de serviços de engenharia Reforma da coberta do pátio de convivência na escola EEMTI Liceu do Conjunto Ceará, no município de Fortaleza – CE. Segundo o Relatório Conclusivo de Irregularidade na Execução do Contratado, a Contratada se comprometeu com a entrega do objeto para o dia 22 de julho de 2025 (p. 37), contudo, apenas 5,90% da obra foram executados conforme medição realizada (p. 99/100). A descrição fática acima caracteriza, em tese, a prática de ato que afronta a Cláusula Décima Primeira, Cláusula Décima Terceira, Subitem.13.1.2 do contrato nº. 02/2025, e do item 14 do Termo de Referência, com fundamento no art. 137 inciso I, e art. 155, inciso II ambos da Lei nº 14.133/2021, sujeitando a Pessoa Jurídica às sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Terceira, subitens 13.2.2; 13.2.;13.4 do Contrato 02/2025 e art. 156 incisos II e III, §§4º e 7º da Lei nº14.133/2021. Ressalte-se que, caso não seja apresentada defesa, será decretada a revelia, conforme o artigo 25 do Decreto nº 36.328/2024, prosseguindo-se o presente processo independentemente do seu comparecimento. Vista e cópias digitais dos autos do presente processo poderão ser obtidas presencialmente no Setor de Protocolo da SEDUC, situada na situada no endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, de 2ª (segunda) a 6ª (sexta) feira, das 8 (oito) horas às 17 (dezessete) horas, onde poderá ser protocolizada a defesa escrita. Alternativamente, a apresentação da defesa e demais petições também poderão ser realizadas por meio do endereço eletrônico comissao.parc@seduc.ce.gov.br. Por fim, faculta-se à contratada a possibilidade de se fazer representar nos presentes autos por meio de preposto legal ou por advogado constituído. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 29 de outubro de 2026. Comissão Processante - PARC/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL
NUP 22001.062876/2026-10

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO Nº 0010/2026, PUBLICADO NO DOE Nº 59, EM 29/06/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO-SEFOR 01, ESCOLA EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA E A EMPRESAGPARTES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/ EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA, situado na Salema, nº 85 Bairro Barra do ceará Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-2705, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0688-62 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Alessandro de Castro Aquino, RG nº 94002042116, CPF nº 768.354.303-97 residente à Rua, Rio Negro nº 162, Ap 313, Bairro Tabapuá , Município de Caucaia /CE, CEP 61635- 025, e a empresa **GPARTES COMERCIO, INDUSTRIA E SERVICOS LTDA** , inscrita no CNPJ sob o no 23.456.021/0001-11, com sede à Rua: Franklin Bezerra, n°109, Mondubim – Fortaleza – Ceará, representado neste ato pelo(a) S r . Allan Castro Lima , portador (a) da Carteira de Identidade no 2001010414460-SSP CPF e CPF 044.356.403-50,residente à Rua: Franklin Bezerra, n°109, Mondubim – Fortaleza – Ceará resolvem rescindir o contrato nº 0010/2026, por meio do presente termo de extinção amigável, de acordo com o art. 138, inciso II c/c com o art.137, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, em conformidade com as justificativas constantes no NUP 22001.062876/202610, e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir desta data, **o Contrato nº0010/2026**, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação –Sefor I / EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA e a empresa GPARTES COMERCIO, INDÚSTRIA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão trata de acordo entre as partes, nos termos do art. 138, inciso II c/c com o art. 137, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a concordância de CONTRATANTE E CONTRATADA, conforme consta no NUP 22001.062876/202610. CLÁUSULA TERCEIRA – Por força da presente extinção consensual, as partes dão por encerrado o contrato nº 0010/2026, a partir da data da sua assinatura, ressaltando que a CONTRATADA não possui nenhuma obrigação pendente, não havendo nada mais a se pleitear administrativamente ou judicialmente junto ao Estado do Ceará. Estando justas e acordadas, as partes firmam o presente TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 22/09/2026. Alessandro de Castro Aquino - ALESSANDRO DE CASTRO AQUINO, Allan Castro Lima - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL
NUP 22001.078696/2026-50

TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 009/2026, PUBLICADO NO DOE Nº 087, EM 15/05/2026, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ COORDENADORIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO-CREDE SEFOR 1, ESCOLA EEMTI LIONS JANGADA E A EMPRESA VLE CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA PARA OS FINS NELE INDICADOS. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação/Escola EEMTI LIONS JANGANDA, situada(o) na Rua Camélia, 352 – Cristo Redentor – Fortaleza - Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0427-15, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Rafael Oliveira Freitas, (brasileiro), portador da Carteira de Identidade nº 90001032661, e do CPF nº 878.515.803-82, residente e domiciliada(o) em (Fortaleza - Ceará), na Rua Celene, 251 – Cristo Redentor, RESOLVE **EXTINGUIR O CONTRATO nº009/2026**, firmado com a empresa **VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS**

LTDA, com sede na Rua Senador Pompeu nº 319, sala 02 - Centro – Fortaleza – Ce – Cep 63.100.080, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.977.304/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo VINICIUS BARBOSA PINHEIRO, (nacionalidade), portador da Carteira de Identidade nº 2008094084-0, e do CPF nº 065.966.773-89, residente e domiciliada(o) em (Município - UF), na Avenida Augusto dos Anjos, nº 220, apartamento 701, bairro Jóquei Clube – Bloco 02, no Município Fortaleza/Ce, Cep 60.520-022, conforme a seguir estipulado: Considerando que a CONTRATADA foi notificada através da CONTRATANTE, pelo descumprimento do contrato nº 009/2026, não se obtendo da CONTRATADA qualquer fundamentação ou defesa plausível, e ainda, que foi respeitado o direito de defesa, dentro do prazo estabelecido na Lei, o (a) diretor(a) da Escola EEMTI LIONS JANGADA, no uso de suas atribuições legais, resolve rescindir o contrato em epígrafe de acordo com os termos do art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021 e ainda mediante as cláusulas a seguir pactuadas: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato nº 009/2026, firmado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Coordenadoria Regional da Educação – SEFOR 1/Escola EEEMTI LIONS JANGADA e a empresa VLE CONTRUTORA E SERVIÇOS LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral, nos termos do art. 138, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista a infração ao disposto no art. 137, inciso I, do referido diploma legal, conforme estabelece a Cláusula CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL , do contrato nº 009/2026 que prevê a rescisão pela inexecução total ou parcial deste contrato. CLÁUSULA TERCEIRA – A contratada não fará jus ao recebimento de nenhum crédito, uma vez que a prestação dos serviços contratados, junto à citada, não foi concretizada. A CONTRATANTE firma o presente TERMO DE EXTINÇÃO UNILATERAL em duas vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza - Ceará, 21/10/2026. Rafael Oliveira Freitas - CONTRATANTE. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO Nº03/2026
NUP: 22001.097092/2026-11

Considerando os autos do processo administrativo NUP N° 22001.097092/2026-11, que tratou do Processo Administrativo de Responsabilização Contratual, instaurado em 12/05/2026, em face da pessoa jurídica **GRANGAZ LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.975.806/0001-14, em razão da incidência de descumprimento, durante a execução do contrato 03/2026, firmado com essa Secretaria da Educação, no que preceitua o art. 156, I e II da Lei 14.133/21, as **sanções administrativas de Advertência e Multa** no valor de R$ 979,00 (novecentos e setenta e nove reais). Fortaleza, 03 De Novembro De 2026. JOSÉ IRAN DA SILVA SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº28/2026
NUP 22001.161561/2026-54

TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, E A FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CETREDE PARA USO PRIVATIVO DE BENS PÚBLICOS PARA O CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA – CE. O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Secretária da Educação, Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e a **FUNDAÇÃO DE APOIO À CULTURA, À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – CETREDE**, localizada na Avenida da Universidade, nº 2932, Benfica, Fortaleza/CE, CEP nº 60.020-181, inscrito no CNPJ sob nº 31.302.808/0001-57, doravante denominada PERMISSIONÁRIA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. FRANCISCO JOSÉ RABELO DO AMARAL, portador do RG nº 8.681.896 e CPF n° 072.941.743-34, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0819/2023 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, do imóvel** listado no Ofício nº 04/2026, de propriedade do Estado do Ceará, em favor da PERMISSIONÁRIA, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão do bem, em caráter provisório e precário. 1.2. O imóvel listado no Ofício supracitado serão permissionados para a realização do concurso público da prefeitura municipal de Forquilha no dia 01 de novembro de 2026. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação. 2.1.3. Realizar limpeza e manutenção de todas as áreas dos imóveis. 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações. 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização. 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE. 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital supracitado e deste Termo de Permissão. 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder a PERMISSIONÁRIA os bens imóveis descritos no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução dos bens objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando dos imóveis; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso dos imóveis para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido no imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. CLÁUSULA QUARTA – PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 01 de novembro de 2026, contados da data de sua assinatura. 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade da PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO. 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R$ 1.890,00 (mil oitocentos e noventa reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Qtde de participantes x R$ 7,00 = 270 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção dos imóveis (escolas) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida a PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA – FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 29 De Outubro De 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes Secretária da Educação, respondendo PERMITENTE Francisco José Rabelo do Amaral Representante Legal – Cetrede PERMISSIONÁRIA TESTEMUNHAS: 1.ALESSANDRA ODORICO DA SILVA. 02.FELIPE AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.057678/2026-34

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR ANTONINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PEDRO MACIEL LOPES DA SILVA**, matrícula n° 22200181724350, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.057678/2026-34. Guaraciaba do Norte, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111653/2026-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU VILA VELHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VALBER DA SILVA GOMES** , matrícula nº 22200181763364, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111653/2026-93. Fortaleza, 08 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121901/2026-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI JOSÉ BEZERRA DE MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO CLAUDIO OLIVEIRA DA SILVA**, matricula no 22200181694273, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 27/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/06/2026, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.121901/2026-12. Fortaleza, 27 de Abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110096/2026-93

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **KAMILLA AUGUSTA AGUIAR PEREIRA**, matrícula n° 22200181971889, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110096/2026-93. Ibiapina, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.125300/2026-71

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANA NORONHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TIAGO COUTINHO DA SILVA**, matrícula nº 22200181902364, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/07/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.125300/2026-71. Parambu, 02 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123267/2026-44

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM Professora Diva Cabral , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO FRANCISCO LOPES GONCALVES FILHO**, matrícula nº 22200181848572, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123267/2026-44. Fortaleza, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109926/2026-30

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANDERSON CARNEIRO SILVA**, matrícula n° 22200181740771, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109926/2026-30. Ibiapina, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121138/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS EDUARDO BARROSO RAMOS MORAES**, matrícula nº 22200181764271, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121138/2026-11. Fortaleza, 25 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121343/2026-87

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITE DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA BRENA BERNARDINO RODRIGUES**, matrícula n° 22200181943400, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121343/2026-87. Baturité, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.115037/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARCELO PEREIRA SALVINO** , matrícula nº 22200181785031, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 15/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.115037/2026-10. Quixadá, 15 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.107161/2026-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI Cônego Luiz Braga Rocha , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLOS ANTONIO FERREIRA NOGUEIRA**, matrícula nº22200181885559, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.107161/2026-01. Ibaretama, 28 de Maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109218/2026-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **THIAGO DE LIMA MARQUES**, matrícula n° 22200182078088, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109218/2026-07. Ibiapina, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120823/2026-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **VALBER DA SILVA GOMES**, matricula no 22200181754497, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 24/06/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.120823/2026-21. Fortaleza, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.108376/2026-31

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI DOM TERCEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SILENE LOBO DO VALE** , matrícula nº 22200181836469, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.108376/2026-31. Boa Viagem, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122605/2026-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE KECIA DIAS DE LIMA**, matrícula nº 2220018206933X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 09/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122605/2026-21. Fortaleza, 29 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121139/2026-66

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIEL VICTOR SOUSA BEZERRA**, matrícula nº 22200181889880, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121139/2026-66. Fortaleza, 25 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110198/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MELQUISEDEC FERREIRA DE PAULO**, matrícula n° 22200181831963, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110198/2026-17. Ibiapina, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123704/2026-20

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MENEZES PIMENTEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAVIA DAIANE DE SOUZA CASTRO**, matricula no 22200182070613, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas clausulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.123704/2026-20. Pacoti, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109215/2026-65

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MATEUS HENRIQUE ARAUJO VIANA**, matrícula n° 22200181740798, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109215/2026-65. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.116186/2026-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO MARCOS AMORIM**, matrícula nº 22200181961980, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.116186/2026-98. Acarau, 18 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109223/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA**, matrícula n° 22200181971870, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 03/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109223/2026-10. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123479/2026-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI FRANKLIN TÁVORA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUANA MARTINS CUSTODIO**, matricula no 22200181684049, resolver, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas clausulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.123479/2026-21. Itapiuna, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121336/2026-85

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FREDSON MACIEL PEDROSA**, matrícula n° 22200182071261, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121336/2026-85. Baturité, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121621/2026-04

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NAIRLA DE FATIMA GERMANO DE SOUSA LEITE**, matrícula n° 22200181943559, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.121621/2026-04. Baturité, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111239/2026-84

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANTÔNIO SALES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO HENRIQUE GARCIA BARROS**, matrícula no 22200181894663, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 03/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 14/04/2026, Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso V, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo no 22001.111239/2026-84. Fortaleza. 03 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122831/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO LINCOLN DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181697892, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122831/2026-10. Fortaleza, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122802/2026-40

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DOUGLAS RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181733473, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122802/2026-40. Fortaleza, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123705/2026-74

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MENEZES PIMENTEL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAVIA DAIANE DE SOUZA CASTRO**, matricula no 2220018207015X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6o, inciso II, da Lei Complementar Estadual no 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.123705/2026-74. Pacoti, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.117874/2026-75

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO, representado(a) polo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DENISE ALVES PEREIRA**, matrícula nº 22200181814260, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 11/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 24/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP NUP 22001.117874/2026-75. Trairi, 11 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110065/2026-32

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELANE DE QUADRO OLIVEIRA**, matrícula n° 22200181847819, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110065/2026-32. Ibiapina, 01 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096077/2026-47

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALESSANDRA FRAGA**, matrícula nº 22200181772290, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096077/2026-47. Caucaia, 11 de Maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.101177/2026-01

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MONSENHOR ANTÔNIO , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO FELIPE RIBEIRO VERAS**, matrícula n° 22200181740690, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 18/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.101177/2026-01. Guaraciaba do Norte, 18 de Maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.119360/2026-54

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP LUCIA HELENA VIANA RIBEIRO , representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **PAULO ROBERTO CASTELO BRANCO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 2220018195819X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.119360/2026-54. Horizonte, 23 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120100/2026-21

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU ALFREDO ALMEIDA MACHADO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JANIELE SILVA FERREIRA**, matrícula nº 22200181824932, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/05/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120100/2026-21. Quixeramobim, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109341/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA CARLA PAULO SILVA DE SOUSA**, matrícula n° 22200181740763, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109341/2026-10. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.124256/2026-81

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, representado(a) polo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUIZ ARTHUR DA CRUZ JORGE**, matrícula nº 2220018180835X, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.124256/2026-81. Camocim, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.109610/2026-48

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO ALYSSON GOMES AZEVEDO**, matrícula n° 22200182078568, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.109610/2026-48. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.122414/2026-69

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HENRIQUE SAMUEL OLIVEIRA GURGEL**, matrícula nº 22200181690030, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 29/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.122414/2026-69. Fortaleza, 29 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.110101/2026-68

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEANDRO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula n° 22200181709106, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.110101/2026-68. Ibiapina, 01 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.124755/2026-79

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HERMÍNIO BARROSO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JOAO BATISTA PEREIRA DUARTE JUNIOR** , matrícula n° 2220018193892X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.124755/2026-79. Paracuru, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.111136/2026-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM DR. UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GERALDA MARCIA DA SILVA MAGALHAES**, matrícula nº 22200182048189, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.111136/2026-14. Fortaleza, 29 de maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096074/2026-11

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ROMEU DE CASTRO MENEZES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALESSANDRA FRAGA**, matrícula nº 22200181708002, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 11/05/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.096074/2026-11. Caucaia, 11 de Maio de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123745/2026-16

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO, representado(a) polo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELIANA DANTAS RIBEIRO**, matrícula nº 22200181880816, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/06/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123745/2026-16. Fortaleza, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.125187/2026-23

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ADELINO ALCÂNTARA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FABIO MELO CISNE**, matrícula nº 22200181703612, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.125187/2026-23. São Gonçalo do Amarante, 29 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.068396/2026-62

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **OSENILDA MARIA JUSTINO LOPES**, matrícula n° 22200181906874, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 13/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.068396/2026-62. São Benedito, 13 de Março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.121441/2026-14

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ARQUITETO ROGÉRIO FROES. representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CARLA CAROLINE SOUSA SOARES**. matricula n° 22200181853274, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAÚSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 24/06/2026, em todas as suas claúsulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026, Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6°, inciso II, da Lei Complementar Estadual n° 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo n° 22001.121441/2026-14. Fortaleza, 24 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120073/2026-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da LICEU DE CAUCAIA, representado(a) polo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLARA RODRIGUES AGUIAR,** matrícula nº 2220018199661X, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/07/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 27/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120073/2026-97. Caucaia, 01 de Julho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.120312/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SAO JOSE, representado(a) polo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JANAINA FERREIRA DE PAIVA FONTENELE**, matrícula nº 22200181826234, resolvem, por este instrumento de rescisão do contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/04/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.120312/2026-17. Granja, 30 de Junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123765/2026-97

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GEORGE HENRIQUE AUGUSTO E SILVA**, matrícula nº 2220018171651X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 16/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123765/2026-97 . Fortaleza, 16 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.123259/2026-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO FRANCISCO LOPES GONCALVES FILHO**, matrícula nº 2220018183492X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.123259/2026-06. Fortaleza, 30 de junho de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE –
ASMI Nº07/2026- SESPORTE

OBJETO: REDE ESTADUAL DE ESPORTE COMUNITÁRIO O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria do Esporte do Ceará – SESPORTE vem informar que **tornará público o Edital da Rede Estadual de Esporte Comunitário com o intuito de receber propostas, visando à seleção de entidade executora para o projeto**, de acordo com a nova regulamentação, com fulcro na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e as normas complementares que regem a matéria do Decreto Estadual n° 32.810, de 28 de setembro de 2018, atualizado pelo Decreto Estadual nº 32.872, de 04 de novembro de 2018 e a Lei Complementar n° 178/2018. O edital e os demais documentos anexos serão publicados na íntegra no endereço www.esporte.ce.gov.br Dentre as principais informações o edital trará: - Modelo de Proposta para entidade para detalhamento das ações; - Matriz de avaliação; - Critérios de seleção; - Cronograma da seleção; - Modelo de Plano de Trabalho para entidade selecionada. Fortaleza, 26 de outubro de 2026. Francisco Igor Almeida Rufino Secretário de Planejamento e Gestão Interna SESPORTE Fortaleza, em Ceará, 27 de outubro de 2026.

Bergson Gomes Bezerra
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº224/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FERNANDO ANTÔNIO DAMASCENO LIMA**, que exerce a função de Coordenador DNS.2, matrícula 006229.1.5, lotado na Assessoria Tributária Inter Federativa do ICMS - ASTIF, desta secretaria, a **viajar** a cidade de Brasília - DF, no período de 19 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de participar do GT-26 Benefícios Fiscais, concedendo-lhe 3 (três) diárias e meia, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$2.036,16 (dois mil e trinta e seis reais e dezesseis centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R$3.216,89 (três mil duzentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total de R$5.640,89 (cinco mil seiscentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9/2026 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 15 de outubro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº239/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TIBERIO CÉSAR QUEIROZ SAMPAIO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 1A, matrícula 300028.4.9, lotado na Célula de Contabilidade Centralizada dos Órgãos - CEORG, desta secretaria, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 19 a 21 de outubro do corrente ano, a fim de participar do Curso Qualidade do Gasto Público - Insper, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R$1.454,40 (mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R$6.736,17 (seis mil setecentos e trinta e seis reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R$8.578,41 (oito mil quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de outubro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº240/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **THIAGO BARCELOS DOS SANTOS**, que exerce a função de Coordenado DNS-2, matrícula 497644.1.3, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - COTIC, desta secretaria, a **viajar** ao município de Juazeiro do Norte - CE, no período de 21 a 22 de outubro do corrente ano, a fim de Assessorar o Secretário Executivo na PGI Itinerante dos 190 Anos da SEFAZ, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R$206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R$310,29 (trezentos e dez reais e vinte e nove centavos), de acordo com o Art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art. 5, art. 12 e seu § 1º; art. 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024 e portaria nº9 de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de outubro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** *** ***

PORTARIA Nº304/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R$ 500,06 (quinhentos reais e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 05 de outubro de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°304/2026

Nº	NOME
1	DALESSANDRO BRAGA ALMEIDA
2	EMYLLE VICTORIA ALMEIDA LOPES DA SILVA
3	JOSÉ WEVERTON GOMES ABREU
4	MARIA JESSICA DIAS CAETANO
5	MARIA TAINARA COSTA NATIVIDADE

*** *** ***

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

PORTARIA SEFAZ Nº316/2026.

ESTABELECE AS NORMAS E OS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA A CONCESSÃO DE FINANCIAMENTO PARCIAL DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E STRICTO SENSU AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, incisos I e XIV, da Lei Complementar nº 371, de 16 de dezembro de 2025, e pelo art. 5º, inciso XIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.047, de 29 de dezembro de 2025, e CONSIDERANDO a autorização expressa contida no art. 85, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 371, de 2025, para que a Administração Fazendária custeie 50% (cinquenta por cento) das despesas com cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu, mediante indenização; CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios de interesse público, oportunidade, conveniência e compatibilidade técnica dos programas acadêmicos com as metas e competências específicas da Secretaria da Fazenda; CONSIDERANDO o Planejamento Estratégico da SEFAZ-CE e a necessidade de alinhar a concessão de incentivos educacionais às áreas de conhecimento prioritárias fixadas no Plano de Desenvolvimento Anual (PDA); e CONSIDERANDO, por fim, o comando do art. 138 da Lei Complementar Estadual nº 371, de 2025, que disciplina a execução das despesas fazendárias à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria da Fazenda até a integral regulamentação do Fundo de Custeio, Modernização, Reaparelhamento e Desenvolvimento da Administração Fazendária (FUNDAF), RESOLVE:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Portaria estabelece as normas, os critérios e os procedimentos operacionais relativos à concessão de financiamento parcial, na modalidade de ressarcimento por indenização, do custeio de cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu para os servidores do quadro permanente da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ-CE).

Art. 2º A concessão do benefício de que trata esta Portaria dar-se-á em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, supremacia do interesse público e segurança jurídica.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 3º O programa de financiamento parcial dos cursos de pós-graduação no âmbito da SEFAZ-CE tem por finalidades:

I - elevar a eficiência, a eficácia e a excelência na prestação dos serviços públicos fazendários prestados ao cidadão;

II - promover a pesquisa científica e o conhecimento avançado em áreas de interesse estratégico da administração tributária e financeira do Estado;

III - adequar as competências individuais dos servidores às metas institucionais da SEFAZ-CE; e

IV - otimizar e conferir economicidade na aplicação dos recursos públicos destinados ao desenvolvimento de pessoas.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS

Art. 4º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - servidor fazendário: o ocupante de cargo de provimento efetivo, integrante das carreiras específicas da Administração Fazendária Estadual, em exercício neste órgão ou na Administração Pública Estadual;

II - pós-graduação lato sensu: os cursos de especialização, incluindo os designados como Master Business Administration (MBA), com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, devidamente credenciados e reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) ou pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

III - pós-graduação stricto sensu: os programas regulamentados de mestrado, doutorado e pós-doutorado profissionais ou acadêmicos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e devidamente homologado pelo MEC;

IV - ensino a distância com atividades síncronas: a modalidade educacional em que a mediação didático-pedagógica ocorre com a utilização de tecnologias de informação e comunicação, exigindo a participação simultânea e em tempo real de docentes e discentes.

CAPÍTULO IV
DOS BENEFICIÁRIOS

Art. 5º São beneficiários do auxílio financeiro na modalidade de ressarcimento por indenização os servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo ativos, pertencentes ao quadro permanente da SEFAZ-CE, que se encontrem em exercício no órgão ou na Administração Pública Estadual.

Parágrafo único. Ficam expressamente excluídos do benefício os ocupantes exclusivos de cargos de provimento em comissão e os servidores cedidos para órgãos externos à Administração Pública Estadual.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CAPÍTULO V
DOS REQUISITOS PARA CONCESSÃO

Art. 6º Para fazer jus ao financiamento parcial de que trata esta Portaria, o servidor interessado deverá cumprir, cumulativamente, os seguintes requisitos funcionais no ato do requerimento:

I - contar com tempo mínimo de efetivo exercício na SEFAZ-CE de:

a) 01 (um) ano, na data do requerimento, para os cursos de especialização ou MBA;

b) 02 (dois) anos, na data do requerimento, para os cursos de mestrado; e

c) 03 (três) anos, na data do requerimento, para os cursos de doutorado e pós-doutorado.

II - não usufruir, cumulativamente, de qualquer outro tipo de bolsa de estudos, auxílio ou incentivo financeiro de mesma natureza concedido por instituição pública ou privada; e

III - não ter sofrido punição disciplinar ou ética nos últimos 02 (dois) anos anteriores ao pleito.

IV - Para servidores em estágio probatório, ter obtido nota mínima na avaliação de desempenho igual ou superior a 7 (sete).

CAPÍTULO VI
DOS CURSOS FINANCIÁVEIS

Art. 7º Somente serão passíveis de financiamento os cursos de pós-graduação que atendam às seguintes condições regulamentares:

I - no caso de realização em instituições nacionais, apresentem credenciamento e registro regulares perante o Ministério da Educação (MEC) e, para os programas de pós-graduação stricto sensu, possuam recomendação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) com nota ou conceito mínimo 4 (quatro);

II - se ministrados por instituições estrangeiras, possuam viabilidade jurídica de reconhecimento do diploma em território nacional, nos termos das normas do Conselho Nacional de Educação (CNE);

CAPÍTULO VII
DA COMPATIBILIDADE INSTITUCIONAL

Art. 8º O deferimento do financiamento pressupõe a demonstração inequívoca de interesse público na qualificação do servidor, caracterizado pela pertinência temática direta do curso com:

I - as competências institucionais da SEFAZ-CE previstas na Lei Complementar Estadual nº 371/2025 (LOAF) e no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 37.047/2025, ou outro que venha substituí-lo;

II - as diretrizes e os macro objetivos fixados no Planejamento Estratégico organizacional vigente; e

III - as áreas de conhecimento prioritárias discriminadas no Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) da SEFAZ-CE.

CAPÍTULO VIII
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E PRIORIDADE

Art. 9º Fica fixado o limite máximo de até 30 (trinta) benefícios de financiamento por exercício financeiro no âmbito da SEFAZ-CE, condicionadas às disponibilidades orçamentárias.

§ 1º Caso o número de servidores habilitados que preencham os requisitos desta Portaria exceda o limite de vagas fixado no caput, a concessão observará a seguinte ordem de preferência para desempate:

I - servidor cadastrado como instrutor ou facilitador interno da SEFAZ-CE ou credenciado pela Escola de Gestão Pública (EGP) que ministre disciplinas correlatas;

II - servidor que não possua título acadêmico de mesmo nível ou superior ao pretendido;

III - servidor ocupante de cargo de provimento em comissão integrado à estrutura da SEFAZ;

IV – servidor com maior tempo de efetivo exercício na SEFAZ-CE; e

V - servidor de maior idade.

§ 2º O Secretário da Fazenda poderá priorizar a concessão para áreas ou setores cujos diagnósticos institucionais constantes no Plano de Desenvolvimento Anual (PDA) da SEFAZ-CE apontem maior carência de conhecimento verticalizado.

CAPÍTULO IX
PERCENTUAL E LIMITES DO FINANCIAMENTO

Art. 10. O financiamento parcial consistirá no ressarcimento de 50% (cinquenta por cento) do valor das mensalidades efetivamente pagas pelo servidor, observados os tetos mensais nominais e os prazos máximos de duração:

I - para especialização ou MBA: limite mensal de 120 (cento e vinte) Ufirce, pelo prazo máximo de 12 (doze) meses;

II - para mestrado: limite mensal de 300 (trezentas) Ufirce, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses;

III - para doutorado: limite mensal de 400 (quatrocentas) Ufirce, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses;

IV – para pós-doutorado: limite mensal de 400 (quatrocentas) Ufirce, pelo prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses;.

Parágrafo único. Eventuais prorrogações de prazo concedidas pela instituição de ensino para a conclusão de disciplinas, dissertações ou teses correrão inteiramente por conta e ônus financeiro do servidor, cessando a participação da SEFAZ-CE ao atingir os limites fixados no caput deste artigo.

CAPÍTULO X

DAS DESPESAS INDENIZÁVEIS

Art. 11. São consideradas despesas estritamente indenizáveis, para fins do ressarcimento parcial previsto nesta Portaria, 50% (cinquenta por cento) dos valores regulares das mensalidades fixados no contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a instituição de ensino promotora, respeitado os limites e prazos previstos no art. 10 desta Portaria.

CAPÍTULO XI

DAS DESPESAS NÃO INDENIZÁVEIS

Art. 12. Correm por conta exclusiva e inteira responsabilidade do servidor beneficiado as seguintes despesas, as quais não serão objeto de ressarcimento pela Administração Fazendária sob qualquer pretexto:

I - taxa de inscrição, matrícula, de emissão de diplomas, certidões ou documentos de qualquer natureza

II - juros, multas, correções ou encargos adicionais decorrentes de atraso na liquidação das mensalidades pelo aluno;

III - valores decorrentes de dependências acadêmicas, exames de segunda chamada, trancamentos de disciplinas ou prorrogações extraordinárias de prazos; e,

IV – aquisição de livros, software, equipamentos ou qualquer material didático;

V - despesas com deslocamentos, passagens, hospedagens, alimentação ou diárias para frequência às aulas ou bancas de defesa.

CAPÍTULO XII

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO

Seção I

Da Instrução Processual

Art. 13. O servidor interessado deverá formalizar o pedido de financiamento parcial de curso mediante a abertura de processo administrativo eletrônico dirigido à área de gestão de pessoas.

§ 1º O processo administrativo deverá ser formalizado antes do início do curso ou momento posterior, limitando-se ao prazo máximo de até 50% (cinquenta por cento) do tempo transcorrido desde o início regular das aulas, devendo ser obrigatoriamente instruído com a seguinte documentação:

I - documentação funcional do servidor:

a) certidão de antecedentes disciplinares e éticos que comprove a ausência de penalidades nos últimos 2 (dois) anos;

b) declaração de cumprimento dos requisitos constantes no inciso IV do artigo 6º desta portaria na hipótese do servidor interessado se encontrar em estágio probatório.

c) declaração firmada pelo servidor que ateste o não recebimento de incentivos, bolsa de estudos ou auxílio financeiro pago por qualquer outro órgão ou entidade pública para fins de cursos de pós-graduação;

d) Termo de Compromisso e Permanência.

II - documentação da Instituição de Ensino Superior (IES):

a) comprovante de inscrição, aprovação em processo seletivo ou matrícula ativa na IES;

b) documento de autorização ou reconhecimento do curso emitido pelo Ministério da Educação (MEC) — para pós-graduações lato sensu —, ou o ato de recomendação da CAPES com nota igual ou superior a 4 (quatro) — para cursos stricto sensu;

c) Projeto Pedagógico do Curso (PPC) ou matriz curricular detalhada, contendo o cronograma de execução das disciplinas, carga horária total e prazo estimado para a defesa do trabalho de conclusão ou tese.

III - documentação financeira:

a) contrato de prestação de serviços educacionais assinado entre o servidor e a IES, onde conste expressamente o valor total do curso, o número de parcelas e o valor nominal de cada mensalidade;

IV - documentação de alinhamento estratégico e justificativa:

a) formulário de justificativa técnico-profissional preenchido pelo servidor e assinado pelo gestor imediato, demonstrando a correlação direta entre o conteúdo programático do curso e as atividades desempenhadas, os objetivos institucionais ou as ações do Planejamento Estratégico da SEFAZ-CE, bem como atestando a compatibilidade de horários do servidor;

V - documentação específica para cursos de pós-graduação já em andamento (se aplicável):

a) histórico escolar oficial e atualizado, emitido pela IES, comprovando o rendimento acadêmico e que o servidor não ultrapassou o limite de 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do curso na data do protocolo;

b) declaração de quitação de débitos anteriores, emitida pela instituição de ensino, comprovando que o servidor está rigorosamente em dia com suas obrigações financeiras até aquela data.

§ 2º A ausência de qualquer um dos documentos listados neste artigo importará na notificação do servidor para saneamento da falha no prazo improrrogável de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de arquivamento do processo.

§ 3º Concluída a instrução processual e validada a documentação, o processo observará as seguintes etapas de tramitação:

I - anexação do Quadro Discriminativo do Tempo de Contribuição e das Regras do Benefício, pela área de gestão de pessoas, atestando a condição de servidor ativo e em efetivo exercício;

II - remessa do processo ao setor financeiro para análise e manifestação sobre a disponibilidade orçamentária e financeira;

III - encaminhamento à Assessoria Jurídica (ASJUR) para emissão de parecer jurídico quanto à regularidade e concessão da ajuda de custo pretendida; e

IV - submissão ao Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna para deliberação final.

§ 4º Deferido o benefício, a área de gestão de pessoas providenciará a publicação da portaria de concessão para pagamento dos reembolsos mensais.

Seção II

Do Momento do Requerimento e dos Prazos

Art. 14. O requerimento para a concessão do financiamento parcial deverá ser formalizado pelo servidor junto à área de gestão de pessoas, observando-se os seguintes prazos e condições:

I - o pedido deverá ser protocolado antes da data prevista para o início regular das aulas, instruído com o comprovante de aprovação ou de pré-matrícula na Instituição de Ensino Superior (IES);

II - para cursos já em andamento, será admitida a solicitação de custeio desde que, na data de recebimento da solicitação pela área de gestão de pessoas, o curso não tenha ultrapassado 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária e de sua duração total, bem como não seja beneficiário de qualquer espécie de financiamento vigente.

§ 1º É terminantemente vedada a concessão de efeitos retroativos ao custeio, de parcelas vencidas antes da data de recebimento da solicitação pela área de gestão de pessoas.

§ 2º As parcelas pagas pelo servidor anteriormente ao recebimento da solicitação de financiamento, correm por sua conta e risco, não gerando, em qualquer hipótese, direito a ressarcimento, indenização ou compensação por parte da SEFAZ-CE.

CAPÍTULO XIII

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Art. 15. Os recursos necessários à cobertura dos cursos de pós-graduação decorrentes desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias específicas da SEFAZ-CE, passando a ser custeadas com recursos do Fundo de Custeio, Modernização, Reaparelhamento e Desenvolvimento da Administração Fazendária (FUNDAF) tão logo ocorra sua plena implementação estrutural e regulamentação orçamentária.

CAPÍTULO XIV

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art.16. Após a publicação do ato de concessão, o ressarcimento mensal ficará garantido ao servidor, desde que apresente à área de gestão de pessoas, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de referência, o comprovante original de quitação da mensalidade fornecido pela instituição de ensino.

Art. 17. O servidor beneficiado deverá apresentar a prestação de contas final à área de gestão de pessoas no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento das atividades acadêmicas ou da obtenção do título, sob pena de instauração de processo administrativo disciplinar e dever de restituição.

§ 1º A prestação de contas consistirá na apresentação do diploma ou certificado de conclusão acompanhado do histórico escolar final.

§ 2º O servidor deverá disponibilizar cópia da monografia, dissertação ou tese em mídia digital, autorizando a SEFAZ-CE a utilizá-la e implementá-la em suas atividades internas, sem ônus para o Estado.

§ 3º Em todas as publicações que resultarem do curso financiado, o servidor deverá fazer menção expressa ao apoio institucional recebido da SEFAZ-CE.

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

CAPÍTULO XV
OBRIGAÇÃO DE PERMANÊNCIA

Art. 18. Após a conclusão do curso, o servidor beneficiado com o financiamento parcial permanecerá em efetivo exercício na SEFAZ-CE por um prazo mínimo correspondente a duas vezes a duração regular da formação acadêmica.

CAPÍTULO XVI
DAS HIPÓTESES DE RESTITUIÇÃO

Art. 19. O servidor perderá o direito ao auxílio financeiro e ficará obrigado a restituir integralmente à Fazenda Pública Estadual os valores totais já recebidos a título de indenização nas seguintes hipóteses:

I - abandono ou desistência imotivada do curso;

II - reprovação por nota ou por não comprovar a frequência mínima da carga horária exigida por disciplina ou módulo;

III - trancamento total ou parcial do curso, das disciplinas ou dos módulos, sem prévia comunicação da área de gestão de pessoas;

IV - não obtenção do título de pós-graduação correspondente ao curso financiado no prazo regular estipulado pela instituição;

V – exoneração a pedido, demissão decorrente de processo administrativo disciplinar, posse em outro cargo inacumulável, ainda que na esfera estadual, ou afastamento voluntário para o exercício de funções alheias à Administração Fazendária Estadual, quando ocorridos antes do decurso do prazo de permanência estabelecido no art. 18 desta Portaria, e,

VI - passar a responder processo administrativo disciplinar no decorrer do financiamento do curso de pós-graduação.

Parágrafo único. Nos casos de desligamento em decorrências das hipóteses previstas no inciso V, antes de completado o período total de permanência, o ressarcimento financeiro ao Erário será calculado de forma proporcional ao tempo que restar para o cumprimento integral da obrigação.

CAPÍTULO XVII
DO PARCELAMENTO DA RESTITUIÇÃO

Art. 20. Os valores a serem restituídos ao Erário estadual serão apurados pela área de gestão de pessoas e, após a regular notificação do servidor, serão descontados diretamente na folha de pagamento.

§ 1º O desconto mensal em folha de pagamento não poderá exceder a décima parte da remuneração bruta do servidor, em consonância com as regras regimentais do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Ceará.

§ 2º Na hipótese de exoneração ou demissão, os valores devidos serão descontados integralmente das verbas rescisórias e, não havendo saldo remanescente, o servidor deverá quitá-lo mediante a emissão de Documento de Arrecadação Estadual (DAE) único em parcela única, no prazo de até 10 (dez) dias úteis do desligamento.

§ 3º O não recolhimento dos valores no prazo estipulado ensejará a inscrição imediata do débito na Dívida Ativa do Estado para fins de cobrança e execução judicial.

CAPÍTULO XVIII
DA SUSPENSÃO E DO CANCELAMENTO

Art. 21. O financiamento parcial será imediatamente cancelado quando o pós-graduando:

I - passar a receber bolsa de estudos ou ajuda de custo de qualquer outra origem para realização de cursos pós-graduação;

II - descumprir as obrigações estipuladas nesta Portaria;

Art. 22. A suspensão ocorrerá nos seguintes casos:

II - afastar-se temporariamente das atividades do curso por trancamento ou superior a 90 (noventa) dias devidamente ; ou

Parágrafo único. Cessados os motivos da suspensão previstos no inciso II deste artigo, o pagamento do benefício poderá ser retomado por despacho do Secretário da Fazenda, vedado o ressarcimento retroativo de parcelas correspondentes ao período de suspensão.

CAPÍTULO XXI
DAS PENALIDADES

Art. 22. O servidor beneficiário que omitir informações, prestar falsas declarações ou retardar por mais de 10 (dez) dias a comunicação à área de gestão de pessoas acerca do recebimento de auxílios concomitantes ou de qualquer alteração na sua situação acadêmica estará sujeito às penalidades disciplinares cabíveis, assegurados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

CAPÍTULO XXII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 23. O incentivo financeiro disciplinado nesta Portaria não se aplica a despesas ou custos efetivados antes da publicação da Lei Complementar Estadual nº 371/2025 (LOAF), podendo incidir, contudo, sobre as parcelas vincendas de cursos que já estejam em andamento, desde que preenchidos todos os requisitos de compatibilidade técnica e submetidos ao fluxo de aprovação previsto neste ato.

Art. 24. Os casos omissos ou não previstos nesta Portaria serão objeto de decisão e deliberação final do Secretário da Fazenda.

Art. 25. Esta Portaria entra em vigor na data de 1° de janeiro de 2027.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº047/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.621718-0	17.114.819 FRANCISCO AQUINO DE MATOS
02	06.741386-2	27.757.177 CONSUELHO DA SILVA FRANCA
03	06.753007-9	29.917.553 FRANCISCO LUAN DA SILVA LIANDRO
04	06.754641-2	30.012.525 CICERO BRUNO ALENCAR SAMPAIO
05	06.782793-4	31.683.688 DALMO DALLARY MENDONCA CAVALCANTE
06	06.783341-1	31.715.890 FRANCISCA DALILA SILVA
07	06.672090-7	A KLEBERSON BEZERRA ME
08	06.730331-5	A. G. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA
09	06.737269-4	A.M. LIMA CONSTRUCOES LTDA
10	06.835230-1	ABF COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
11	06.625136-2	AILTON ALVES DA SILVA ME
12	06.749839-6	AILTON VENTURA 83449639315
13	06.778766-5	ANDRESA SA MATOS MEDEIROS 95945300306
14	06.623658-4	ANTONIA DIOMAR FIRMINO FREITAS 01086522389
15	06.674211-0	ANTONIA GERUZA CANDIDO DE PAULA 39284433304
16	06.750490-6	ANTONIANO BEZERRA DA SILVA 02007308355
17	06.687623-0	ANTONIO EDIGLEISON GUEDES DA SILVA 02083034309
18	06.757905-1	ANTONIO MARCOS PAULINO DE MORAIS 81071000349
19	06.791433-0	ANTONIO WESLEY KENNY DE SOUZA 02722630362
20	06.757310-0	BRAS A. O. SAMPAIO LTDA
21	06.731341-8	CARLOS FREIRE RODRIGUES JUNIOR 03429948320
22	06.799606-0	CICERO GOMES BATISTA 94306508315
23	06.741757-4	CICERO GOMES VIEIRA DE SOUSA
24	06.717666-6	CICERO SALDANHA TEIXEIRA 01562220357
25	06.625116-8	CIDIANE ERICA ALVES DE LIMA MONTOYA 63869128372
26	06.708106-1	CLEDSON BEZERRA PALACIO 89278470325
27	06.821212-7	COOPERATIVA AGRICOLA E INDUSTRIAL DE CEDRO LTDA

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
28	06.781119-1	E CARNEIRO LIMA LTDA
29	06.676538-2	EF DINIZ ALVES MICROEMPRESA
30	06.685698-1	ELIENE BATISTA SILVA DE BARROS
31	06.787803-2	EMANUEL VINICIUS SILVA CAVALCANTE 04789590364
32	06.612195-7	EURISTONIA SILVA LIMA 01192888340
33	06.611568-0	F ALCANTARA PEREIRA VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA
34	06.754680-3	F JAIR PEREIRA DO ROSARIA & CIA LTDA
35	06.626055-8	FR GOMES TORRES ME MICROEMPRESA
36	06.736541-8	FARMACIA LOURENCO LTDA ME
37	06.791493-4	FLAVIA DUARTE BEZERRA 05273252369
38	06.786530-5	FRANCISCA ELIEUDA CALIXTO 02108490370
39	06.740252-6	FRANCISCA IDJANIA DANTAS ANTUNES LTDA
40	06.777935-2	FRANCISCA MARIA LIMA DE ALMEIDA 00222505303
41	06.672585-2	FRANCISCO CHARLES LIMA NERI
42	06.798926-8	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA COSTA 77750799320
43	06.738605-9	FRANCISCO FELIPE SOUZA DA LUZ 05754792301
44	06.619344-3	GILSON ALEXANDRE GARCIA 11445578875
45	06.786907-6	GLOBAL TERRA NORDESTE LOGISTICA LTDA

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de outubro de 2026.
Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº049/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 77/2019. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a **EMPRESA** abaixo indicada fica **convocada** a comparecer ao órgão fazendário acima identificado, no prazo de até 10 (dez) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao de sua publicação, por intermédio de seu representante legal, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, assim não o fazendo, ter baixada de ofício a sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se à aplicação das sanções cabíveis previstas na legislação tributária pertinente.

Nº	CGF	RAZÃO SOCIAL
01	06.704807-2	19.007.873 MARIA AURENI CAMPOS ANDRADE
02	06.689164-7	28.747.581 PARAGUACU JOSE DE MORAIS
03	06.777159-9	31.354.938 MARCOS PEREIRA LIMA
04	06.798963-2	32.621.737 MARIA DE FATIMA LUCENA SILVA
05	06.777370-2	KARYNY BATISTA DE SOUSA 07885018369
06	06.835096-1	LUIZ FERREIRA COSTA - EPP
07	06.691648-8	M Z FERREIRA BARBOSA MICROEMPRESA
08	06.695058-9	MACIEL VIEIRA SOUSA 02954799307
09	06.793344-0	MANOEL BEZERRA LEITE 85240931372
10	06.684932-2	MARCIANA RODRIGUES CANDIDO
11	06.747452-7	MARIA ADRIANA ARAUJO NEVES 06630322371
12	06.777240-4	MARIA ALAIDE DE OLIVEIRA FERREIRA 10149430353
13	06.694400-7	MARIA ALBER RAMALHO GURGEL - EPP
14	06.604535-5	MARIA ALVES DA SILVA 70728542315
15	06.627882-1	MARIA APARECIDA AUGUSTO DE OLIVEIRA 01364630370
16	06.741024-3	MARIA CIDERLANDIA SILVA 02060709342
17	06.780935-9	MARIA DO SOCORRO SANTOS DIAS 03352114374
18	06.727808-6	MARIA LIDIANA MAIA TAVARES 95395245391
19	06.749601-6	MIRNA GLICIA RODRIGUES TEIXEIRA
20	06.467408-8	MIRNA GLICIA RODRIGUES TEIXEIRA ME
21	06.741581-4	MONALIZA RODRIGUES ALVES 02238095357
22	06.774574-1	MS IMPORTS LTDA - ME
23	06.756346-5	N. B. DA SILVA MERCANTIL LTDA
24	06.711230-7	N. FREITAS DIAS
25	06.745945-5	PEDRO TAVEIRA DOS SANTOS FILHO 04098955393
26	06.798811-3	PRICYLA BARBOSA DA SILVA 87330350320
27	06.680704-2	R FREITAS DE ARAUJO EPP
28	06.775766-9	R LIMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
29	06.741082-0	RENAN FALCAO DA SILVA 70427206103

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 29 de outubro de 2026.
Antonio Eugenio de Morais Lima
ORIENTADOR DA CEXAT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução Normativa nº 077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO FORTALEZA CENTRO, em Fortaleza, 28 de outubro de 2026.
Francisco Expedito Alves Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2026, 28 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.360.127-6	PRIME TECNOLOGIA E SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de uas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 06 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº278/2026 DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.321.456-6	P. RICARDO VIDAL ARAUJO LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº315/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA,em Fortaleza, 29 de outubro de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº315/2026 DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.626.624-6	EMPORIO DO BOLO FABRICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº566/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 28 de outubro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESA RELACIONADA NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.165.592-9	CONCESSIONARIA ATIVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA

FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido a partir de fontes responsáveis
FSC® C126031

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº567/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 03 de novembro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESA RELACIONADA NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	06.410.410-9	MULT'LOG LOCACOES E SERVICOS LOGISTICOS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº568/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº 77, de 8 de novembro de 2019, FAZ SABER QUE, pelo presente Edital de Convocação, a **EMPRESA** abaixo relacionada fica **CONVOCADA** a protocolizar, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E., processo para fins de regularização cadastral. O não atendimento a presente convocação, via Sistema TRAMITA, implicará BAIXA DE OFÍCIO da respectiva inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, sujeitando os infratores às penalidades previstas na legislação. Fortaleza, aos 03 de novembro de 2026.

José Valnir de Oliveira
ORIENTADOR - CEXAT ÁGUA FRIA

EMPRESA RELACIONADA NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ORDEM	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL
01	07.337.330-3	M FIRMEZA SERVICOS E VENDAS LTDA

*** *** ***

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 001/2026

A SUPERVISORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA SEFAZ EM RUSSAS - CEXAT/NUAT EM RUSSAS - FAZ SABER que, conforme o artigo 1º da Lei 15.812/2015, de 20 de julho de 2015, a qual dispõe acerca do IMPOSTO DE TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS E DIREITOS - ITCD-, fica o **CONTRIBUINTE** relacionado no ANEXO ÚNICO deste edital, **NOTIFICADO** a recolher o imposto lançado através de GUIA de ITCD, conforme anexo, contado o prazo regulamentar, conforme legislação vigente. Após 60(sessenta) dias contados do prazo vencimental e não tendo o contribuinte recolhido o imposto lançado no prazo previsto nos artigos 22, 23 e 24 da lei N° 15.812/2015, a autoridade competente inscrevera o crédito tributário em DIVIDA ATIVA DO ESTADO, atendendo ao artigo 25 da Lei N° 15.812/2015, combinado com o artigo N° 147 do CTN. A falta de atendimento no prazo acima citado, sujeitara o contribuinte às penalidades legais cabíveis. NÚCLEO DE ATENDIMENTO, em Russas, 29 de outubro de 2026.

Ana Mascarenhas de Oliveira
SUPERVISORA DO NÚCLEO DE EXECUÇÃO DE ATENDIMENTO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE ITCD 001/2026, 29 DE OUTUBRO DE 2026

Nº DE ORDEM	CONTIBUINTE	CPF	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA
1	JOSE LUCAS DIAS GURGEL	XXX.XXX.XX340	ITCD GUIA 368265
2	MARIA DAS GRACAS DIAS GUERRA	XXX.XXX.XX353	ITCD GUIA 368266

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
DOCUMENTO Nº078/2026 (SACC 1465615 - PRÉ RESERVA 1479010)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ: 04.198.254/0001-17. III - OBJETO: O objeto do instrumento é **serviço de licenciamento da suíte Adobe Creative Cloud VIP Teams All Apps**, contemplando 02 (duas) licenças, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cotação Eletrônica nº 2026/32110 e seus anexos, os preceitos do direito público, o art. 75, inciso II Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº35.341 de 09 de março de 2023 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 36 (trinta e seis) meses, contado da assinatura do contrato prorrogável sucessivamente por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021. VII - VALOR GLOBAL: R$ 32.398,00 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.126.421.202 83.03.339040.1.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 03 de novembro de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Marcia Caetano da Silva, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº108, de 26 de outubro de 2026.

ESTABELECE PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PARA FINS DE APURAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE MERCADORIA OU BEM SIMILAR FABRICADO NESTE ESTADO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer, para os efeitos da legislação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), critérios e procedimentos a serem observados quando da apuração da inexistência de mercadoria ou bem similar fabricado neste Estado; CONSIDERANDO a necessidade de simplificar e de conferir maior eficiência e celeridade aos procedimentos de análise e emissão dos certificados de não similaridade, de modo a promover um melhor ambiente de negócios no Estado do Ceará, RESOLVE:

Art. 1.º Esta Instrução Normativa estabelece procedimentos para a apuração da inexistência de mercadoria ou bem similar fabricado neste Estado, para fins de fruição de incentivos ou benefícios fiscais condicionados a essa exigência, observando-se, em especial, as disposições da Lei n.º 10.367, de 7 de dezembro de 1979, e da Lei n.º 14.237, de 10 de novembro de 2008.

Art. 2.º O solicitante deverá formalizar consulta à Célula de Benefícios Fiscais (CEBEF) desta Secretaria sobre a inexistência de mercadoria ou bem similar fabricado neste Estado, instruída com os seguintes dados e documentos:

I – a identificação da empresa solicitante, contendo os números de inscrição no Cadastro Geral da Fazenda (CGF) e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), a razão social e o seu endereço;

II – o código de classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM) e a descrição da mercadoria ou bem;

III – o custo de aquisição da mercadoria ou bem, devendo ser considerado o custo final da mercadoria ou bem posta no estabelecimento adquirente ou no território cearense, incluindo no valor de aquisição os tributos, o frete, o seguro e os demais encargos logísticos incidentes até o local de destino;

IV – nome de um responsável para contato, com indicação do número de telefone e endereço eletrônico;

V – comprovação do recolhimento da taxa de que trata o item 1.4 do Anexo IV da Lei n.º 15.838, de 27 de julho de 2015.

Art. 3.º A consulta de que trata o caput do art. 2.º deverá ser realizada por meio do Sistema de Virtualização e Tramitação de Processos Administrativos Eletrônicos (Sistema TRAMITA), com a observância das regras definidas na Instrução Normativa n.º 35, de 04 de junho de 2020.

§ 1.º O interessado terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data e hora do envio de comunicações eletrônicas, para consultar o processo no Sistema TRAMITA.

§ 2.º Caso não ocorra a consulta dentro desse período, considerar-se-á a ciência da comunicação automaticamente realizada na data do término do referido prazo.

§ 3.º As comunicações eletrônicas, quando requeiram manifestação do interessado, deverão ser atendidas em até 10 (dez) dias, contados a partir da data em que se der sua ciência, seja ela efetuada pelo acesso do contribuinte ou de forma automática.

§ 4.º O decurso do prazo de que trata o § 3.º deste artigo sem qualquer manifestação do contribuinte ensejará o arquivamento do processo.

§ 5.º O arquivamento do processo referido no § 4.º não confere ao contribuinte o direito à restituição da taxa previamente recolhida, nem o direito à apresentação de um novo pedido sem o recolhimento da taxa.

Art. 4.º A CEBEF emitirá consulta pública a ser veiculada na página eletrônica da Secretaria da Fazenda (SEFAZ), por meio do sítio eletrônico www.sefaz.ce.gov.br, sobre a averiguação da existência de contribuinte deste Estado que seja fabricante da mercadoria ou bem especificado, podendo ainda adotar os seguintes procedimentos para apurar a existência de mercadoria ou bem similar fabricado neste Estado:

I – realizar pesquisa no banco de dados de Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e) emitidas por fabricantes sediados neste Estado em busca de similaridade;

II – solicitar diligência fiscal, quando necessária;

III – solicitar análise técnica às instituições públicas ou privadas de pesquisa e tecnologia, caso julgue necessária, para o esclarecimento dos fatos que se fizerem necessários, por meio de parecer, que embasará a decisão final da CEBEF;

IV – solicitar imagem da mercadoria ou bem, quando necessário;

V – solicitar catálogo técnico ou especificações fornecidos pelo fabricante da mercadoria ou bem objeto da consulta;

VI – emitir comunicado sobre a consulta pública diretamente para os contribuintes identificados como prováveis fabricantes da mercadoria ou bem, identificados mediante pesquisa realizada no banco de dados da NF-e de que trata o inciso I;

§ 1.º A pesquisa na base de dados da NF-e, de que trata o inciso I do caput deste artigo, deverá levar em consideração o código NCM, a descrição da mercadoria ou bem e o fim a que se destina.

§ 2.º Solicitada a diligência de que trata o inciso II do caput deste artigo, o servidor fazendário elaborará Informação Fiscal circunstanciada acerca da existência ou não de mercadoria ou bem similar fabricado neste Estado, que servirá de fundamento para a resposta à consulta a ser emitida pela CEBEF.

§ 3.º Nos casos em que a diligência tenha sido motivada pela constatação da existência de possível fabricante local da mercadoria ou bem, a CEBEF deverá identificar o fabricante, especificando o número e a data da emissão da nota fiscal que permitiu a identificação da mercadoria ou bem apontado como similar.

§ 4.º Os custos decorrentes da emissão do parecer técnico referido no inciso III do caput deste artigo serão de responsabilidade do consulente.

Art. 5.º Para os efeitos da apuração da inexistência de mercadoria ou bem similar produzido neste Estado, a CEBEF poderá observar os seguintes parâmetros:

I – qualidade equivalente e especificações das mercadorias ou bens adequadas ao fim a que se destinem;

II – preço da mercadoria ou bem praticado neste Estado não superior ao custo da aquisição, devendo ser considerado o custo final da mercadoria ou bem posta no estabelecimento adquirente ou no território cearense, incluindo no valor de aquisição os tributos, o frete, o seguro e os demais encargos logísticos incidentes até o local de destino;

III – prazo de entrega normal ou corrente praticado neste Estado, não superior ao prazo de entrega previsto pelo adquirente para o mesmo tipo de mercadoria ou bem.

IV – capacidade produtiva em volume do fabricante local frente à demanda do adquirente.

Art. 6.º Terceiros interessados poderão manifestar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da veiculação da consulta pública, para comprovar a fabricação neste Estado da mercadoria ou bem especificado.

Parágrafo único. Para fins de comprovação a que se refere o caput, o terceiro interessado deve comprovar, por meio de documentos fiscais e técnicos que se fizerem necessários, que o bem que produz é equivalente ao que está sendo solicitado e que atende aos parâmetros do art. 5.º.

Art. 7.º Adotados os procedimentos cabíveis de que trata o art. 4.º, e desde que não tenha sido encontrada mercadoria ou bem similar produzido neste Estado ou que, tendo sido, não atendam aos parâmetros definidos no art. 5.º, o pedido formulado na consulta será deferido e expressamente declarada a inexistência de mercadoria ou bem similar fabricado neste Estado, por meio da emissão de Certificado de Não Similaridade, que terá validade de 2 (dois) anos.

Art. 8.º Na hipótese de ficar constatada a existência de mercadoria ou bem similar produzido neste Estado, a CEBEF, por meio de despacho fundamentado, indeferirá o pedido de emissão de Certificado de Não Similaridade.

Parágrafo Único: Tratando-se de solicitação de Certificado de Não Similaridade para mais de um item, o indeferimento referido no caput poderá ocorrer de forma parcial.

Art. 9.º Na hipótese de discordância da resposta à consulta, o consulente ou o terceiro interessado poderão, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de sua ciência, observado o disposto nos §§ 1.º, 2.º e 3.º do art. 3.º, ingressar com recurso no respectivo processo virtual, o qual será encaminhado à Célula de Consultorias e Normas (CECON).

§ 1.º Recebido o recurso previsto no caput deste artigo, o consultor da CECON designado para a análise do pedido, poderá adotar, além dos procedimentos previstos no art.

4.º desta Instrução Normativa, outros que julgar necessários e emitir, em seguida, parecer conclusivo quanto ao mérito, a ser apreciado pelo Secretário da Fazenda.

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

§ 2.º Deferido o recurso por meio do parecer de que trata o § 1º, o processo retornará à CEBEF, para emissão do Certificado de Não Similaridade.

Art. 10 Os efeitos da declaração relativa à inexistência de mercadoria ou bem similar produzido neste Estado não geram direito adquirido, devendo o certificado emitido ser revogado de ofício, dentro do período de sua vigência, sempre que se apurar que produto passou a ser fabricado no Ceará e atende aos requisitos do art. 5.º.

Art. 11 Quando da análise dos documentos fiscais e de importação, o Fisco reconhecerá a eficácia do certificado de inexistência de similaridade sempre que for possível comprovar a identidade do produto ou a sua efetiva abrangência pelo certificado, admitindo-se divergências textuais, uso de sinônimos ou variações de redação que não alterem a natureza, a função e as características essenciais da mercadoria ou bem.

Art. 12. Ocorrendo o fato gerador do ICMS em operação de importação de mercadoria ou bem sujeita a tratamento tributário diferenciado que importe em desoneração do ICMS, ainda que parcial, ou postergação do prazo para seu pagamento, e cuja aplicação esteja condicionada exclusivamente à comprovação da inexistência de similar produzido neste Estado, o contribuinte importador poderá obter a liberação da mercadoria ou bem na hipótese de não ter sido concluída a análise da consulta de que trata esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. A liberação a que alude o caput deste artigo fica condicionada à comprovação de que:

I – houve a formalização de consulta sobre a inexistência de mercadoria ou bem similar fabricado neste Estado, mediante a apresentação do número do protocolo do processo respectivo ao posto fiscal responsável pelo controle da operação de importação;

II – o código de classificação na NCM e a descrição da mercadoria ou bem objeto da consulta correspondem aos constantes nos documentos fiscais e de importação;

III – foi realizado o pagamento do imposto devido de conformidade com as regras do tratamento tributário específico dispensado à operação de importação respectiva, no caso de desoneração parcial;

IV – seja comprovado o recolhimento da taxa a que se refere o art. 2.º, V.

V – o contribuinte não esteja inscrito no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual (CADINE).

Art. 13. Ocorrendo a concessão de benefício fiscal referente à mercadoria ou bem importados de forma condicionada à apresentação do Certificado de Não Similaridade, se a resposta à consulta atestar a existência de mercadoria ou bem similar produzido neste Estado, a CEBEF deverá adotar os seguintes procedimentos:

I – notificar o contribuinte para, no prazo de 10 (dez) dias, recolher espontaneamente o imposto devido pela operação ou complementá-lo, conforme o caso;

II – na hipótese de não recolhimento de que trata o inciso I deste artigo, deverá ser solicitado ao setor competente a constituição do crédito tributário por meio da lavratura de auto de infração.

§ 1.º A atualização do imposto devido e o cálculo dos encargos moratórios deverão retroagir à data da ocorrência do fato gerador, ficando resguardada a imposição das penalidades cabíveis quando ficar comprovado dolo, fraude ou simulação do beneficiado, ou de terceiro em benefício daquele, com vistas ao retardamento do cumprimento da obrigação tributária principal.

§ 2.º A desoneração total ou parcial do ICMS somente será reconhecida e homologada pelo órgão fazendário competente mediante a apresentação do Certificado de Não Similaridade.

Art. 14. Os procedimentos de controle e emissão de Certificado de Não Similaridade previstos nesta Instrução Normativa aplicam-se também, no que couber, às mercadorias ou bens adquiridos em operações interestaduais que sejam objeto de incentivos ou benefícios fiscais condicionados à inexistência de similar produzido neste Estado.

Art. 15. Fica dispensada a exigência da emissão de Certificado de Não Similaridade na forma desta Instrução Normativa nos casos de operações com mercadoria ou bem amparado por ex-tarifário vigente, conforme legislação federal.

Parágrafo Único: Compete ao interessado comprovar o enquadramento do produto no respectivo regime de ex-tarifário.

Art. 16. Fica revogada a Instrução Normativa n.º 18, de 23 de junho de 2020.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 26 de outubro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº109, de 28 de outubro de 2026.

ESTABELECE PREMIAÇÕES ESPECIAIS DE NATAL NAS COMPRAS REALIZADAS NO PERÍODO DE 1º A 31 DE DEZEMBRO DE 2026, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "SUA NOTA TEM VALOR", INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº33.657, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 33.657, de 08 de julho de 2020, que regulamenta a Lei Estadual n.º 13.568, de 30 de dezembro de 2004, e institui o Programa "Sua Nota Tem Valor"; CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 65, de 06 de outubro de 2025 que, estabelece normas e procedimentos operacionais no âmbito do Programa "Sua Nota Tem Valor"; CONSIDERANDO a necessidade de incentivar a emissão regular de documentos fiscais eletrônicos, como instrumento de transparência, controle e justiça fiscal; CONSIDERANDO o período natalino, no qual há incremento de vendas no comércio varejista, bem como a importância de estimular a emissão de documentos fiscais; CONSIDERANDO a relevância do engajamento do cidadão no Programa "Sua Nota Tem Valor", visando ampliar o número de participantes e o alcance das instituições sem fins econômicos e a consequente distribuição dos recursos do Programa, RESOLVE:

Art. 1.º Esta Instrução Normativa estabelece premiações especiais referentes às compras realizadas no período de 1.º a 31 de dezembro de 2026.

§ 1.º Nos sorteios regionalizados de que trata o inciso II do art. 13 da Instrução Normativa nº 65, de 9 de outubro de 2025, serão distribuídos 5 (cinco) prêmios extras de R$10.000,00 (dez mil reais) para participantes pessoas físicas.

§ 2.º As instituições sem fins lucrativos indicadas pelos cidadãos contemplados na forma do § 1.º receberão metade do valor do prêmio correspondente ao respectivo sorteado.

§ 3.º A distribuição das premiações observará a seguinte forma:

I – 5 (cinco) prêmios de R$ 10.000,00 (dez mil reais) para participantes pessoas físicas;

II – 5 (cinco) prêmios de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para as instituições indicadas pelos respectivos contemplados.

Art. 2.º A premiação total estabelecida por esta Instrução Normativa perfaz o montante de R$225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), abrangendo 15 (quinze) participantes pessoas físicas e 15 (quinze) instituições sem fins lucrativos.

Art. 3.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 28 de outubro de 2026.

Fabrízio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC® C126031

COMPANHIA DE PARTICIPAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL COM ENCARGOS Nº005/2026

PROCESSO: 19022.000244/2026-18 MODALIDADE: DOAÇÃO DOADOR: ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.954.480/0001-79, com sede de governo na cidade de Fortaleza/CE, à Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Sede 01, Bairro: Centro, CEP: 60.055-000, por intermédio da SECRETARIA DA FAZENDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.954.597/0001-52, neste ato representado pela Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, ROBERTA DE ALENCAR PITA, conforme o Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023. DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CEDRO/CE,** pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.812.241/0001-84, com sede na Rua CEL. Luiz Felipe, nº 299, Centro, Cedro/CE, neste ato representada pelo Prefeito, FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ. OBJETO: **Doação de todos os direitos e obrigações decorrentes do ativo imobiliário** localizado Av. Vereador Éneas Viana de Araújo (antiga estrada de ferro), S/N, Alto da Floresta, CEP: 63.300-000, devidamente cadastrada no SGBI sob o nº 891, com Transcrição de nº 283, Livro3-C, fls. 3V e 4, registrada no 2º Ofício do Cartório Esmeraldina Bezerra, Comarca de Cedro/CE, para o fim exclusivo de utilizar uma área 70.472,50m² para implantação do polo esportivo admitida, em razão da extensão da área, a implantação conçomitante de equipamento educacional e de outros equipamentos institucionais, desde que preservada finalidade pública do bem (pag.12), do qual o DONATÁRIO tem pleno conhecimento dos seus termos e se obriga a cumpri-lo em todas as suas cláusulas e condições, assumindo, neste ato, a responsabilidade por todos os atos e/ou omissões do respectivo contrato, ainda que seus efeitos venham a ser gerados e/ou conhecidos em momento posterior. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 32, inciso I, da Lei Complementar nº 296/2022 c/c Art. 7º, inciso III e Art. 42 do Decreto Estadual nº 35.505/2023 e Resolução nº 003/2026 do Conselho Estadual de Administração e Gestão de Ativos - CONAG, conforme decisão aprovada na 12ª Reunião Ordinária do CONAG, ocorrida em 16 de março de 2026 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará realizada em 24 de abril de 2026. FINALIDADE: Utilizar uma área 70.472,50m² para implantação do polo esportivo admitida, em razão da extensão da área, a implantação concomitante de equipamento educacional e de outros equipamentos institucionais, desde que preservada finalidade pública do bem (pag.12). DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026. SIGNATÁRIOS: O ESTADO DO CEARÁ, representado pela SECRETARIA DA FAZENDA, nos termos do art. 4º, §2º da Lei Complementar nº 296, de 16 de dezembro de 2022 c/c Art. 3º, Parágrafo único, do Decreto nº 35.505/2023, assinado por ROBERTA DE ALENCAR PITA, Secretária Executiva do Tesouro e Gestão Fiscal, e o MUNICÍPIO DE CEDRO, representado por FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, Chefe do Poder Executivo Municipal de Cedro/CE. FORO: Fortaleza/CE. Fortaleza/CE, 05 de novembro de 2026.

Luiza de Marilac Martins e Silva
DIRETORA-PRESIDENTE